ANNO LX — NUMERO 178

DOMINGO 3 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 1.º de agosto.

A epidemia do cholera-morbus diminue em grandes proporções. Os fallecimentos foram: em Toulon 4 e em Marselha 8.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

—

CAPITULO V
MAGNETISMO TERRESTRE

(Continuação)

Quando a *agulha* está suspensa pelo centro de gravidade por modo que possa mover-se em torno de um eixo horizontal, então (já vimos e repetimol-o agora) a *agulha* move-se em um plano vertical, e a sua posição ultima depende da situação do plano em que ella se move.

Quando o plano vertical coincide com o *meridiano magnetico*, a *agulha* mergulha (como vimos) um dos pólos no horizonte, e levanta o outro. Ao mais pequeno dos dous angulos que o pólo-norte da *agulha* faz com o horizonte, deu-se o nome de *inclinação magnetica* ou simplesmente *inclinação*.

Isto (entenda-se) para os que occupam um lugar da terra comprehendido entre o equador terrestre e o pólo-norte,—porque para os que habitam o hemispherio austral, isto é, para os que vivem entre o equador e o pólo-sul, a *inclinação* é medida pelo angulo formado pelo pólo-sul da *agulha*.

Se porém isto acontece nos varios lugares dos dous hemispherios terrestres, ha comtudo uma serie de pontos em que a *agulha magnetica* não indica *inclinação* alguma,—isto é, conserva-se horizontal, por ser igualmente solicitada pelos dous *pólos magneticos* do globo.

A reunião de todos estes pontos forma uma curva que corta o verdadeiro equador em dous pontos, e que depois se afasta 15 a 16 gráos passando de um hemispherio para outro: a esta linha curva deu-se o nome de *equador magnetico*.

Partindo d'esta linha para um e outro pólo, verse-ha o pólo da *agulha* de nome igual ao do pólo para onde nos dirigirmos mergulhar cada vez mais no horizonte até se pôr vertical, isto é, até a *inclinação* ser de 90 gráos.

Estes dous pontos, um em cada hemispherio, são os chamados *pólos magneticos*, cujas posições se apresentam sensivelmente as seguintes:

Pólo magnetico boreal no hemispherio-norte a 75º de latitude

Pólo magnetico austral no hemispherio-sul a 72º de latitude

Já vemos pois que o *magnetismo* terrestre se nos mostra bem claramente pelos phenomenos da *declinação* e da *inclinação* e ainda pela *intensidade* com que dirige a *agulha magnetica*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por decreto de 26 de julho findo foram condecorados:

O conselheiro de Estado Nicoláo de Giers, ministro dos negocios estrangeiros na Russia, com a grã-cruz da Ordem da Rosa.

O encarregado dos negocios do Brasil nos Estados-Unidos, José Curgel do Amaral Valente, com a commenda da mesma ordem.

Fez-se mercê do titulo de Barão de Tres Serros ao bacharel Annibal Antunes Maciel, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado e aos que prestou á humanidade concedendo liberdade a 58 escravos.

— —

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 22 de julho findo, foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Barras, de 1.ª entrancia do Piauhy, o bacharel Luiz Monteiro de Amorim Lima.

Juizes municipaes e de orphãos: do termo da Vaccaria, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Manoel Maria Marques Mariz; do de Cachoeira, na do Pará, o bacharel Napoleão Silverio da Silva; do de S. João, na da Parahyba, o bacharel João da Silva Pires Ferreira; do de Taquary, na do Rio Grande do Sul, o bacharel Augusto Netto de Mendonça.

Foi reconduzido o bacharel Pedro Mariani Junior no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Barra do Rio Grande, na da Bahia.

Foi designado o 1.º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da côrte para a elle ser aggregado o alferes do 3.º batalhão de infantaria da capital da provincia de Piauhy, Francisco Dias Ferreira.

— Por portaria de 26 do mesmo mez foi demittido, a bem do serviço publico, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque do lugar de amanuense da secretaria da Relação do Recife.

— A's presidencias de provincia foi expedida a seguinte cicular, em 25 de julho findo:

Verificando-se que pela tardia remessa da legislação impressa e demora na transmissão, que devêra ser immediata, de esclarecimento sobre as alterações frequentes da divisão judiciaria nas provincias, não se podem ter colligidos em dia e de modo completo todos os dados indispensaveis sobre este assumpto, recommendo a V. Exc. que, além de participar desde logo quaesquer modificações que se forem dando sobre tal divisão, remetta por esta vez, e com a possivel brevidade, um quadro comprehendendo todas as comarcas até hoje creadas, com declaração: 1.º Dos termos ou municipios de que ellas se compõe; 2.º Destes os que tem fôro civil e quando declarado; 3.º Datas dos actos que estabelecêram ou modificaram as divisões; 4.º Lugares da residencia dos juizes de direito e municipaes letrados; 5.º Officios de justiça existentes em cado um dos termos, com as datas da legislação que os houver instituido, e, finalmente, os nomes dos serventuarios vitalicios ou provisorios.

— —

Ministerio da Guerra

— Em aviso circular de 24 de julho findo declarou o Ministerio da Guerra aos presidentes de provincia que os officiaes e praças do exercito que obtiverem licença para matricular-se nas escolas militares não deverão ser desligados de seus corpos sem que preceda a competente requisição.

— A's presidencias de provincia foi expedida em 23 do mesmo mez a seguinte circular:

Convindo fixar regras para a prova de identidade de pessoa dos escravos que forem reclamados d'este Ministerio, por se acharem com praça no exercito, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com o parecer do conselheiro procurador da corôa, de 9 do corrente, deve a justificação para semelhante prova ser dada no juizo dos feitos da fazenda, com assistencia do escravo, nomeação de um curador e sciencia do promotor publico, curador fiscal ou agente da Fazenda Nacional.

Outrosim recommendo a V. Exc. que não encaminhe a esta secretaria de estado reclamações a que não se tenha juntado justificação produzida nos termos acima indicados.

— —

Ministerio da Marinha

— Foi nomeado commandante da flotilha do Amazonas o capitão de fragata Francisco Gularto Rolim.

— —

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE AGOSTO

Antonio Bernardo da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Benjamim da Cunha Torreão. Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão para informar.

Bento Ferreira da Costa.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para em vista da informação junta por cópia e dos documentos exhibidos, attender ao supplicante.

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Tenente Hugolino José Marques.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 30 de março de 1853.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

João Manoel Frazão.—Aguarde o recebimento pela repartição das Obras Publicas, das quantias pedidas para as respectivas despezas nos mezes de maio e junho ultimos.

Tenente Manoel Antonio do Carmo Bandeira.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Manoel Felix da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Papoula Irmãos & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Theodoro Pereira de Lima.—Transfiro, por portaria desta data, o peticionario para o posto de tenente da 1ª companhia do 34º batalhão.

Tenente Theodoro Pereira Lima.—Não ha que deferir, em vista do despacho hoje proferido em outro requerimento do peticionario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 287.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José Rodrigues, por offensas a moral publica; Manoel Felippe dos Santos e Antonio Alves de Azevedo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Francisco das Chagas, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Maria da Hora, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Felisberto Moreira, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Antonio das Chagas e Luiza Maria da Conceição, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo do Rio Formoso, que no dia 26 do mez findo, no engenho Bom Destino, o escravo de nome Cosme, pertencente a Antonio Lopes da Fonseca Lima, assassinara, a golpes de foice, a seu proprio irmão Marcos.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*

— —

Camara Municipal

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 29

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante commissario de policia.

Antonio Deocleciano Fiuza Lima, pedindo licença para abrir um deposito de secos na sala da frente do andar terreo do predio n. 227 á rua Imperial.—Sim, pagando o imposto competente.

Maria Francisca da Conceição, para abrir uma quitanda na casa n. 1 á rua de Domingos José Martins. Sim, pago o respectivo imposto.

— 31 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações.

Agostinho Ferreira da Silva Leal, pedindo que seja-lhe permittido fazer de parede singella do travejamento por cima e sotão do lado do sul da cozinha de seu predio n. 151 á rua do Coronel Suassuna. Deferido na forma do parecer do engenheiro.

Antonio José da Costa Araujo, pedindo licença para reedificar a sua casa n. 9 á rua Larga do Rosario, nas condições dispostas no § 29 do art. 48 da vigente lei, elevanndo dita casa á altura das posturas a ponto de sotéa lavada, e a cozinha á altura da sotéa; bem como para canalisar agua e gaz.—Sim, na conformidade do parecer e pago o imposto.

Antonio Rodrigues Pinto, por seu procurador Luiz Abranches de Figueiredo, pra tapar um portão da casa n. 5 á rua da Detenção.—Sim, na forma do parecer.

Candido Gonçalves Torres, para reedificar a frente de sua casa n. 15 á rua da Ventura, freguezia da Graça, arriar parte do sotão, substituir traves do assoalho e coberta, fazer calçada e terraço, abrir uma porta e janella no oitão, fazer dous quartos no quintal, rebocar o muro e concertar o portão de ferro, sendo de conformidade com as posturas.—Sim. da forma do parececer, devendo o peticionario satisfazer a ultima parte do parecer e pago o imposto.

Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, para limpar a frente, fazer parapeito canalisando as aguas pluviaes e tomar goteiras em sua casa n. 20 á rua do Visconde de Albuquerque.—Concede-se, observando o que se acha no parecer e pago o imposto.

Idalino José da Silva, para fazer um reparo no coberta de sua casa de taipa sita á Ladeira dos Mudos, freguezia do Poço da Panella, substituindo madeira.—Sim, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Joaquim Rodrigues Tavares, para fazer pequenos reparos em seu predio n. 18 ao pateo do Paraiso.—Declare o supplicante quaes os reparos que pretende fazer.

Joaquim de Almeida Gomes, para fechar o seu terreno sito ao becco da Facada, rua Imperial, entre esta e a estrada de Caruarú, com muro e cerca, segundo dispõe o art. 115 da lei n. 1,129, bem como para construir um telheiro para guardar materiaes no fundo de seu predio n. 58 á rua Imperial.—Concede-se, de accordo com a informação e pago o imposto.

Luiz José S. Guimarães, para reedificar as suas casas de ns. 169 e 171 á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Graça, fazendo cornija, parapeito encanando as aguas, arriando a frente posterior, fazendo-a de novo, retormar a coberta elevande mais um pouco as empenas, bem como reedificar a cozinha, fazer quarto para criado, deposito d'agua e abrir um portão no fundo do quintal das mesmas casas.—Concede-se, na forma do parecer, pagos os impostos declarando o supplicante a area que deve occupar o quarto a que se refere.

Manoel Nunes da Fonseca, para fazer prrapeito, encanar as aguas pluviaes, reparar a coberta substituindo madeira das casas ns. 27, 29, 49 e 51 á rua do Visconde de Inhauma, bem como levantar as empenas da de n. 49.—Sim, na forma do parecer do engenheiro e pago o imposto.

Manoel Pacheco da Assumpção Filho, declarando ser para guardar um carro e um boi, o telheiro que pretende construir em seu terreno sito ao lugar Geriquty, freguezia da Boa Vista, cuja licença solicitou.—Sim, de accordo com o parecer.

N. J. Lidstone, para fazer um muro em alinhamento ao seu estaleiro sito á rua da Aurora.—Concede-se, de accords com o parecer e pago o imposto.

Dr. Siluino C. de Albuquerque, em additamento a licença obtida para concertar os seus predios de ns. 30 e 32 á rua de Frei Caneca; pedindo para fazer parapeito encanando as aguas, não só nas citadas casas como tambem nas de ns. 26 e 28, retelhando-as e limpando as frentes. Sim, na forma do parecer e pago o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 agosto de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 25 DE JULHO

Orçamento da Agricultura

O Sr. João Alfredo comprehende que o nobre ministro esteja desejoso de deixar o Senado, onde está demorado ha muitos dias; mas o orçamento que se discute offerece larga superficie á analyse e tem tal importancia, que crê o orador ser a discussão havida insufficiente para esclarecer todos os pontos, que daqui devem sahir bem elucidados.

O Ministerio da Agricultura é talvez o que com maior parte deve concorrer para a solução dos problemas de que depende a nossa prosperidade. Dispõe elle de somma avultadissima, 24,000:000$, no que se chama orçamento ordinario, além de 20,000:000$ no extraordinario.

Em taes condições, esse ministerio carece de exame mais demorado; sente o orador não poder fazer pela sua parte, mas não deixará passar a occasião sem occupar a attenção do nobre ministro com alguns assumptos, que considera muito interessantes, especialmente para a sua provincia.

Uma das observações que a discussão deste orçamento suggere é sem duvida a seguinte: como, tendo esse Ministerio tanta importancia pelas sommas que despende, pelos trabalhos que tem de realisar, e dependendo de estudos especiaes e de systemas, é um daquelles em que se nota maior instabilidade de ministros e quasi se tem constituido um simples aprendizado?

Funcciona esse Ministerio ha 23 annos, e contam-se 24 ministros; afóra as interinidades, algumas das quaes são longas. E' sem duvida d'ahi que provém essa variabilidade de planos, essa mudança constante de opiniões, que faz com que muitos trabalhos encetados sejam abandonados, e que, muitas vezes a titulo de côrte de despezas, ellas se multipliquem.

Faz votos para que o nobre ministro, em cujo talento crê, e a cujo patriotismo faz justiça, emprehenda estudos serios sobre sua pasta, e tracte de resolver questões que, na fraca opinião do orador, ordinariamente são muito decuradas.

Quem lê os longos relatorios do Ministerio da Agricultura vê que quasi sempre todos os annos reproduzem-se os mesmos capitulos, as mesmas opiniões, variando apenas a linguagem mais ou menos brilhante; mas debalde procura ahi dados, indicações praticas e uteis.

Justamente o contrario se vê nos outros paizes; assim, por exemplo, o relatorio do Ministerio da Agricultura nos Estados-Unidos é um livro em que se pode aprender, e em que o agricultor, o industrial e commerciante vão achar informações utilissimas.

O relatorio da agricultura dos Estados Unidos não tem volume, não tem tantos capitulos, não tem tantas theorias, com que cada um dos ministros entre nós quer impôr-se á admiração do paiz; mas nelle encontram-se trabalhos importantissimos do botanico, do estatistico, do chimico, do veterinario e do entomologista; não enfermidade de plantas ou de animaes que não esteja ahi indicada ou estudada com os remedios descobertos. Assim qualquer pessoa, adquirindo o relatorio da agricultura dos Estados-Unidos, fica com uma obra interessantissima, da qual tirará proveito para sua industria ou para a sua lavoura.

Deste modo faz-se a diffusão das boas idéas e das demais utilidades publicas; e o nobre ministro sabe quanto é necessario fundar e desenvolver por este lado o ensino profissional no nosso paiz. (Apoiados.)

Não diz o orador a uma camara tão illustrada, como esta, nenhuma novidade quando lembra que a França, lutando com grandes difficuldades financeiras, tendo a sua industria quasi morta e a sua agricultura tambem quasi sem vida, deveu enormemente, deveu tudo á diffusão de um ensino conveniente; e com Henrique IV e seu grande ministro Sully immortalisou-se o celebre agronomo de Sêrres, que fundou os verdadeiros principios da cultura e da economia rural.

Entre nós tudo isto se abandona: o gado soffre epidemias constantes de norte a sul, sem nada se fazer. Ainda ha pouco tempo, estando o orador na provincia de Minas, pela grande curiosidade que o leva a indagar de tudo quanto lhe parece ser mais util ao paiz, verificou que a epidemia que affige o gado do norte do imperio é a mesma que affige o do sul. Pergunta-se: o governo tractа de estudar seriamente este assumpto?

Quem abre um relatorio da agricultura nos Estados Unidos acha não só descriptas as molestias, como as vê pintadas em excellentes estampas, de tudo que o agricultor ou o criador sabe o que ha de fazer no caso de enfermidade.

As nossas plantas mais interessantes e que mais concorrem para a riqueza particular e publica estão tambem atacadas de enfermidade, e algumas provincias soffrem verdadeira crise: o que tem feito o governo a este respeito? Não seria o caso de iniciar-se um serviço completo e bem montado para este fim?

O honrado antecessor do nobre ministro fez alguma cousa para iniciar o estudo de certas molestias vegetaes; no seu relatorio encontram-se alguns trechos a respeito da commissão do Sr. Rébourgeon; mas evidentemente não basta isto; deve haver um trabalho permanente, devem-se contractar homens habilitados, deve-se organisar um serviço para o estudo das diversas materias primas, que a flora brasileira offerece.

A este respeito o honrado antecessor do nobre ministro fez alguma cousa, mandando submetter á analyse algumas fibras do municipio de Santa Barbara; mas quem sabe o que o paiz tem, quem sabe a somma de riquezas enormes que este encerra, naturalmente se lembra de que será muito conveniente estabelecer no Amazonas, no Pará e em muitas outras provincias, alguns laboratorios dirigidos por pessoas habilitadas, que estudem as materias primas, tão abundantes, mas tão desconhecidas nos mercados da Europa, e que, depois de feito este estudo, se organise uma propaganda no intuito de estabelecer um commercio de exportação, da maior importancia para o Brasil.

O ex-presidente da provincia do Amazonas, o Sr. Dr. José Paranaguá, (e aproveita o orador a occasião para dirigir-lhe um louvor por este facto) iniciou alli alguma cousa neste sentido, e ficou o orador muito contente por ver que, uma idéa que tinha suggerido ao illustre pai desse administrador, foi posta em pratica.

Se houvesse em diversos pontos do imperio laboratorios convenientemente organisados, para estudar, para fazer-nos conhecidos, e indicar o valor do que existe de importante, poderia surgir a esperança de vermos augmentado o commercio de exportação, o que muito concorreria a riqueza particular e publica.

O Sr. Fernandes da Cunha—Ainda não temos escola agricola e ha ministros que acreditam ser isto uma cousa inutil.

O Sr. João Alfredo não póde deixar de insistir no ensino profissional; sempre tem dito e repete que ha dous assumptos que deverião merecer a maior consideração: o ensino profissional e a facilidade de transportes. São dous factores muito importantes para a prosperidade nacional. Mas, infelizmente, quando se trata de instrucção publica logo acode o desejo de economias.

Entretanto o que se despende com o ensino, e tui principalmente com certo ramo de ensino ertribue os gastos em razão centupla. (Apoiados.)

Não precisa dizer as revoluções economicas que o ensino profissional tem feito em outros paizes: é um facto dos dias que correm a superioridade das fabricas allemãs, a sua victoria sobre todas as outras, devido isto ás habilitações dos engenheiros que as dirigem.

E, comtudo, parece que ainda estamos naquelles tempos coloniaes, em que o illustre pernambucano Muniz Tavares, um dos deputados da côrte de Lisboa, pedia uma universidade para o Brazil, e se lhe respondia: bastam algumas escolas de instrucção primaria!

E' sempre uma luta grande, difficil, que encontra quem quer desenvolver o ensino profissional; e á falta de ensino profissional, á falta de luz, ahi jazem desaproveitadas todas as riquezas naturaes, que, utilisadas, como simples materia prima, já dariam muito para a riqueza do Estado.

Ha poucos dias ouvio o orador as queixas dos illustres senadores por Minas, dizendo que a sua provincia é sempre desattendida e que parece haver contra ella uma conspiração. Fez então o orador uma alta idéa da sua paciencia como pernambucano!

O Sr. Castro Carreira dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso—Não falle no Ceará pelo amor de Deus.

O Sr. Castro Carreira—Gastou-se muito quando não havia outro remedio; quando a população estava morendo á fome.

O Sr. Affonso Celso—Mas gastou-se; nas outras não

O Sr. João Alfredo diz que, qualquer que seja o fundamento das queixas dos nobres senadores mineiros, não será quem conteste; maior é o fundamento das queixas dos pernambucanos.

O Sr. Affonso Celso—Pois unamo-nos.

O Sr. João Alfredo observa que a provincia de Pernambuco, graças ás suas iniciativas energicas e generosas, caminhava, caminhava muito, estava na vanguarda das suas irmãs. A provincia de Pernambuco era talvez a unica que se podia gabar de ter aproveitado todo seu dinheiro, as mais insignificantes quantias, em melhoramentos que nenhuma outra tinha: de repente foi collocada em estado tão critico que ninguem podia prever!

O Sr. Barros Barreto—As portas da bancarota.

O João Alfredo—Hoje nem aos empregados publicos ella póde pagar! (Apoiados.) Seus exercicios liquidam por *deficits* de mil contos de réis.

Uma provincia prospera, que tinha grande credito que augmentava todos os dias os seus melhoramento...

O Sr Barros Barreto—Está vendo suas estradas arruinadas, porque não tem meios de conserva-las.

O Sr. João Alfredo... nem ao menos póde conservar as obras publicas; e isto, porque para ella ou contra ella se tomou uma providencia excepcional, além de inconstitucional. Seus orçamentos não se podem organisar hoje senão com grande *deficit*, e não ha como prover á suas necessidades. E, ao passo que a provincia de Pernambuco é assim tratada (e por isso dá o orador os seus parabens aos nobres senadores mineiros, felicita-os pela importancia que tem a sva provincia), o mesmo imposto que se supprimio em Pernambuco es:á está sendo cobrado em Minas!

O Sr. Affonso Celso—O que nós temos lá é uma taxa itineraria.

O Sr. João Alfredo repete que não faz aos nobres senadores a menor censura, nem os contraria: é amigo da provincia de Minas, que é uma daquellas para que olha com mais attenção e com maiores esperanças.

O Sr. Lima Duarte—Reconhecemos isto.

O Sr. João Alfredo pondera sómente que os impostos de Pernambuco deviam ser suspensos, e foram suspensos: e em Minas os mesmos impostos são, a titulo de taxa itineraria, cobrados nas estações dos caminhos de ferro, que são as alfandegas da provincia. Se ha uma provincia que pudesse justificar o imposto chamado taxa itineraria é certamente a de Pernambuco, que é a que tem maior extensão de estradas de rodagem (apoiados), das melhores que se tem feito, e pontes e outros melhoramentos que a provincia de Minas não tem, ao menos nas regiões que o orador tem percorrido.

O Sr. Cruz Machado—E' taxa itineraria, porque é sobre o peso das cargas e não sobre o valor do producto.

O Sr. João Alfredo observa que enorme foi para a provincia de Pernambuco, empenhada em uma certa ordem de melhoramentos e serviços permanentes, o prejuizo causado pela suppressão repentina da maior parte do seu orçamento de receita! D'ahi por diante, qualquer que tenha sido o esforço de conservadores ou liberaes, não houve meio de equilibrar o orçamento, e a provincia abysmase. Que saudade devem ter os pernambucanos daquelles antigos tempos, em que a heroica provincia não supportaria em silencio esse attentado. (apoiado do Sr. Barros Barreto), nem veria galardoados os autores dessa ruina!

Adduzirá o orador outra prova da decadencia do valor da provincia de Pernambuco, e contra isto não póde deixar de queixar-se, e muito! Faz-se ao mesmo tempo o prolongamento de duas estradas de ferro, a da Bahia e a de Pernambuco: a nobre provincia da Bahia tem já entregues ao trafego 146 kilometros, dentro de pouco terá mais de 200 kilometros; e Pernambuco apenas tem 39 kilometros entregues ao trafego!

Debalde clamou o orador nos annos anteriores, pedio providencias aos ministros, indicou o que se estava fazendo, queixou-se da poderosissima empreza que vendia com antecipação os lucros por deci nos e vigesimos, como se se tratasse de uma grande loteria, mas que na provincia retardava systematicamente todos os trabalhos; e contra ella nunca houve poder que se abalançasse a praticar qualquer acto desses que um governo póde realisar!

O que denunciava o orador?

A empreza considerava-se poderosissima, tinha grande apoio, fez o que quiz; atacou os serviços mais faceis, aquelles que lhe deveriam dar lucros immediatos, e adiou tudo quanto foi mais dispendioso e mais difficil; accumulou os seus lucros de transporte antecipado; com o tinha grande vantagem na compra de dormentes comprou-os por milhares e deixou-os expostos ao tempo.

Um pessoal de engenheiros chega a consumir mais de 30 % das despezas do prolongamento. Inventam-se commissões; quem não tem emprego vai para o escriptorio da empreza ou do *prolongamento*, como se diz, e no meio de tudo isto, ha ainda as maiores fantasias. Por exemplo, um engenheiro lembra-se de que no prolongamento deve realisar-se uma maravilha d'arte, uma obra de que só ha um unico typo na Allemanha; é uma ponte toda de pedra, sobre um pequeno riacho, e a maravilha realisa-se gastando-se dinheiro enorme, e gastando por muito tempo!

O Sr. Lima Duarte—Mas não ha fiscal do governo para a estrada?

O Sr. João Alfredo responde que os fiscaes no Brasil em geral não fiscalisam; os fiscaes das emprezas são ás vezes os seus primeiros caixeiros.

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. João Alfredo pede ao nobre senador que não reclame contra injustiça que o orador não faz; tem em muito bom conceito o Sr. Calaça, mas elle é novo na direcção da estrada, e o orador está reclamando contra factos de muitos annos.

O Sr. Nunes Gonçalves—Com muita razão.

O Sr. Soares Brandão dá um aparte.

O Sr. João Alfredo—Simplesmente não consta que o engenheiro de que S. Exc. falla tivesse jámais sahido da capital para ver as obras.

O Sr. Affonso Celso—Assim é o melhor meio de fiscalisar!

O Sr. João Alfredo pede a attenção do honrado ministro para estes factos. Tem estudado o orador com attenção os melhoramentos da provincia, além dos de outras partes do Imperio, e sempre que póde vai ver com todo o interesse algumas obras. Foi pessoalmente examinar as da via-ferrea de Pernambuco, montou a cavallo, fez viagens longas e de volta denunciou no Senado ao honrado ministro de então os mais graves abusos. Disse que as emprezas estavam fazendo as obras faceis, das quaes podiam auferir lucros immediatos; mas que ainda assim as faziam tão mal, que em grande extensão o leito estava muito mal preparado e de modo a não se achar em condições de receber os trilhos.

O honrado ministro de então, prestando attenção ás palavras do orador expedio um aviso ao presidente da provincia, para que elle informasse; e a informação foi que o orador não tinha razão; que o leito da estrada estava excellente e cada vez mais solidificado.. O orador, recebeu assim um desmentido official! Tempos depois veio para o ministerio o Sr. conselheiro Padua Fleury. O orador da sua cadeira de senador perguntou a S.Exc. porque não se assentavam os trilhos da estrada de Pernambuco, e o honrado Sr. conselheiro Fleury prometteu telegraphar para dar a resposta; e querem saber qual foi? Que o leito da estrada não estava em condições de receber os trilhos! Consigna o orador o facto e registra essa sua derrota. Quer que todo o mundo saiba que tem sido derrotado pela poderosa empreza. Por occasião de se organisarem veem as emprezas entender-se com o orador, d'este lugar pedem-lhe apoio, até houve quem quizesse dar o humilde nome do orador á uma estrada; mas quando se apresenta propugnando os interesses publicos, é logo derrotado.

Um Sr. Senador—Isso faz honra a V. Exc.

O Sr. João Alfredo pergunta ao honrado ministro da agricultura, se S. Exc. tem algum meio de fazer com que aquella poderosa e induentissima empreza adiante os trabalhos, evitando os prejuizos enormes de capitaes empregados e que não rendem nada, sendo que o publico não tira a vantagem do que se está fazendo. Em 7 annos apenas 39 kilometros de estrada foram entregues! Isso diz tudo.

Um Sr. Senador—E' escandaloso!

O Sr. João Alfredo diz que a estrada de ferro do Limoeiro foi decretada pela Assembléa Provincial, mandando abrir concurrencia e contratar com pessoas que renunciaram claramente á garantia de juro; e depois a Assembléa Provincial fez favores extraordinarios que não eram pedidos.

Quando lançou os olhos para essa empreza, vio o orador que não era favoraxel á provincia.

Uma estrada que em rigor se faria com...... 2,500:000$ devia fazer-se com 5,000:000$ e ter uma tarifa que correspondesse ao dispendio de... 7,000:000$!

Para que a concessão não caducasse, fingio-se que se lançavam alguns trilhos velhos sobre a estrada de rodagem; e assim estavam as cousas, quando em tempo declarou o orador ao governo que a concessão estava caduca; que não convinha fazer a estrada; que do modo porque fôra contratada, calculada pelos preços das de S. Paulo em terrenos muito mais difficeis, custaria em rigor 2,500:000$ com muita largueza. Emittio esta opinião no Senado, requereu informações do governo; o governo concordou com o orador,—mas dentro de pouco tempo a concessão estava renovada por 5,000:000$ garantidos, e a estrada ia fazer-se do modo que se dizia que não devia ser feita! Foi de novo vencido o orador e registrou mais essa derrota.

Começam as obras a 50:000$ por kilometro, isto é, mais do dobro do que era necessario...

O Sr. Castro Carreira—Tem sido quasi sempre assim.

O Sr. João Alfredo —... sendo que a empreza tinha toda vantagem e interesse em levar a estrada pelos lugares mais faceis.

Opportunamente clamou o orador e disse ao governo:—« Isto vai errado, é preciso que se dê immediatamente um remedio; a empreza da estrada de ferro do Limoeiro desvia-se do valle que produz, procura as terras altas, seccas, imprestaveis, inhabitaveis mesmo, para facilitar a construcção; dá voltas escusadas, para ganhar toda a extensão de 100 kilometros que tinham sido garantidos. »

Clamou, pedio providencias; nomeou-se uma commissão, e tudo foi contra o orador. Foi derrotado ainda!

O alvitre do orador era o que a todos occorre, como mais razoavel, que a estrada seguisse pelo valle Tracunhãem, que é productor; que o agricultor tivesse uma estação perto da sua fazenda. Entretanto, em vez disto levou-se a estrada pelo que no norte se chama *taboleiro*, onde não ha nem agua para as locomotivas, tanto que em barris se carrega para o trem!

A empreza queria ganhar dous mil e tantos contos na construcção da estrada; ganhou pela facilidade das obras, ganhou pela extensão. Baldadas foram as reclamações!

O Sr. Cruz Machado—E' grave!

O Sr. Lima Duarte—E' incomprehensivel!

O Sr. João Alfredo denuncia ao nobre ministro que as obras são feitas como a poderosa companhia entende, e algumas estão sendo renovadas á custa do rendimento da estrada; a titulo de conservação fazem-se obras permanentes.

O Sr. Barros Barreto—Tem-se rebaixado mais de 1 metro.

O Sr. João Alfredo, confirmando o aparte, diz que se tem feito rebaixamento de mais de 1 metro; de sorte que, o que era da obrigação da empreza, faz-se hoje por conta da conservação da estrada.

Todos estes erros accumulados contribuiram para que a estrada do Limoeiro, que devia ser uma das mais rendosas de todo o imperio, esteja dando resultado negativo.

Mora o orador á margem da estrada de Caxangá ao Recife, e um dia, por curiosidade, contou mais de duas mil cargas, e as cargas em Pernambuco são de 8 a 10 arrobas. E' uma estrada frequentadissima, que aproveita a zonas muito productivas.

Pois bem; em consequencia de tantos erros, que acontece é que, tendo ficado as terras ferteis e cultivadas a grande distancia, o agricultor prefere mandar os seus productos em costas de animaes, desde que tem de procurar a estrada a grande distancia, quando, andando mais um pouco, chega a capital em busca do mercado. Realisaram-se exactamente as previsões do orador:—com esse traçado terei o animal de carga competindo com a estrada de ferro.—Esta competencia é real, existe!

O Sr. Jaguaribe — Quanta falta de administração!

O Sr. Nunes Gonçalves—Quanta influencia de interesses privados! (Apoiados).

O Sr. João Alfredo diz que nunca proferirá uma palavra de desafeição ao estrangeiro que vem viver no paiz, que vem trazer-lhe o auxilio de seus capitaes e de sua intelligencia, ou o que venha fazer negocios licitos; mas não póde deixar de notar que temos sido constantemente explorados por companhias, que formam como que um estado no Estado. (Apoiados).

Já ouvio dizer a um inglez, mesmo a proposito dessa estrada:—« Com 7 % de garantia, nós faremos estradas de ferro até para a lua. » Com o direito de despender sem fiscalisação, então o negocio é melhor. E é o que constantemente se faz.

D'aqui resulta que as nossas estradas de ferro estão sujeitas, não á garantia de um juro de 7 %, mas de 14 e 21, conforme se gasta o dobro ou o triplo daquillo que se devia gastar. (Apoiados).

Façamos negocios de boa fé, tratemos com toda a lealdade; mas em todo o caso envergonhemonos de ser tratados pelo estrangeiro como ineptos que elles illudem e dominam.

O Sr. Cruz Machado—Apoiado; somos tratados pelas companhias estrangeiras como uma potencia barbaresca.

O Sr. João Alfredo observa que nem todos formam idéa do que é uma estrada de ferro, das especulações que se levantam a proposito de uma estrada de ferro. Tem ella o 1º concessionorio com o seu pessoal de procuradores, lucros que se espalham; o concessionario vende a concessão, já se sabe, ganhando; depois a companhia organisa-se, ha sempre meio de tirar grandes vantagens; e, finalmente, ha ainda uns negocios de...

O Sr. Barros Barreto—Desapropriações.

O Sr. João Alfredo — ... desapropriações! Desapropriações!

Multiplica-se o valor de qualquer pedaço de terra, de sorte que muitas vezes paga-se por uma

MUTILADO

pequena parte da propriedade tres ou quatro vezes o valor de toda ella.

O Sr. Cruz Machado—Dez tantos!

O Sr. João Alfredo — Formam-se companhias para essas desapropriações, e tudo isto tem de pesar sobre o productor que afinal é quem paga o transporte (apoiados do Sr. Cruz Machado); e como nem sempre o transporte, como as tarifas exageradissimas que se vêm na estrada de ferro do Limoeiro, chega para pagar as despezas desviadas com obras que não são de conservação, e para outras cousas, ainda a estrada tem de haver de outras fontes de receita o que falta para os juros garantidos.

A estrada de ferro do Limoeiro, que devia ter uma renda liquida muito superior a 7 %, no tempo da safra ainda rende alguma cousa, mas nos outros mezes apresenta saldos justificantes. Tudo isto porque o orador foi sempre derrotado!

O orador falla perante muitos collegas que já presidiram a provincia de Pernambuco, e que, como outros honrados senadores, sabem que, graças a iniciativa de dous illustres cidadãos, o Visconde de Suassuna e o Conde da Bôa-Vista, a provincia de Pernambuco é talvez a unica do imperio que tem um plano de viação estudado por uma das maiores capacidades o Sr. Nauthier conhecido mesmo em seu paiz, a França.

Sendo contractado para estudar as obras publicas de Pernambuco e dar os planos, deixou esse engenheiro traçado um plano de viação. Essa viação consta das seguintes partes: estrada do sul, estrada de oeste ou central, estrada do noroeste e estrada do norte.

Um Sr. Senador—Excellentes estradas de rodagem.

O Sr. João Alfredo—Todas as outras não são senão estradas attinentes e que completam a rêde.

A provincia, ainda quando não se tractava de estradas de ferro, desenvolveu o mais que pode, e do melhor modo, suas estradas de rodagem; e quem vio as estradas de rodagem de Pernambuco sabe que ellas supportam bem a comparação com a estrada União e Industria. (Apoiados.)

Quando veio depois a epocha das estradas de ferro, o plano dessas estradas seguio o que fôra adoptado para as de rodagem. Estabeleceu-se primeiro a estrada do sul, do Recife ao S. Francisco; houve depois a estrada que agora se construe, do Recife a Victoria e Caruarú; depois a estrada de noroéste, do Recife ao Limoeiro; e deveria haver a estrada do norte que, partindo do Recife, chegasse aos limites da Parahyba. E' este o plano estudado, traçado e em parte executado.

Se não fossem os erros commettidos no principio, todas essas estradas poderiam ter um tronco commum; a estrada de ferro central começaria no Recife, dirigindo-se para a cidade da Victoria, e d'ahi, nos lugares convenientes, esgalharia para o sul, para Pão d'Alho e Limoeiro, para outros pontos. Quanto se teria poupado! Mas assim não se fez, e bem lamentavel é esse erro.

Quer, entretanto, o orador fixar este ponto: ha viação estudada; esta viação compõe-se de quatro grandes estradas de rodagem e outras tantas estradas de ferro.

A companhia, essa poderosa Companhia do Limoeiro, que sempre tem vencido ao orador, lembrou-se, depois de todos os desvios que fez em seu proveito e quando outros eram os ramaes previstos e reconhecidos como convenientes, lembrou-se de ligar a si o resto da viação do Norte.

A estrada de ferro do Limoeiro é provincial, como tal foi decretada e contractada, como tal teve garantia de juros.

Em 1872 appareceu um pretendente ao ramal de Nazareth (estrada do Limoeiro) para Timbaúba, e a Assembléa Provincial votou. No fim do mesmo anno houve a concurrencia para a construcção da referida estrada, e foram apresentadas duas propostas. Os termos das propostas foram inaceitaveis, estravagantes, assim classificadas pelas informações das repartições competentes, e o presidente não as tomou em consideração. No anno seguinte foi revogada aquella lei pela disposição do art 31 da lei n. 1,115 de 17 de junho de 1873, que mandou que a estrada tivesse outra direcção, isto é, aquella que se conforma com o plano geral. Houve depois disso reclamação, a questão foi levada á Assembléa Provincial e esta decidio sempre que se completasse o systema de viação da provincia fazendo a estrada do norte.

Era presidente da provincia o honrado Sr. conselheiro Doria, quando se mandou abrir concurrencia para contractar a estrada. As empresas inglezas têm sempre pretenção fundada no que ellas chamam preferencia de zona; as estradas partem de um ponto da capital, em certa distancia approximam-se muito, e nisto fundam-se as taes questões de preferencia de zona. Levantou-se, pois, reclamações nesse sentido; mas quer na Assembléa Provincial, quer perante o governo geral, resolveu-se que eram provinciaes as estradas; tinham sido decretadas pela Assembléa Legistativa Provincial, estavam na plano de viação muito antigo da provincia e não havia que alterar. Depois dessas decisões, fizeram-se os contractos e tinha de ser feita a estrada de ferro do norte.

Quando as cousas se achavam nesse ponto, houve uma reclamação da estrada do Limoeiro, reclamação a que o governo attendeu por um decreto, declarando geral a estrada do Limoeiro para o fim de ligar-se á do Conde d'Eu e justificar-se assim o ramal a que a companhia do Limoeiro se julgava com direito!

Appella o orador para as pessoas que conhecem aquelles lugares; crê poder affirmar que para ligar-se a viação ferrea de Pernambuco com a da Parahyba, o caminho natural não é o de Timbaúba, visto ser uma curva muito grande por terrenos seccos, deixando a grande distancia os terrenos ferteis.

Opina o orador que se liguem por estradas de ferro as quatro provincias que muito facilmente podem ser ligadas—Alagôas com Pernambuco, por meio de um ramal de Imperatriz a Canhotinho; Pernambuco com a Parahyba, mediante quatro leguas, para que a estrada chegue a Itambé; e Parahyba com o Rio-Grande do Norte, ligando-se Independencia ou Gurabira a Nova-Cruz; mas esse caminho traçado para ligar as duas estradas não se concebe, porque, como já disse, é uma curva muito grande, procurando os terrenos seccos e improductivos, quando ha caminho muito facil e atravessando sempre terrenos ferteis.

O decreto dizia que por ora ficaria essa obra em Timbaúba. Contra esta ligação reclamou aqui o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, e o nobre senador pela Parahyba declarou que isso figurava no decreto, mas não havia o pensamento de levar a effeito.

Não discutirá a questão de direito; ella está sujeita a juizo competente. Ao orador parece que, segundo as leis existentes, decretos e decisões do governo, as estradas são provinciaes e como taes deviam ser respeitadas; mas vai indicar uma idéa ao nobre ministro e, se for sujeito a uma nova derrota, é mais uma derrota que consignará.

Se o governo tem meios de resolver esta questão, caso a resolva definitivamente, então supplica o orador, em nome dos interesses da sua provincia, que se faça aquillo que deve ser feito. A estrada de ferro de Limoeiro desce para a cidade de Nazareth pelo valle de Tracunhãem, fazendo uma curva muito grande e depois de percorrer uma grande distancia.

Se querem ligar a estrada de ferro do Limoeiro com a estrada de ferro do Norte, seria melhor que seguissem o plano do Sr. Fournié, outro engenheiro de grande capacidade, que em um trabalho importantissimo indicou uma variante para o plano.

O Sr. Fournié, diz que póde-se adiar parte da estrada do norte, ligando-se do Limoeiro com a que deve servir ao valle do Capibaribe-mirim.

D'este modo teriamos ligados os dous valles mais importantes da provincia, que tem muitos outros confluentes, tambem importantes. E' apenas questão de mais algumas leguas; mas a estrada, ligando estes dous valles, produziria o effeito de aproveitar a uma zona, onde não ha uma braça de terra que não seja cultivada, que não seja das melhores que a provincia tem; ao passo que a outra direcção vai ter a terras seccas, dependentes da chuva, muito menos povoadas e que darão muito menos carga, o que é um grande inconveniente.

Portanto, repete, se o governo tem meios de resolver esta questão de accordo com o que está decretado na Assembléa Provincial, faça o que está indicado pelos engenheiros, ao passo que o outro traçado, ou aquillo que se projecta, não tem o voto de nenhum profissional notavel.

Para que o Senado conheça a importancia da producção e do commercio, que transita pelo mencionado valle do Capibaribe-meirim, apresentará o orador os segnintes dados, que são de 1881.

Quando a exportação total de Pernambuco foi de 155,605 toneladas, a exportação que se fazia por Goyanna era de 34,000 toneladas, quasi igual á da cidade de Maceió, que neste anno foi de 37,000 toneladas, e mais do que a da Parahyba, que foi neste anno de 14,000.

Ha poucos dias, o nobre senador pelo Ceará, competente como é neste assumpto, dizia e muito bem: « A melhor estrada de ferro não é a mais curta. » E isto comprehende-se perfeitamente. Uma estrada de ferro deve procurar os terrenos que mais produzem, para ter cargas que transporte; e para aproveital-as descreve ás vezes um arco de circulo com o fim de aproveitar a parte mais fertil e productiva, aquella em que encontra cargas para o trafego.

Em todo o caso, o Senado comprehende que é de grande importancia ligar em toda a sua extensão os dous valles que mais produzem, alem de outros que são attinentes, onde existem povoados importantissimos.

Nunca defendeu o orador nesta questão outra idéa. Não podia deixar de respeitar a competencia da Assembléa Provincial sobre o assumpto; mas nunca defendeu outra idéa senão esta, que lhe parece mais proveitosa, que lhe parece a que deve ser adoptada.

Propõe, portanto, ao nobre ministro um alvitre que é o seguinte: não dê sua ultima palavra neste negocio antes de mandar examinar, por pessoa competente, se não ha outro traçado mais conveniente, do que o preferido, não se sabe por que motivo, exame em que o orador não quer entrar, como não quer tambem indagar porque meios se chegou á convicção de que aquillo que está decretado é o melhor.

E' cousa simples de verificar, e só deseja que o governo dê um passo seguro; e se não, pergunte o nobre ministro qual é o engenheiro competente e habilitado que deu uma opinião no sentido d'aquillo que se pretende fazer.

E' negocio simples; o orador pede estudo, pede verificação prévia, contenta-se com isto.

O Sr. Francisco Octaviano—Póde exigir....

O Sr. João Alfredo diz que um homem habituado a derrotas, não exige, pede!

Chama a attenção do nobre ministro para um outro ponto de que tratou o nobre senador, 4.º secretario, os engenhos centraes.

Os engenhos centraes constituem talvez um dos melhores passos, que se tenham dado para que a nossa producção se desenvolva e continúe a prosperar, verificada a hypothese de se resolver a questão, que na opinião do ministerio, é agora a mais importante.

Mas o pensamento elevado da lei foi falseado na pratica (apoiados), de modo que não ha censura que baste.

O que queria a lei de 1875?

Habilitar os proprietarios, que não tinham capitaes sufficientes, para obtel-os e com elles machinas aperfeiçoadas que dessem melhor producto, mas em vez disto, senhores, constituio-se uma nova industria. (Apoiados.)

Ha nos Evangelhos uma parabola do economo infiel, cujo pensamento nunca o orador bem comprehendeu, em que quasi se aconselha que se façam amigos á custa da fazenda que se administra.

Crê que esta parabola foi adoptada para o caso. Veja-se a enorme lista de concessões: todas ellas tem sido vendidas a outros, de modo que os concessionarios não foram senão homens que obtiveram vantagens; alguns desses felizes figuram com 6 engenhos centraes, outros com 3, tudo para se vender.

Ora, não seria melhor que, competentemente informados os agricultores, aconselhados mesmo para que formassem as suas associações, a elles directamente se fizessem as concessões? (Apoiados.)

O Sr. Barros Barreto—O espirito da lei não foi outro.

O Sr. João Alfredo confirma que o espirito da lei foi este, mas na execução vio-se o especulador metter-se de permeio, ganhar na venda do privilegio,—e o resto ainda peior. Engenhos centraes, que se podem fazer por £ 40,000, figuram como custando £ 70,000, e as £ 30,000 dividem-se entre dous ou tres felizes, em porções que mais ou menos se sabem.

D'ahi o que resulta? Prejuizo para o agricultor. Os contractos dessas empresas são feitos sempre de modo oneroso aos agricultores, e a nenhum que tenha ouvido ao orador, aconselha que faça taes contractos.

Pois, quando é sabido que a canna do nosso paiz dá maior rendimento que a de outros, é que se contracta com os agricultores muito abaixo dos rendimentos que nesses outros paizes se obtem?

E, demais, isto é feito tão sem escrupulo, com tanta certeza de que entre nós não ha fiscaes que fiscalisem, que o orador vio em sua provincia accumulados ferros velhos, machinas que tinham sido recusadas, transportadas para Palmares, e alli depositadas em confusão; finalmente foi um desastre, o engenho cahio, e as machinas não produziram assucar.

Depois disto ainda se pede prorogação de prazo! Não, o nobre ministro praticará um acto honesto, como se deve esperar de S. Exc., recusando systematicamente prorogações a gente que procede deste modo. S. Exc. defenderá os interesses da lavoura, deixando que caduquem todas as concessões, porque nellas se envolve o maior prejuizo para a classe dos agricultores.

O Sr. Luiz Felippe—Essa demora retardará o progresso da lavoura.

O Sr João Alfredo responde que peior para a agricultura é que ella esteja sujeita a produzir para pagar juros de um capital ficticio, porque como já disse, os engenhos centraes representam quasi o duplo do seu custo.

A confiança que se tem na santa simplicidade dos brasileiros é tal, que um concessionario obtem prorogação de praso, e vem depois pedir favor de favor; « visto que me destes prorogação do praso, diz elle, agora concedei-me garantia de juros pelo tempo da prorogação. »

Ora realmente triste papel fazemos nós!

O orador quer ver governos animados no desejo de emprehender melhoramentos, realisando negocios, como elles devem ser feitos, com toda a lealdade. Cumpra-se tudo aquillo a que o governo se obrigar, mas, pelo amor de Deus, não se deixem illudir por empresarios felizes...

O Sr. Cruz Machado—Pelos especuladores.

O Sr. João Alfredo—... pelos especuladores.

Pois quem negocia comnosco ha de estar pensando que trata com um povo barbaro da Africa? Pois então vamos fazer melhoramentos de que o paiz aproveita, de que a classe da lavoura tanto necessita e quando lhe levamos o melhoramento levamos-lhe logo a enorme carga de onus, de que ella deveria estar isenta?

E' por isso que repete ao nobre ministro: V. Exc. praticará um acto de honestidade, deixando que esses especuladores arrebentem, se fôr preciso (apoiados), salvando antes de tudo a lavoura, que tanto nos merece, porque em summa é com que se conta para satisfazer as despezas do Estado. (Novos apoiados.)

Muitos d'estes desastres, muitos d'estes males, que tem lamentado, proveem certamente da falta de pessoal habilitado e technico para conhecer dos negocios que o ministro tenha de decidir.

Um ministro não póde ser encyclopedico; um ministro não póde conhecer especialidades; mas porque não se ha de habilitar com um pessoal capaz de dirigir bem os negocios e de tomar as providencias necessarias?

N'este ponto os nossos governos andam muito desviados do verdadeiro principio da administração. Conviria seguir o principio inglez: pagar muito, pagar o mais que é possivel, de modo que nenhum homem habilitado tenha necessidade de ir procurar industria differente, mas exigir d'este pessoal habilitado, e tão diminuto quanto possa ser, o maior trabalho. (Apoiados.)

Entre nós se multiplicam as commissões, ha verdadeira geminação de commissões, uma depois da outra, sómente para arranjar afilhados, diga-se a palavra. (Apoiados). Porque não se ha de ter a coragem de reduzir o pessoal existente e procurar gente habilitada? Quanto mais se adiar este trabalho, quanto mais se fôr deixando correr o tempo, tanto mais difficil será uma reforma neste sentido.

Basta dizer que á França, ha 40 annos ou mais, apezar das reclamações de Thiers e dos que se lhes seguiram, até hoje não foi capaz de organisar um plano para reduzir o pessoal do seu funccionalismo. Sigamos o systema inglez: honremos o funccionario; façamol-o desejar o funccionalismo de preferencia a qualquer industria, afim de termos sómente o pessoal habilitado e indispensavel, e que produza o maior trabalho possivel.

O Sr. Teixeira Junior—O vicio não pode ser facilmente extirpado; está inveterado.

Ouvio ha poucos dias fallar-se da navegação do rio S. Francisco; dizem que já ha alli um vapor que navega facil e galhardamente; mas affirmam ao orador que elle só navegava á vara e á sirga.

O Sr. Cansansão de Sinimbu dá um aparte.

O Sr. João Alfredo—Bem, então é que o vapor está remendado.

Entre algumas observações que o orador comsigo fez, para concluir que no Brasil somos máos administradores, pessimos administradores, e que nos occupamos de tudo, theorias, programmas, etc., mas não da verdadeira administração; entre essas observações que fez disse o orador:

O rio S. Francisco não está navegado, e bem facil parece ao orador que se realise a navegação na grande extensão que pode têl-a. Pergunta ao nobre ministro se não acha praticavel mandar fazer a construcção dos vapores no mesmo lugar em que elles têm de ser empregados, em vez de remettel-os com grandes despezas por sertões invios, em carros e animaes. Bastaria montar-se um estaleiro com parte do pessoal de nossos arsenaes. As machinas seriam remettidas em peças, que lá seriam ligados em uma forja, que para este fim se estabelecesse junto ao estaleiro.

O Sr. Cruz Machado—Muito e muito apoiado.

O Sr. João Alfredo—Ao menos teriamos navegação nessas regiões.

Quando imagina que temos um rio tão importante, cuja navegação interessa a tantas provincias, que têm uma população intelligente, industriosa, e vê tudo isto abandonado, esperando-se que vá a estrada de ferro á parte livre do rio S. Francisco, pensa comsigo que temos descurado muito de um dos assumptos que mais influencia podem exercer na nossa grandeza futura.

O Sr. Jaguaribe—Apoiado.

O Sr. João Alfredo ouvio ha poucos dias a discussão que aqui houve, muito brilhante, a respeito dos açudes do Ceará, e confessa que applaudio e deseja ver naquella provincia, de gente tão habil, tão industriosa, de caracter tão viril, esse melhoramento que ha de pôl-a a salvo das calamidades periodicas da secca, que a fazem retrogradar por tanto tempo. A provincia do Ceará precisa desse melhoramento; o que parece é que nós ás vezes nos perdemos pela grandeza dos projectos, abandonando alguma cousa mais modesta como disse o honrado senador. e mais exequivel. Mas, se quizessem emprehender um grande melhoramento permanente, servindo até para a navegação interna, então o orador offereceria ao nobre ministro uma indicação que obteve com difficuldade. Ouvio em sua provincia ao finado Visconde de Suassuna, que havia na secretaria do governo um projecto de canal de S. Francisco para Jaguaribe...

O Sr. Cruz Machado E' do tempo do rei D. João VI.

O Sr. João Alfredo... mas, por mais que procurasse esse trabalho em toda a parte e nos archivos, não foi possivel encontral-o. Todavia teve em mãos cartas de estudos do S. Marcos, onde pôde ver tudo quanto elle fez a este respeito, e se é exacto o que elle figura nesta carta, com poucas leguas de escavação, ficará o rio S. Francisco navegado até ao Jaguaribe. E' uma zona importantissima; que ficaria regada por um rio cujas aguas nunca faltam.

O Sr. Cruz Machado—Dizem que a excavação mais alta tem 200 palmos.

O Sr. João Alfredo deseja unicamente que as idéas deste projecto sejam estudadas. (Apoiados). O nobre ministro tem a sua disposição um engenheiro muito habil, que fez estudos no Ceará. Esse engenheiro deve ser entendido nesse assumpto, e o nobre ministro podia mandar examinar essa carta, porque, se o trabalho é facil, como se descreve, vale a pena começal-o, embora tenham as obras de durar 20 ou 30 annos; chegaremos ao fim, mas é preciso começar.

O orador vai concluir com mais algumas rapidas observações e tratar ainda do porto de Pernambuco.

Pede ao nobre ministro, que mande verificar se o que se está fazendo no porto de Pernambuco é o que foi indicado por qualquer das duas celebridades, que fizeram os estudos, os Srs. Hawkshaw e Roberts, dous engenheiros notabilissimos que estudaram esse porto e disseram por onde se devia começar, estamos gastando annualmente 150:000$ para se fazer o contrario d'aquillo que elles disseram. Quem se levantou para reformar essa obra de homens tão competentes como os Srs. Hawkshaw e Roberts? O nobre ministro attenda mais a que aquelle serviço se faz com muito pouco proveito, relativamente; as dragas não teem força, funccionam mal, e o pessoal é excessivo.

Sobretudo, dóe ao orador que não só se rejeitem os planos de homens tão competentes, como ainda se faça o contrario do que elles indicaram.

Já disse que as obras planeadas por aquelles engenheiros podiam ir sendo feitas paulatinamente, com pouco mais da quantia que todos os annos se vota para a conservação do porto. Mas, a não ser algumas excavações que teem tornado o ancoradouro mais fundo, tudo o mais que se está fazendo é exactamente o contrario do que esses dous profissionaes, mandados vir para estudar aquelle melhoramento, declararam que se devia fazer.

Pede, pois, ao nobre ministro toda a sua attenção para este assumpto e ver-se-ha se ainda o orador registra mais uma derrota.

Declara ao nobre ministro que esse serviço e o seu pessoal gozam lá de certos privilegios, e portanto annuncia desde já que é possivel que elle orador seja derrotado.

Annuncia isso desde já, mas S. Exc. o mandará, examinar, assim como tambem qual o pessoal que funcciona na construcção da nova ponte Buarque de Macedo, porque consta-lhe que aquillo é um viveiro, para onde se manda quem não tem emprego ou meio de vida.

Tem ainda em suas notas alguns assumptos de que quizera tratar, mas está fatigado; a sua saúde hoje não é boa, e portanto termina pedindo ao Senado que o desculpe do tempo que tão inutilmente lhe roubou. (Não apoiados. Muito bem! Muito bem)!

Foi lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte

Emenda

Antes de começarem as obras, cujos planos já foram apresentados, caso seja definitivamente resolvida a pretenção que tem a Great Wertern of Brasil Railway Company Limited de prolongar o ramal de Nazareth até a villa de Timbaúba, o governo mandará proceder aos estudos necessarios para verificar se mais convem que o dito ramal continue de Nazareth em diante a percorrer o valle do rio Traseahãem, ate á sua confluencia com o Capibaribo-mirim, e dirija-se dahi para Timbaúba e S. Vicente, ligando-se deste modo os dous valles e adoptando-se uma directriz que em todo seu percurso aproveite aos terrenos mais ferteis e mais cultivados.—*João Alfredo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1884

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Pará* trouxe hontem do norte as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 21 de julho:

Os jornaes dão noticia minuciosa das manifestações de apreço feitas ao Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto, ex-presidente da provincia, por occasião de seu embarque para a corte.

— Foram nomeados: commandante da guarda policial o capitão Francisco Antonio Nepomuceno; e inspector geral das escolas Dr. Almino Alvares Affonso.

— No lago Apaurá, no Solimões, pouco acima d'aquella villa, appareceu, e lá se conserva, uma lancha a vapor pintada de encarnado, com a cinta de preto, tolda corrida e sem camarotes. Não contém bagagem alguma. A posição em que foi encontrada denota ter vindo do alto Solimões, encostada pela força da correntesa nesse lugar entre uns galhos de uma arvore, a lancha tem um letreiro na prôa.

— Foi prorogado por mais seis mezes o praso marcado para a arrematação da illuminação electrica da cidade.

— Depois das difficuldades suggeridas para conseguir-se pratico que levasse a canhoneira *Affonso Celso* ao Madeira, foi declarado não poder esse navio fazer viagem *por falta d'agua no rio*, attento o grande calado que tem! Teve, pois, o governo de fretar o vapor *Mojú*, da companhia do Amazonas, que hoje seguirá para alli, onde é de extrema necessidade semelhante recurso.

Assim, pois, continúa o chefe da commissão do Madeira e Mamoré exposto a toda sorte de difficuldades, principalmente quando o pessoal das lanchas que alli se acham nenhuma cooperação lhe presta, em consequencia dos entraves do *regimento provisional!*

— A variola recrudesce com algum vigor, pois o numero dos atacados na capital é hoje de 109, inclusive 17 em convalecença, e a presidencia acaba de tomar novas medidas com o fim de impedir o desenvolvimento do mal. No rio Purús appareceu tambem e para alli seguio o medico Dr. Baima com ambulancia.

— Acha-se innovado o contracto de navegação da companhia de Manáos, incluidos diversos pontos importantes de commercio e industria que demandavam o concurso de uma navegação regular.

— Foram igualmente realisados os contractos de engenhos centraes e introducção de immigrantes com B. Caymari e outros, pelos quaes a provincia pagará o juro de 8 % sobre o capital de tres mil contos approximadamente.

Estes foram os ultimos actos do presidente.

— Cartas recebidas do Rio Branco dão noticias de que já se deu começo aos trabalhos de contagem do gado das fazendas nacionaes, encontrado em deploravel estado em consequencia da pessima direcção que os serviços alli teem tido.

Pará

Datas até 25 de julho:

Assumira o exercicio do cargo de chefe de policia interino o Dr. José Joaquim da Palma, juiz de direito da comarca de Porto de Moz.

— A' 19, á convite do presidente da provincia, reuniram-se, no respectivo palacio, muitos medicos da capital para consultarem sobre as medidas a tomar contra a invasão do cholera-morbus, que reina em França.

Após longa discussão travada entre os Drs. Uchoa, Bricio, Pinto, Almeida, Paes de Carvalho e Novaes, aconselhou-se a administração que:

Os navios procedentes de portos francezes fiquem até segunda ordem de observação, fundeados em frente do forte da barra;

Que sendo necessario se estabeleça um lazareto; mas

Que não se decrete quarentena, porque este expediente é vexatorio ao commercio.

— A presidencia tinha em vistas estabelecer um lazareto na ilha Tatuoca, para onde seguiram á 23 os Srs. Drs. Uchoa, Franco, F. Costa, Pinto e Nery, commissionados pela presidencia, afim de verificar se é possivel estabelecer-se um lazareto alli.

— Foi tambem nomeada uma commissão composta do Dr. João R. de Souza Uchoa, como presidente, e dos Drs. Fernando Costa, José P. de Carvalho e Manoel de Moraes Bittencourt, para examinarem se o vapor offerecido pela companhia do Amazonas, para servir de lazareto, offerece as condições necessarias para aquelle fim, e indicar qual o local onde deve estacionar, e o pessoal necessario para o serviço respectivo.

— O eleitorado liberal da capital, em reunião convocada para esse fim, resolveu aceitar como seu candidato á deputação geral pelo 1º districto o Barão de Guajará, e, não sendo por elle aceita a indicação, o Dr. Americo Santa Rosa.

— A camara municipal de Belém deliberou chamar a responsabilidade a *Provincia do Pará*, por crime de calumnias.

Maranhão

Datas até 26 de julho:

— Fôra nomeado delegado da capital o capitão Augusto Vespucio Nunes Cascaes.

—Por officio de 19 deu o Sr. inspector da saúde do porto conhecimento á presidencia da communicação telegraphica que recebeu do inspector geral da saúde publica na côrte, de estar grassando em alguns paizes banhados pelo Mediterraneo o cholera-morbus, na qual recommenda toda a vigilancia nas embarcações daquella procedencia, e por essa occasião pedio aquelle funccionario á S. Exc. que designasse um lugar onde os passageiros e tripolantes dessas embarcações fizessem quarentena.

Para resolver a semelhante respeito nomeou S. Exc. uma commissão composta do referido inspector, do da saúde publica e do commissario vaccinador provincial para dar parecer sobre o local mais conveniente para o estabelecimento de um lazareto.

« Na Ponta d'Areia, diz o *Paiz*, já esteve estabelecido, por occasião da epidemia da febre amarella que aqui grassou ha annos, um lazareto. Hoje, porém, este lugar não deve ser aproveitado para semelhante fim, por ser dos mais proprios para as pessoas atacadas do beriberi alli usarem dos banhos de mar, tão aconselhados para combater esta enfermidade. Temos outros pontos nas condições precisas. »

— No dia 22 chegara á capital a primeira remessa de assucar da nova safra.

E' do engenho do Sr. Felinto Elizio Coelho de Souza, do Pindaré.

— Sob o titulo *Macrobios* dá a supracitada folha esta noticia:

« Existia na povoação do Caman, termo de Guimarães, um casal, cujo marido tem 115 annos e a mulher, que era mais velha, de 125 a 130.

« Ella foi escrava dos jesuitas no tempo que aquelle lugar foi fazenda delles.

« Chamam o marido *Pimpão* e a ella chamavam *Pimpôa*.

« A longevidade desta mulher é prova la authenticamente. »

Ceará

Datas até 30 de julho:

— Trabalhava a Assembléa Legislativa Provincial.

Rio Grande do Norte

Datas até 31 de julho:

Eis o que nesta data escreve o nosso correspondente:

« A terra vai sem novidade que mereça attenção; o facto mais importante da quinzena que hoje finda, foi o embarque do Exm. Dr. Paula Salles para essa provincia no dia 19 deste com trinta dias de licença, entregando a administração da provincia nesse dia, ao 1º vice-presidente o tenente-coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas.

« O *Liberal*, jornal official, diz que S. Exc. solicitou exoneração e crê que não voltará mais como presidente.

«Foram nomeados lentes do Atheneu os Srs. Joaquim Manoel Teixeira de Moura, para a cadeira de historia, e João Candido Ribeiro Dantas, para a de arimethica e algebra, ultimamente creadas.

« Foram tambem nomeadas professoras para as cadeiras de instrucção primaria ultimamente creadas nas povoações do Rosario, Tabatinga e Curraes Novos.

« Foi removido o professor da villa de Touros para a villa de Sant'Anna do Mattos e o desta para aquella.

« Tendo sido por acto administrativo de 16 de junho creado fôro civil no municipio de Touros da comarca do Ceará-merim, foram nomeados interinamente Antonio de Góes Vasconcellos Borba, 1º tabellião e escrivão de orphãos, e Vicente de Palhares Coelho Junior, 2º tabellião e escrivão do civil e execuções.

« No termo de Touros João Lucas ferio gravemente com uma fouce a José Lino do Nascimento quando este se achava no roçado daquelle, partindo-lhe a homoplata.

Não consta ter sido preso o criminoso, a autoridade procedeu as diligencias legaes.

« A mesa de rendas provinciaes da cidade de Macáo rendeu, no trimestre de abril ao ultimo de junho 6:037$070.

« A de Mossoró no mesmo periodo rendeu..... 3:949$985.

Parahyba

Datas até 1º de agosto:

As noticias carecem de interesse.

—

Noticias da America do Norte e Central

De uma correspondencia de New-York, em 6 de julho, para o *Diario do Grão Pará* extractamos estas noticias:

Estados-Unidos

Pelo governador Cleveland foi negada assignatura ao *bill* que concede 50.000 dollars para o pedestal da estatua da Liberdade illuminando o mundo.

Esta resolução inesperada do governador desconcertou o *comité*, que já sapponha ganha essa quantia, que o desembaraçaria de algum modo dos obstaculos que tem surgido para a realisação dessa grandiosa obra d'arte.

As subscripções a custo alcançam assignaturas, e essas mesmo representam quantias insignificantes que de nada valem. Este facto dá occasião a que se julgue pessimo o gosto dos americanos pelas estatuas, pois preferem uma figura de general qualquer, sem merito algum, aos grandes emprehendimentos dos seus estatuarios, que se esforçam por engrandecer o paiz.

— Na quinta-feira ultima foi inteiramente destruido por um incendio o vasto predio situado ao canto das ruas Catharina e Divisão de New-York.

O rez-de chaussée era occupado pelo restaurante de Frank Makley, o armazem de modas Samuel e a chapellaria de Sutcliffe & Irmão. No 1 andar haviam o armazem de bijouteria Crane e dous *atéliers* de alfaiates, no 2º quatro outras *atéliers* de alfaiates e a typographia Stein, e finalmente, no quarto e quinto andares, o estabelecimento de Luiz Marx, fabricante de gaiolas, jaulas etc.

O fogo manifestou-se em um *atélier* de alfaiates, no 1º e 2º andares, pelas 7 horas da manhã, e em pouco tempo as chammas elevaram-se á altura do edificio. Todos os moradores precipitaram-se para fora sem tomar chapéos nem paletots, e chegaram sãos e salvos á rua, mesmo Luiz Marx e um de seus empregados, Samuel Goldstein, que sorprehendidos pelo fogo no 4º andar, foram obrigados a atravessar as chammas para alcançar a escada.

Os bombeiros conseguiram apagar o fogo ás 9 horas.

As perdas totaes foram avaliadas em perto de 38.000 dollars.

— Desenvolve-se de algum tempo a esta parte a mania dos suicidios.

Mr. Cesar Rodney, presidente da Vulcanized Fibre Company de Wilmington, Delaware, e neto de Cesar Rodney, um dos signatarios da proclamação da independencia, suicidou-se com um tiro de pistola no coração, em sua residencia. Padecia de desarranjo mental, proveniente de febres typhoides. Impressionara-o sobremaneira a suspeita de estar a companhia que elle dirigia ameaçada de fallencia.

Uma senhora de 24 annos, Mdme. Annie Heany suicidou-se de um modo terrivel.

Veio fazer uma visita a sua mãi que mora em New-York e na volta para New-Haven onde residia, jogou-se ao mar, sem que lhe valessem os esforços dos demais passageiros para salval-a.

Tambem suicidou-se, com um tiro de pistola no queixo, o Sr. Joseph Burnhum, socio da casa Hotchkiss & Burnhum fallida recentemente. Tinha 44 annos de idade.

— Um caso de lynchamento. Em Vincennes, Indiana, por volta de meia noite de 23 do passado, perto de 50 homens arrombaram a porta da prisão e della tiraram o preso Olivier Canfield que matou ha algum tempo, uma mulher, e enforcaram-no no poste telegraphico mais proximo. O cadaver foi dado á sepultura por dous amigos do infeliz preso. O *sherif* se achava na prisão, na occasião do attentado, e vai ser processado.

— Foi assassinado em Greenville, departamento de Weksburgo, no Mississipi, o juiz Taylor Rucks, na occasião em que collocava-se entre dous individuos que discutiam calorosamente.

Era homem muito considerado e havia pouco tempo que dera a sua demissão de *maire* para cujo cargo fora eleito o anno passado.

— Um drama horrivel acaba de ter lugar em Bethleem, Iowa: Um individuo de nome William tinha por amigo intimo Nick, um doudo que gozava de liberdade plena porque até então não fizera mal a ninguem.

Em um dos dias da semana passada, estavam ambos a beber, quando William, já embriagado, disse ao seu amigo em ar de gracejo que arranjasse cimento para grudar os seus miolos e retirou-se tranquillamente para casa.

No dia seguinte Nick, na forma do costume foi visital-o, e apenas William appareceu, o maniaco derrubou-o com uma machadada na cabeça, continuando a bater-lhe até que reduzio-o a pedaços. Feito isso suicidou-se com um tiro de revolver no coração.

— Um fraticidio casual em New-York. Brincavam 3 crianças de 13, 11 e 14 annos o jogo dos ladrões e da policia, quando o mais velho lançando mão de um revolver, disparou-o na cabeça do mais moço que cahio morto instantaneamente.

O fratricida julgava não estar carregado o revolver. Foi preso immediatamente.

— Tres crianças de cinco, sete e nove annos pereceram em um incendio que destruio a casa de Mdme. Patrick Murphy, em Brierhill, Ohio.

— Em Washington desenvolve se o roubo em grande escala. Os transeuntes são atacados em pleno dia nas ruas.

— Pereceram em uma explosão de minas em um braço de Mexican Central, dous artistas americanos e doze mexicanos.

Mexico

Os ultimos despachos do Mexico dão como certa a eleição do general Porfirio Dias para a presidencia da republica.

Foi votada uma lei, requerendo todas as linhas de ferro a construir de cada lado e ao longo da via dos caminhos impraticaveis. Julga-se em 5.000:000 dollars a despeza que a execução dessa lei trará a unica linha da Mexican Central.

Os especuladores americanos, que emprehenderam dotar o Mexico de uma rede de vias ferreas, consideram a nova condição que lhes impõem como ultrajosa e ruim. O governo nomeou um inspector encarregado de regular as horas de partida dos trens, e será prohibido fazer partir um trem sem o seu consentimento.

O joven Gonzales, filho do presidente, alumno da escola militar, estando em um carro urbano acompanhado de um professor da escola, o capitão Pedro Garza, travou-se de razões com o filho de um general. O capitão Garza tirou o seu revolver e matou o filho do general e seu criado, na mesma occasião.

Dizem boatos sem fundamento que fora Gonzales quem assassinara os dous homens.

Haiti

No dia 6 de junho foram descobertos varios roubos importantes nas alfandegas de Haiti. O presidente Salomon foi obrigado a fazer pessoalmente os inqueritos, pois não se pode fiar de qualquer outro funccionario.

Foram presos muitos suspeitos.

Reina calma em toda a republica.

Canadá

Terminaram os debates sobre a convenção postal entre a França e o Canadá.

O tratado será posto em vigor depois que tiver sido assignado pelo ministro dos negocios estrangeiros da França.

—

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Valparaizo*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, e mais as que constam da rubrica *Parte Official*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 19 de julho:

No manifesto que dirigio á nação, o presidente Iglesias diz que retira-se da scena publica, resolvido a conservar-se irrevogavelmente sob a protecção da constituição de 1860; accrescentando: « Declaro-a vigente e podeis empenhar-vos com confiança na luta eleitoral em que designareis o cidadão que deve substituir-me. »

No anniversario do juramento da constituição uruguaya, o ministro oriental acreditado em Santiago do Chile, offereceu um banquete ao corpo diplomatico residente alli.

Rio da Prata

Datas até 22 de julho:

Constava em Buenos-Ayres que a legislatura da provincia argentina de Santiago pretendia depôr o gavernador da mesma provincia.

Falleceu o coronel Baltar, um dos *velhos unitarios*, inimigos intransigentes de Rosas.

Constava a *El Siglo*, de Montevidéo, que a 21, o general Santos, presidente da Replica Oriental, e Mansilla, perfeito maritimo de Buenos-Ayres, chegaram a accôrdo no tocante a quarentenas para impedir a invasão do chora-morbus.

Matto Grosso

Data até 29 de junho:

Refere a *Situação* de 22:

« Somos informados pelo Sr. Dr. João Muniz, ante-hontem á tarde chegado da villa de Diamantino, onde fôra inspeccionar as escolas, que os indios coroados infestam as immediações d'aquella villa.

« O Sr. Dr. Muniz diz-nos que fôra d'isto informado pelo cidadão Pedro de Barros Figueira, morador no lugar denominado Piraputangas, —mui proximo á villa, e onde os indios appareceram ha cinco dias mais ou menos.

« A fonte da noticia nos parece insuspeita, portanto ainda é tempo de tomar-se algumas providencias, afim de que o catalogo das victimas de tão ferozes inimigos não augmente com algumas dezenas de infelizes lavradores. »

Paraná

Datas até 17 de julho:

Estavam muito adiantadas as obras da estação da via-ferrea na capital:

Diz a folha official que o presidente da provincia, no intuito de promover a creação de uma associação popular de immigração, ia dirigir circulares e nomear commissões em cada comarca.

Refere o *Dezenove de Dezembro*, de 16:

« Das diligencias feitas com muita actividade pelo Sr. subdelegado do districto do sul da capital, no quarteirão do Umbará, no intuito de descobrir o autor do assassinato do menor Manoel, resultou ficar provado que foi o italiano José Boniny, negociante alli estabelecido, quem praticou esse crime, na occasião em que o infeliz menino passava á noite pelo fundo de seu quintal, em companhia de uma mulher, persuadido de que matava Auguste de Figueiredo, seu vizinho e inimigo, segundo declararam ás testemunhas que foram inqueridas. »

São Paulo

Datas até 27 de julho:

Em S. Carlos do Pinhal, os escravos de D. Antonia Idalina Vieira, armados de fouces e cacetes feriram gravemente o feitor.

Na mesma localidade alguns italianos dispararam dous tiros contra o cidadão Antonio Francisco de Campos e por que erassem o alvo espancaram-o com o cano da espingarda, deixando-o muito maltratado.

— Refere o *Capivaryano* de 20:

« Em um dos dias da semana que findou, na fazenda da Boa-Esperança, pertencente á Sra. D. Antonia Galvão de França, um escravo foi mordido por uma jararaca de rabo branco, na mão direita, na occasião em que cortava canna.

« Em poucos minutos appareceram todos os symptomas do veneno ophidico, e sendo applicado o permanganato de potassa cinco horas depois, quando já o veneno estava em acção, produzio o maravilhoso resultado de uma cura rapida. O escravo acha-se livre de perigo e já está trabalhando. »

— Refere a *Provincia de S. Paulo* que no dia 19 no bairro de Corumbatahy (em S. João do Rio Claro), Floriano Antonio de Lima lançou fogo em terrenos que lhe pertencem e passando o foha para propriedades de seu vizinho João Murba, este procurou Floriano, e pedio explicações sobre o caso; Floriano respondeu-lhe desabridamente, dando-lhe um tiro de garrucha, que, felizmente, o não ferio.

Em seguida, chamou dous camaradas, mandou amarrar João Murba e espancou-o de tal fórma, que ficou com uma costella quebrada.

Apezar de tudo, João Murba foi parar na cadeia, da onde sahindo, formulou a competente queixa.

Escreveram á *Gazeta de Campinas*:

« Ouvimos ao Sr. commendador Felippe Antonio Franco, lavrador de café e canna deste municipio, assegurar sob sua palavra que desde 1855 ainda não vio geada igual a do dia 28 de junho, pois um cafezal de oito annos, plantado em lugar que elle julgava livre, morreu completamente todo elle. Outro cafezal ainda acima deste, com 35 annos de idade, foi queimado até pouco abaixo do meio do pé de café.

« Perdeu toda a canna nova, salvando pouco da velha e isso mesmo para pouco prestimo.

« Diz elle que arvores grossas racharam-se com a congelação. Alguns seus vizinhos soffreram muito, dos quaes não nos disse os nomes. Nós juramos sob suas palavras. »

Dizem as folhas da capital que a Companhia ingleza mandara á rua Helvecia carro, wagons e abrir vallas de um e outro lado para impedir o transito.

—Lê-se no *Correio Paulistano* de 26:

« A respeito dos assassinatos havidos, ultimamente, no Jahú, cuja noticia demos, ha dias, communicam-nos mais os seguintes detalhes:

« A 21 do corrente foi preso o escravo, autor desses assassinatos, no sitio de um parente de seu senhor, e conduzido immediatamente para a villa.

« Ao entrar nesta o povo começou a gritar, repetidas vezes, que se matasse o assassino; mas apezar disso, conduziram-no para a cadêa.

« Continuando, porém, a exaltação do povo, não obstante os esforços do juiz de direito, foi o escravo retirado da prisão e morto a pedradas e cacetadas nas ruas da villa e o cadaver amarrado a cauda de um cavallo, montado por um irmão do assassinado, e foi arrastado pelas mesmas ruas. »

—O governo da provincia officiou ao capitão do porto de Santos para informar, com urgencia, o officio em que o inspector interino da alfandega daquella cidade solicitou que fossem transmittidas ordens ao commandante da fortaleza da Barra Grande, afim de que tome as providencias necessarias para sujeitarem-se á quarentena os navios procedentes do Mediterraneo.

Rio de Janeiro

Datas até 28 de julho:

Proseguiam os trabalhos parlamentares.

— A' 24, no Senado, o Sr. Barão da Laguna motivou um projecto, que ficou sobre a mesa para ter segunda leitura, autorisando a despeza de... 400:000$ com o aprofundamento do taboleiro que existe na barra do norte, da provincia de Santa Catharina, desde a ponte de Ratones até a embocadura do Estreito, afim de franquear o porto do Desterro a navios de grande calado.

Continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para o exercicio de 1884 a 1885, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Jacintho de Mendonça, Viriato de Medeiros, Junqueira e Carneiro da Rocha (ministro da agricultura). A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto que reforma as disposições da lei de eleição das Camaras Municipaes e juizes de paz. Foi apoiado um requerimento do Sr. José Bonifacio, para ser ouvida a commissão de legislação, e ficou a discussão adiada pela hora, por ter pedido a palavra o Sr. Vieira da Silva.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Leopoldo Bulhões, Almeida Nogueira, justificando um requerimento, e Mac-Dowel. Na 1ª parte da ordem do dia continuou a discussão do requerimento do Sr. Duque Estrada Teixeira, orando os Srs. Franklin Doria, Affonso Celso Junior, Duque Estrada Teixeira, ministro da guerra e Andrade Figueira. Na 2ª, continuou a discussão dos additivos ao orçamento da receita geral do Imperio, a qual ficou adiada depois de orarem os Srs. Aristides Spinola e Paula e Souza.

— A' 25, no Senado, o Sr. Dantas (presidente do conselho) apresentou explicações com relação alguns apartes que deu na sessão antecedente, quando orava o Sr. Paes de Mendonça.

Continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1884 a 1885, com as emendas apoiadas e ainda foram apoiadas outras emendas. Tendo orado os Srs. Luiz Felippe, Nunes Gonçalves, Carneiro da Rocha, ministro da agricultura) e João Alfredo, ficou a discussão encerrada, não se procedendo á votação por falta de numero legal.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, proseguio a discussão do requerimento do Sr. José Bonifacio, para que o projecto de reforma da lei

MUTILADO

eleitoral, na parte concernente ás Camaras Municipaes e juizes de paz, vá á commissão de legislação com as emendas apoiadas. Orou o Sr. Vieira da Silva e ficou a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Rodrigues Peixoto e Escragnolle Taunay, e o Sr. Cruz Gouveia requereu, e a Camara concedeu-lhe urgencia para no 1 dia de sessão occupar-se da navegação dos rios Tocantins e Araguaya. Na 1ª parte da ordem do dia o Sr. Affonso Celso Junior, a quem na sessão anterior fôra concedida urgencia por 20 minutos, fundamentou um projecto de lei creando um internato para educação de ingenuos; e continuando a discussão dos additivos ao orçamento da receita, orou o Sr. Felicio dos Santos. A discussão ficou adiada pela hora. Na 2ª parte continuou a 3ª discussão do projecto de fixação de forças de terra, precedendo a do requerimento de adiamento do Sr. Duque Estrada Teixeira. Oraram os Srs. Camargo e Cantão, ficando a discussão adiada pela hora.

— A' 26, no Senado, procedeu-se á votação em 2ª discussão, do orçamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1884—1885, com as emendas da Camara dos Deputados, da commissão do Senado e de alguns Srs. senadores.

Entre as emendas approvadas estão incluidas as seguintes autorisações ao governo para:

1º Resgatar as estradas de ferro do Recife a S. Francisco e da Bahia a Alagoinhas, de accordo com o art. 16 do decreto n. 1,245 de 13 de dezembro de 1853, segundo o qual o preço do resgate será regulado pelo termo médio do rendimento liquido dos cinco annos mais rendosos dos ultimos sete.

2º Permittir que a estrada de ferro Principe do Grão Pará, no seu prolongamento até á povoação do Rio Preto, possa utilisar-se do leito da estrada União e Industria, para assentamento de seus trilhos, a começar de dez kilometros além de Petropolis até o Areal.

3º Prover de modo que dentro do exercicio de 1884—1885 prosigam os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, na linha do centro, até o porto do Parauna, sem alteração da actual bitola da mesma estrada.

4º dispensando nova concurrencia, contratar o serviço de illuminação publica com a *Rio de Janeiro Gaz Company Limited*, de accordo com as clausulas do § 2º do art. 1º da lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882 e edital de 30 de novembro de 1883.

Foi tambem approvado um artigo additivo dispondo que o governo não renovará os contractos de navegação ainda em vigor, e, nas épocas competentes, denunciará como terminados aquelles que contém a clausula de sua continuação, se não for feita a necessaria intimação para aquelle fim.

O orçamento, como foi emendado, passou 3ª discussão.

Entrou depois em discussão o requerimento do Sr. Henrique d'Avila para a publicação no *Diario Official*, do relatorio do engenheiro civil Julio J. Revy, ácerca das tarifas da estrada de ferro de Baturité. Oraram os Srs. Leão Velloso, Henrique d'Avila, Jaguaribe e Correia, ficando a discussão encerrada; não se votou, por falta de numero legal.

Na Camara dos Deputados não houve sessão nesse dia.

— Em sessão de 23 o Tribunal de Thesouro expedio os recursos de: Joaquim Coelho de Macedo, relevando-o da multa que lhe foi imposta pela Alfandega do Pará, em um despacho de mercadoria apresentada como morim de algodão, e que deve ser classificada como batiste; Bastos, Agra & C., mandando restituir-lhes o que de mais pagaram na Alfandega do Pará, por differença de qualidade, em um despacho de casimira de lã e algodão; F. A. Aguiar Silva & C., mandando restituir-lhes o que de mais pagaram na mesma Alfandega do Pará, em um despacho de 600 chapéos de palha de palmeira; Gonçalves Irmãos & C., mandando restituir-lhes a importancia dos direitos que de mais pagaram na Alfandega de Pernambuco pela mercadoria que, como setineta de algodão lisa submetteram a despacho, e que por occasião da conferencia se verificou ser morim para forro; membros do conselho fiscal da companhia de bonds Paraense, afim de que fique sem effeito o lançamento da Alfandega do Pará collectando-os como directores da companhia para pagamento do imposto de industrias e profissões; Luiz de Barros Pereira Rego, relevando-o, por equidade do pagamento da multa que lhe foi imposta na collectoria de Garanhuns, em Pernambuco, por não ter communicado a venda de uma escrava; A. Ogaard, capitão do patacho norueguense *Balder*, relevando-o, vistas as circumstancias do caso, da multa de direitos em dobro, que lhe foi imposta na Alfandega de Pernambuco, por haver incluido na lista dos sobresalentes de seu navio dous volumes com objectos estranhos ao custeio da embarcação e ao uso da equipagem.

Indeferio os recursos de: Botelho & Castro da decisão da Alfandega do Pará, que classificou no art. 629 da tarifa os collarinhos de linho lisos, que pretendiam despachar como de algodão; *f)* de Cramer, Frey & C., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como casimira singela de lã e algodão a mercadoria que submetteram a despacho como flanella lisa; *g)* de Wells Hood, superintendente da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, da decisão da Thesouraria de Pernambuco, que obrigou a referida companhia a pagar direitos de consumo por varias mercadorias que importou para construir uma estação no lugar denominado *Cinco Pontas*.

Não tomou conhecimento do recurso de Ignacio Neves de Almeida pelo lançamento para pagamento de imposto de industrias e profissões, como funileiro na villa de Barreirinhas, provincia do Maranhão, por se achar perempto.

Approvou a decisão da Thesouraria do Maranhão, concedendo ao ex-collector, inafiançavel, da villa de Coroatá, José Joaquim de Leão Junior, o prazo de tres mezes, para pagar o alcance em que foi encontrado; convindo que seja quanto antes sequestrada a casa que offereceu para garantia de sua responsabilidade.

Indeferio o requerimento de Antonio Ernesto de Mello Cabral, thesoureiro nomeado para a Alfandega da cidade de Penedo, na provincia das Alagoas, pedindo permissão para que sua fiança seja prestada na provincia de Sergipe.

Bahia

Não recebemos folha desta provincia.

PERNAMBUCO

Segundo congresso do Recife

SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE GUARARAPES

A's 2 horas da tarde do dia 18 de julho de 1884, achando-se reunidos os membros do Congresso no mesmo lugar da vespera, e os que compõem a mesa nos respectivos assentos, o Exm. Sr. presidente, Visconde de Guararapes, declara aberta a sessão e dá parte ao Congresso, que não se tendo podido reunir no intervallo das duas sessões a commissão deliberativa a quem, de accordo com o disposto no art. 9 das instrucções já publicadas, toca apreciar qualquer emenda ou substitutivo offerecido e discutido na sessão precedente, e proceder a redacção definitiva da representação dirigida em nome do Congresso ao poder legislativo, vai a citada commissão desempenhar esta parte dos trabalhos do mesmo Congresso.

Nesta conformidade, convida elle a tomar assento na mesa os Srs. membros da superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e os presidentes das Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola, que em virtude do acima citado art. 9 das instrucções constituem com a mesa do Congresso, a commissão deliberativa.

Achando-se ausente o membro da superintendencia, Dr Ayres de Albuquerque Gama, fica a commissão composta dos seguintes membros: Visconde de Guararapes e Drs. Olympio Marques da Silva e Laurino de Moraes Pinheiro, membros da mesa do Congresso, Dr. Ignacio de Barros Barretto e engenheiros Henrique Augusto Milet e Antonio Pereira Simões, membros da superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, commendador Manoel José da Silva Guimarães, presidente da directoria da Associação Commercial Beneficente e commendador José da Silva Loyo Junior, presidente de directoria da Associação Commercial Agricola; declarando os dous ultimos, ao tomarem assento na mesa, que não se achando revestidos pelas assembléas geraes das respectivas Associações, que por falta de tempo não foram convocadas, do mandato especial que lhes era indispensavel para represental-as em negocio de tão subida importancia, tomam parte nos trabalhos da commissão deliberativa como particulares e não como representantes das acima citadas Associações, que de modo algum se podem considerar compromettidas pelos seus votos.

Installada por esta fórma a commissão deliberativa, e sendo submettidos a sua apreciação o additivo do Dr. Francisco de Pinto Pessoa e o substitutivo dos Srs. Phaelante da Camara e Drs. José Maria de Albuquerque Mello e José Isidoro Martins Junior, são ambos unanimemente rejeitados, por versarem sobre medidas geraes, constituindo uma solução do problema da extincção do elemento servil, que não se póde esperar seja resolvido em tempo de atalhar os effeitos da crise que está flagellando a lavoura e o commercio, e por isso irem muito além dos fins do Congresso, o qual tem por alvo a urgente e immediata restauração da ordem e confiança na grande officina do trabalho nacional, como deprehende-se claramente dos termos do convite de 19 de junho e publicações anteriores e posteriores de seus organisadores.

Pelo mesmo motivo, e por não ter sido discutido na 1ª sessão do Congresso, como exige o art. 9 das instrucções, é posto á margem o trabalho do Sr. Dr. Felisbino de Mendonça e Vasconcellos.

Passando a commissão deliberativa a examinar o projecto de representação, apresentado pela superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em nome da mesma Sociedade e dos Clubs da Lavoura da Escada e de Ipojuca, o Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães offerece, como substitutivo a redacção do mencionado projecto, outro projecto contendo ideias analogas sob fórma differente; e o Sr. commendador José da Silva Loyo Junior opina, para que seja modificada a representação, no sentido das ideias expressas no relatorio, apresentado em 14 de abril do corrente anno pela directoria da Associação Commercial Agricola, da qual é presidente, á respectiva assembléa geral

Depois de breve discussão, ambas as pretenções são indeferidas pela maioria da commissão deliberativa, esta por não ter sido apresentada e discutida na vespera, de conformidade com o exigido pelo art. 9 das instrucções, e aliás comprehender medidas, acerca da opportunidade das quaes não acha a commissão se possa rasoavelmente attribuir ao Congresso uma opinião qualquer; aquella, por julgar a mesma commissão, que embora as bases do projecto do Sr. commendador Guimarães sejam as mesma do apresentado pela Sociedade Auxiliadora, e por isso possa ser considerado seu substitutivo, deve ser preferida, por mais clara e precisa, a redacção apresentada pela acima citada Sociedade.

Continuando a apreciação, são approvadas por unanimidade de votos, ligeiras modificações exigidas principalmente pela necessidade de dar ao projecto da Sociedade uma fórma de accordo com o disposto nas instrucções e por conseguinte differente do que se havia cogitado quando ella foi organisada, sendo rejeitadas nos termos apresentados duas emendas, offerecidas pelo Sr. Pereira Simões —a primeira, para no periodo em que trata-se da tutela dos libertos, supprimir a referencia ao § 5º do art. 6º da lei de 28 de Setembro de 1861, a segunda para em lugar « *dos males acima relatados* » dizer-se « *dos males resultantes da crise que nos assoberba* ».

Em seguida, é approvada finalmente como redacção definitiva e lida em voz alta pelo 1º secretario, para conhecimento de todos os Srs. membros do Congresso a representação cujo theor é o seguinte:

(Ver o *Diario* n. 172 de 27 de julho do corrente anno).

Ultimada por esta forma a tarefa da commissão deliberativa, o Exm. presidente lê dous telegrammas de congratulação, dirigidos ao Congresso pelos presidentes da Associação Comercial e Centro da Lavoura e commercio da corte, em resposta aos que lhes haviam sido endereçados na vespera; decidindo a mesa, que ditos telegrammas, assim como os anteriormente enviados e recebidos e tambem os officios, additivo e substitutivos apresentados, sejam publicados como annexos ás actas do Congresso; e não havendo mais negocio de que tratar-se, o mesmo Sr. presidente declara encerrados os trabalhos do 2º Congresso do Recife; e depois de algumas palavras de congratulação e agradecimentos, dirigidas aos membros do mesmo por elle e pelo Dr. Ignacio de Barros Barretto, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, é levantada a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Em fé de que lavrei a presente acta e assigno-a.

Olympio Marques da Silva,
1º secretario do Congresso.

ANNEXOS

SUBSTITUTIVO DO SR. COMMENDADOR MANOEL JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação

Os abaixo assignados, habitantes desta provincia, das do Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas, em sua maior parte agricultores, commerciantes e proprietarios, vendo perigar a ordem social, pelo modo porque se tem propagado a abolição do elemento servil, veem muito respeitosamente, firmados no § 30 do art. 179 da constituição do imperio, solicitar dos augustos e dignissimos Srs representantes da nação, providencias afim de obstar aos males que ameaçam ao paiz.

Os abaixo assignados são partidarios da extincção do elemento servil, desejam-a, mas não podem deixar de protestar e oppor barreira aos desregramentos que se têm dado.

Confiados nas leis do paiz, os actuaes proprietarios de escravos empregaram nelle seus capitaes, e muitos, quasi que a totalidade de sua fortuna; e não é justo que sejam esbulhados de seus haveres, como pretendem uns, nem tenham o producto de seu trabalho e economia depreciados ou inutilisados como tentam outros, quando, esta propriedade é reconhecida e garantida por lei.

Hoje não se pode contar mais com o capital representado por escravos, quer pela falta de segurança, quer pelo roubo que se faz acoroçoando a fuga dos escravos para lugar onde o proprietario não os possa reclamar, quer pela avaliação forçada em que dá-se ao escravo um valor inferior a dous mezes de salarios, quer pelo perigo de uma insurreição animada pela propaganda.

As provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagoas, são essencialmente agricolas, e tanto a riqueza como o trabalho tem sua base, proxima ou remotamente, na agricultura, e esta repousa, na maior parte, no trabalho escravo.

Se os proprietarios dos escravos fossem devidamente indemnisados do valor destes, e encontrassem immediatamente uma substituição de trabalhadores livres, nenhuma razão de opposição haveria; mas desde que se pretende arrancar sem indemnisação uma propriedade legalmente constituida, ainda mais, quando desse facto resulta a certa e infallivel desorganisação do trabalho agricola, é facil de comprehender como isto se fará dolorosamente repercutir em todas as outras classes sociaes.

Até o Estado será uma das victimas; suas rendas diminuirão enormemente; a força publica deverá ser muito augmentada, para conter o desenfreamento dessa grande massa de escravos livres repentinamente, e evitar scenas tão terriveis quanto fazem prenunciar o que diariamente observa-se, principalmente no sul; sem referirmo-nos ao dever que aos poderes publicos cabe de prover ao bem estar dos cidadãos.

Finalmente, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, os abaixo assignados lembram o grande perigo dos poderes publicos conservarem-se indifferentes ante a investigação da legitimidade de toda e qualquer propriedade escrava, porque com o triumpho dessa investigação, baseados em identicos sentimentos, erguer-se-hão, a titulo de protecção ao proletariado, combatendo a legitimidade de toda e qualquer propriedade e começará o desmoronamento da ordem social, que é do que presentemente mais se deve receiar.

Os abaixo assignados, confiados no espirito de justiça dos augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, e certos de que a lei seja uma realidade, garantindo-se a propriedade em sua plenitude como permitte a constituição do imperio, pedem que sejam decretadas leis repressivas dos abusos que se estão commettendo a titulo de emancipação do elemento servil.

Nestes termos, etc., etc.

INDICAÇÃO OFFERECIDA EM NOME DO SR. DR. FELISBINO DE MENDONÇA E VASCONCELLOS

Declarados livres os escravos que tiverem attingido aos 60 annos de idade, e augmentado o fundo de emancipação, como projecta o actual ministerio, addicionando-se-lhes ainda os capitaes agenciados pelos clubs e outras associações abolicionistas, *que ficam privadas de promoverem por si libertações forçadas de qualquer escravo*, parece-me que extinguirá se a escravidão em pequeno praso pelo modo seguinte: Todo o fundo de emancipação assim reunido ficará reservado para pagamento de juros de apolices temporarias, que serão dadas como indemnisação ao senhor do escravo classificado para ser alforriado, e teremos assim o numero de alforrias elevado na razão de 50 por 3.

Estas apolices terão de duração o praso que faltar aos alforriados para completarem os 60 annos, tomando-se por bases as idades que estiverem lançadas em suas respectivas matriculas; continuando a subsistir ou a reproduzir-se annualmente o fundo de emancipação, logo que se tenha alforriado o ultimo escravo, e a proporção que forem perimindo as apolices de menor praso, as sobras do fundo serão applicadas a amortisação das apolices de maior praso. Deve-se estabelecer como primeira preferencia para classificação, a menor idade, segundo a declarada nas matriculas, e entre os que forem sadios e robustos de modo que possam viver de seu trabalho; não havendo vantagem alguma em alforriar-se os escravos achacados e que soffrem de molestias graves e incuraveis, os quaes irão augmentar a crescida classe de mendigos ou morrerem ao desamparo e evitar-se por outro lado o abuso que constantemente se dá nas avaliações, attribuindo-se-lhes molestias que não teem para serem avaliados por preços insignificantes. As avaliações dos escravos terão por base o valor porque foram adqueridos, quer por titulo de herança—avaliações dos inventarios—quer por titulo de compra—o que constar da escriptura com as avaliações proporcionaes para mais, si n'aquelle tempo eram menores de 15 annos e para menos se maiores de 25 annos, regulando a idade de 18 a 25 annos o maior valor; as escravas que tiverem filhos ingenuos serão avaliadas de modo que se repartam no seu valor os serviços a que eram obrigados os mesmos ingenuos, ou então continuarão estes em dita obrigação apezar da liberdade da mãi. Os peculios dos escravos serão recolhidos aos cofres da emancipação toda vez que seu respectivo dono seja classificado para ser liberto.

O governo poderia accrescentar ainda ao fundo de emancipação parte das verbas dos Ministerios da Guerra e Marinha destinados á gratificações e agenciamentos de voluntarios, obrigando a servir no exercito ou armada, independente de gratificação, os escravos alforriados aptos para taes serviço.

Os alforriados pela forma dita, ao receberem sua carta e alforria das mãos da autoridade competente, contrahirão perante a mesma autoridade a obrigação de, no praso que lhes for assignado apresentar titulo de contracto de engajamento de seus serviços ou outra qualquer prova de que tomaram um meio licito de vida, sob uma pena que se lhes comminará.

Engenho Muitas Cabras, 10 de julho de 1884.—(Assignado).— *Felisbino de Mendonça e Vasconcellos.*

EMENDAS DO SR. PEREIRA SIMÕES

Justificando as emendas de redacção que apresentou disse, na pequena discussão trovada, o Sr. Pereira Simões o que aqui fica resumido:

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura, cedendo ao convite que em nome da Lavoura lhe fôra feito, convovou este Congresso declarando ser um dos seus fins principaes, como está escripto no verso dos seus cartões de ingresso, o ser dada pelo menos uma *manifestação solemne* de que todos nós desejamos a emancipação do elemento servil; não, certamente, como exaltados e intransigentes partidarios, mas como verdadeiros patriotas que só almejam o progresso e necessario futuro da grande Nacionalidade Brasileira; não por meio de uma revolução que anarchise a ordem; mas por intermedio de um appello que signifique o respeito a autoridade constituida, a quem está confiada a grande responsabilidade de resolver o problema e a qual em sua competencia não deve ser perturbada por officioso offerecimento de idéas e projectos.

Assim, apezar de ter subscripto, com as restricções que constam das actas da nossa sociedade, *o projecto* de representação ao governo, não *posso aceitar a sua redacção definitiva*, que isoladamente terá de ser lida e julgada.

A razão é simples, entendo que tal qual está não poderá ella ser francamente interpretada; pois ha ahi pontos em que duvidoso e ambiguo póde ser o sentido de suas expressões.

A allusão que ahi occasionalmente refere-se, por exemplo, á lei de 28 de setembro de 1871, entre todos esses pontos, póde a meu ver ser tomada como uma indicação disfarçada, indicação permanente, prohibida pela coherencia do nosso programma.

E tanto menos posso admittil-o quanto convencidissimo estou que esta lei estacou já na marcha da evolução, para deixar passar ao rodopelo todas as conclusões tiradas pela experiencia, comparação ou observação de todos aquelles, que o estudam, sem serem perturbados pelos assanhamentos do egoismo, n'uma causa intimamente ligada aos seus interesses particulares.

Reputo pois essenciaes as emendas que offereço; não porque sejam ellas aqui uma arma de combate; mas porque teem para mim o valor de um élo necessario, que se prende a cadeia do pensamento até agora manifestado, sem sermos instigados por um *abolicionismo intransigente* e sem muito menos o sermos por um igualmente criminoso *emancipacionismo emperrado*.

E quanto a mim, pois, declaro que só de accordo com a idéa que ellas representam assignarei, nem ser vencido, essa representação ao governo, aliás acertadamente feita.

TELEGRAMMA

Repartição Geral dos Telegraphos. — Telegramma n. 1009, *Procedente* do Rio—*data* 48—*Endereço* — Presidente Congresso Recife—Directoria Associação Commercial Rio de Janeiro, agradece felicitação que levará conhecimento assembléa.—*Nome do remettente — José Veudes de Oliveira*, Vice-Presidente.

The Western and Brasilian Telegraph Company Limited.—*Estação da origem* Rio—*data* 17—*Nome do destinatario - Visconde de Guararapes* Presidente congresso agricola Recife—Centro lavoura commercio, agradece manifestação sentimentos congresso agricola Pernambuco, faz votos pela solidariedade agricultores commerciantes, na sustentação interesses suas respectivas classes. —*Visconde S. Clemente*—Presidente.

O SR. IGNACIO DE BARROS Agradeço a V. Exc. Sr. presidente, o me haver concedido a palavra ao encerrarem-se os trabalhos d'este Congresso.

Solicitei-a não rigorosamente como membro d'esta respeitavel reunião, mas como gerente da Auxiliadora, cuja Superintendencia, que tenho a honra de presidir, foi encarregada de convocar e de tomar as providencias sobre a realisação de tão importante commettimento.

Com effeito, senhores, por mais elevados e de vivo interesse que sejam os intuitos, com que nos reunimos n'este recinto, permitti-me patentear-vos, o quanto fica honrada a Sociedade Auxiliadora por ter-vos convocado, quer directamente por si, quer mediante as dignas Associações Commerciaes, e os Clubs da Lavoura.

Variados são os motivos d'esse agradecimento por parte da Auxiliadora: —em relação aos seus socios effectivos e honorarios, não sendo elles obrigados a fazel-o, compareceram em crescido numero; em relação aos Clubs—, compareceram ainda mesmo não estando todos definitivamente organisados; quanto ás dignas Directorias das Associações Commerciaes, além de encarregarem-se de fazer as distribuições de nossos cartões de ingresso indistinctamente por seus respectivos socios, uma d'ellas aceitou o nosso convite,—nos termos em que foi feito—e dignou-se de generosamente pôr á nossa disposição este seu salão de honra e suas dependencias; até a adversario nosso—no grande pleito em que se acha empenhado o Paiz, devemos agradecimento: aqui vieram expender livremente suas idéas, sim livremente, que não podiam tomar vulto as interrupções, que só por momentos pareciam perturbar nossos trabalhos. Até não ha muito, hoje mesmo, corriam boatos de serios disturbios, e de ser indispensavel requisição de força publica; mas felizmente prevaleceu a opinião de ser semelhante requisição uma baixeza de nossa parte e uma injuria, tanto a nós proprios, como a nossos adversarios. Baixeza, por envolver semelhante requisição o pedido do concurso da policia, quando nós, aos olhos de muitos, expendendo veridica e cruamente os motivos de nossas apprehensões—, não nos importavamos, que nossas expressões envolvessem uma certa censura á propria policia. Injuria a nós proprios, porque dariamos provas de não confiarmos em ser bem aceito pelo publico o nosso procedimento; injuria emfim a nossos adversarios, por suppol-os capazes de se servirem de nossa generosidade para virem aqui não se portar como cavalheiros, que o são.

Finalmente, meus senhores, nós da Sociedade Auxiliadora, de fórma alguma podemos deixar passar desapercebido o concurso prompto das Associações das duas Provincias visinhas, que pressurosas corresponderam ao nosso convite.

Tanto mais devo agora tocar n'este ultimo ponto, quanto assoalha-se por ahi, que tivemos em vista, procurando tão honroso concurso, fazermos uma ameaça de desmembramento do Imperio. Seria isto muita puerilidade e até insania de nossa parte. Sabendo-se dos termos de nossos convites, feitos á Parahyba e ás Alagôas (que serão publicados) qualquer incredulo ou malevolo convencer-se-ha de que se procurámos semelhante congraçamento não foi para em face da communhão brasileira bradarmos—*se não formos attendidos abandonaremos nosso posto de honra entre nossos irmãos!*

Não! mil vezes não! o nosso pensamento foi e ainda é inteiramente o contrario.

Digam-no os termos de nossos convites e até o proprio emblema de nossos cartões de ingresso. Pas que as provincias do sul, vendo-se segregradas mais, não tenham algum máo pensamento, nós daqui do norte—as saudamos dizendo-lhes—*não estamos offuscados pelas procesas das administrações do Ceará e do Amazonas, estendemos-vos nosso braço, unido com os de nossas visinhas irmãs, testemunhando-vos que o nosso apreço da communhão brasileira sobe ao ponto de reputal-a o primeiro de todos os legados, que nos deixou a geração passada; e que tanto sangue precioso tem nos custado, desde o seculo decimo setimo como em 1817 e 1824.*

Eis o que exprimem nossos telegrammas e todo esse procedimento.

Deve ainda a sociedade regosijar-se, vendo approvado seu pensamento de nada especificarmos designadamente em nossa representação, quanto ás medidas, que ao poder competente cumpre tomar. Se aquelles que nos lançam em rosto semelhante deliberação, asseveram, ser o abolicionismo uma avalancha já despenhada, a que sensamente só se pode oppôr uma providencia—*a resignação—a abjicção completa—instantanea;* aos que assim pensam poderemos dizer—não é da supposta avalancha, impellida pelos generosos impulsos da moda, que nos receiamos; mas de cousa mais positiva e realmente estupenda!—as fascinações governativas—as crises epilepticas da alta policia e da alta administração do paiz.

Esta sim, é a avalancha que ameaça tudo, despenhando-se de bem alto!

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 39 de julho de 1884.—Illm. e Revdm. Sr. Felippe Benicio da Fonseca Galvão.—Lembrado ainda do valiosissimo concurso prestado por V. Revdma. e por seus amigos em nome da Parahyba ao congresso do Recife de 1878, vamos hoje solicital-o para o segundo congresso, que a Sociedade Auxiliadora está empenhada em realisar.—O fim deste congresso não sendo tão amplo como o daquelle, talvez o exceda em alcance social e até politico. Temos em mira, sobretudo, dar um testemunho de que o norte do Brasil não se deixa offuscar pelo que se deu no Ceará, olvidando se, porventura, de que o sul, não se deixando certamente levar por tal guisa, poderá até, se vendo só, pôr em perigo a unidade nacional.—A Parahyba que vemos perfeitamente representada em V. Revdma. e em seus dignos amigos, não deixará de auxiliar-nos em tão patriotico empenho.—Outro fim do congresso será procurar pôr algum obice aos desmandos dos intransigentes abolicionistas. Neste ponto a nossa acção só se limita a Pernambuco.

Pelos papeis, que temos a honra de remetter a V. Revdma., verá nossos intuitos.

Esperamos que se digne de respondernos.—Pode a correspondencia ser dirigida ao gerente desta sociedade, que está autorisado pela superintendencia para isso.—Rua do Imperador n. 83.—No *Jornal do Recife* e no *Diario de Pernambuco* de 22 de junho corrente, verá V. Revdma. os officios trocados por esta sociedade e a Associação Commercial Beneficente, em que estão bem patentes nossas vistas.

Reiteiramos a V. Revdma nossas protestações da mais subida consideração e respeito. (Assignado)—*Ignacio de B. Barretto* (gerente).—*H. A. Milet* (secretario geral).

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 30 de junho de 1884.—Illms. Srs.—A Sociedade Auxiliadora da Agricultura por solicitação de alguns clubs da lavoura, acha-se empenhada em realisar um Segundo Congresso do Recife, cujo fim é procurarmos dos poderes competentes obter garantias effectivas contra a anarchia, com que ameaça-noso abolicionismo nestes ultimos tempos, comprommettendo profundamente as nossas condições economico-sociaes e porventura as da integridade do imperio.—Nesse intuito não menos patriotico, que em harmonia com os interesses agricolas muito nos lisongeando o concurso do illustrado e prestimosa comicio agricola de Quitunde de Gitituba das Alagoas—vamos por este solicital-o, esperando não nos será negado.—Pelo correio enviamos com este alguns impressos, para delles fazerem uso que lhes aprouver.—Deus guarde a Vs. Ss.—Illms. Srs. presidente e membros da directoria do Comicio Agricola de Quitunde e Gitituba nas Alagoas.—(Assignado) - *Ignacio de B Barretto* (gerente).—*H. A. Milet* (secretario geral).

REVISTA DIARIA

Sinistro maritimo.—Hontem, cerca de 10 horas da manhã, ao entrar para o ancoradouro interno do porto um escaler da barca norueguense *Albion*, que está fundeada no Lamarão, succedeu receber de revés um grande vagalhão, que determinou-lhe o naufragio, indo ao mar os quatro marinheiros que o tripolavam.

Foi-lhes em soccorro o pescador Amaro José da Silva, que proximo estava na sua jangada, e conseguio salvar os marinheiros do escaler, um dos quaes ficou bastante maltratado.

Depois, os mesmos marinheiros foram recebidos a bordo de um escaler da Alfandega e trazidos para terra.

Inquerito—O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao Dr. 1º promotor publico, por intermedio do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra o capitão Francisco de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por capitão Tiburtino, como incurso no art. 201 do codigo criminal, por ter em 9 de julho proximo passado, ferido levemente ao portuguez João Gomes Madeira.

Arma defesa—A's 9 1/2 horas da noite de ante-hontem, passando o subdelegado de Santo Antonio, pela rua da Roda encontrou Manoel Norberto Barradas, que, sendo corrido, deu lugar a ser-lhe encontrada uma faca de ponta, que trazia no coes da calça, sendo essa arma apprehendida. Mandou o subdelegado conduzir Barradas para a primeira estação, onde se lavrou o termo de flagrancia e apprehensão, como incurso nas penas do art. 297, pelo que está sendo processado.

Telegrapho nacional—Recebem s hontem a seguinte communicação:

« Devido á forte *chapa* (defeito que faz a electricidade escoar-se por terra em ambos os conductores ao sul da estação de Ilhéos, acham-se desde ás 3 horas da tarde, interrompidas as communicações telegraphicas com o Rio de Janeiro. »

Desertor—Dionisio José do Espirito-Santo, tendo sido preso pelo subdelegado de Magdalena, como indigitado em crime de tentativa de roubo, naquelle districto, foi por aquella autoridade remettido ao Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital.

Nada pôde este conseguir sobre a veracidade do crime alludido, mandou-o, porém recolher, até que estivesse totalmente ao facto do que contra Dionisio constasse. Hontem, porém, Dionisio declarou que era praça do 10º batalhão de infantaria, que estaciona na corte e donde havia desertado em 10 de fevereiro de 1882, vindo para esta provincia no paquete *Bahia*.

Foi remettido pelo Dr. delegado ao Exm. Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, commandante das armas, para provindenciar como lhe approuver.

Pedrada—Hontem ás 11 horas da manhã e na travessa do Peixoto o menor João Meudes Barbosa, vendedor de angú de milho, teve uma briga de palavras com outro menor de nome Antonio de Oliveira Soares, que quando menos esperava, recebeu do seu contendor uma pedrada, que lhe abrio na testa uma grande brecha.

O Sr. subdelegado do 1 districto da freguezia de S. José tomou conhecimento do occorrido e mandou recolher o ferido o hospital Pedro II.

O criminoso foi detido.

A causa de tudo isto foi... uma ponta de cigarro que Soares queria tomar de Barbosa!

Ambos os heróes são crioulos e não teem ainda 11 annos de idade.

Cidade de Palmares—Escrevem-nos o seguinte:

« Devemos aos esforços do nosso estimadissimo parocho uma instituição digna de todo o apreço:—a conferencia de S. Vicente de Paula.

« Desde hontem acha-se ella instituida, para beneficio dos infelizes.

« Podemos afiançar-lhes que a idéa do Rvm. Sr. vigario foi muito bem recebida. »

Contra o cholera-morbus—Em uma carta hontem recebida do Pará e escripta pelo illustrado medico Dr. Francisco da Silva Castro, lemos a seguinte noticia sobre o remedio a empregar contra os casos de cholera-morbus:

« O remedio efficaz é a *enfusão de macella*, uma libra, com *sumo de limão*, uma onça. Toma-se um a dous goles de hora a hora; e repete-se o remedio, ao acabar-se. Nos intervallos bebe-se *limonada de limão* á vontade. Nada se come, só se toma dous ou tres caldos simples de frango, ou mesmo nada.

« Este remedio é o que empreguei com superior proveito em 1855 contra o *cholera-asiatico*, e o recommendo quasi como infallivel. »

Estatistica mortuaria.—No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em julho:

De 1884	333	cadaveres
De 1883	270	"
De 1882	412	"

A média diaria dos enterramentos em julho findo foi de 10, 74 cadavares.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 25, em que houveram cinco; 17 em que houveram seis; e 3, 5 6, 23 e 31 em que houveram sete.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 2, 7 e 30 em que houveram dezeseis; 1, 18 e 26 em que houveram quinze; e 15 em que houveram quatorze.

Fratricidio—O Sr. delegado do Rio Formoso acaba de communicar que no dia 26 do mez proximo findo e no engenho Bom destino, o escravo de nome Cosme, pertencente a Antonio Lopes da Fonseca Lima, assassinára a golpes de fouce a um seu irmão de nome Marcos.

O criminoso evadio-se.

Voemos—E' este o nome de uma nova e linda walsa para piano, composta pelo Sr. Domingos José Marques e editada pelo Sr. Victor Prealle.

Ao mesmo Sr. Prealle agradecemos a remessa que nos fez de um exemplar.

Estatutos Obsequiaram-nos com um exemplar impresso dos estatutos do Club Litterario e Carnavalesco Borboleta. Agradecemos.

O Binoculo—Publicou-se o n. 31 deste hebdomadario.

Em transito—O paquete *Valparaizo* levou hontem para a Europa 31 passageiros, sendo 3 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Pará* trouxe do norte para:

Diversos 58:716$700

Ressabios lyricos—Publicou-se o n. 4 desta revista de critica do theatro lyrico.

Theatro Santa Isabel—Ainda uma vez, neste theatro, repete a companhia lyrica italiana, hoje, a esplendida opera de Verdi—*Aida* digna de ser ouvida por todos que presumem ter bom gosto.

Theatro Santo Antonio—Neste theatro a Associação Dramatica representa pela ultima vez, hoje, a bonita comedia-drama *A Fidalguinha das Amoreiras*.

Exequias—Hontem, á tarde, tiveram lugar na matriz da Boa-Vista os ultimos suffragios pela alma do major João Manoel Pontual, assistindo á esse acto crescido numero de amigos do finado.

Em seguida, foi o corpo conduzido por luzido prestito para o Cemiterio de Santo Amaro, onde foi sepultado.

O illustre finado era presidente da Camara Municipal da Escada, 1º juiz de paz do 3º districto dessa parochia e presidente do club da lavoura da mesma comarca.

Reuniões sociaes—Hoje ha as seguintes:

Do *Monte Pio Bom Successo*, pela manhã na respectiva séde.

Do *Club Abolicionista Tavares Bastos*, pela manhã, no 3º andar do predio n. 47 da rua do Imperador.

Do *Club S. João Evangelista*, assembléa geral, ás horas e no lugar do costumo.

Impostos provinciaes—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte de 26 de julho:

« A Junta Commercial de Francfort sobre o Mena, no seu recente relatorio assignala como gravoso para a expansão das relações commerciaes entre a Allemanha e o Brasil o imposto estabelecido nas provincias de Pernambuco, Ceará e Maranhão sobre os viajantes de commercio estrangeiro. Tal imposto não recahe exclusivamente sobre o commercio allemão nem mesmo, segundo somos informados, sobre agentes do commercio estrangeiro. Se é mais oneroso para o commercio allemão, o facto explica-se, segundo não desconhece aquelle relatorio, pela circumstancia de que certos productos da industria allemã podem ainda dizer-se, em nossas provincias, na sua phase de propaganda, necessitando de agentes que os exponham e tornem conhecidos, ao passo que analogos productos francezes ou inglezes podam bem dispensar a intervenção de caixeiros viajantes.

« Asseguram-nos que a aggravação de semelhante taxa foi principalmente motivada por certo espirito de protecção para as populações dos campos e commercio honesto por serem numerosas as queixas contra negociantes ambulantes, que nas suas excursões realisavam lucros fabulosos, vendendo objectos falsificados de ourivesaria e de outras industrias. Os poderes publicos sahem-se sempre mal das suas tentativas de parecerem providencia viva, e, da maioria dos casos, a liberdade resolve muitas questões que debalde buscamos resolver por meios mais ou menos empiricos e casuisticos. E' justo que negociantes ambulamtes sejam sujeitos á taxa, mas nem esta taxa deve ser tal que somente possa ser paga por negociantes deshonestos, nem deve applicar-se indistintamente a negociantes que vendem e áquelles que tão somente viajam levando amostras.

« E' quasi certo que o fisco, em deixando o seu papel natural que é arrecadar renda para as despezas publicas, não faz senão constranger desproveitosamente a expansão das relações commerciaes e com ellas o desenvolvimento da riqueza particular e da riqueza publica. Em regra a protecção só protege uns á custa de outros. Para que alguns habitantes do interior não sejam facilmente illudidos, não é justo impedir muitos outros de adquirirem aquillo de que carecem sem que lhes seja preciso abastecer-se nas cidades. O Ceara, reduzindo aquella taxa de 1:000$ a 150, entrou no bom caminho. »

Interessante—Um curioso remetteu-nos as seguintes linhas:

Receita e despeza geral de algumas provincias que tendo estradas de ferro garantidas pelo thesouro nacional recolhem saldos a thesouraria da côrte:

Pernambuco	
Receita	13,451:336$923
Despeza	4,889:439$970
Remette	8,561:894$953
Bahia	
Receita	10,853:351$803
Despeza	5,574:529$964
Remette	5,278:821$839
Rio de Janeiro	
Receita	1,245,758$073
Despeza	469,488$027
Remette	776:270$046
S. Paulo	
Receita	8,669:677$336
Despeza	2,049:622$835
Pará	
Receita	12,706:187$978
Despeza	1,903:724$997
Remette	10,802:462$981

Receita e despeza geral das provincias que tendo estradas de ferro garantidas pelo thesouro nacional, não tem renda para as despezas geraes e recebem dinheiro do thesouro nacional:

Ceará	
Receita	3,191:826$790
Despeza	8,467:192$474
Recebe	5,275:365$684
Rio Grande do Norte	
Receita	353,435$593
Despeza	1,211:932$147
Recebe	858:496$554
Parahyba	
Receita	592:593$716
Despeza	1,021:598$035
Recebe	429:004$319
Alagoas	
Receita	1,183:347$286
Despeza	1,653:356$186
Recebe	470:008$900
Espirito-Santo	
Receita	131,825$810
Despeza	1,406:388$146
Recebe	1,274:562$330
Santa Catharina	
Receita	761:780$203
Despeza	1,418:003$191
Recebe	656:222$988
Rio Grande do Sul	
Receita	6,171:490$482
Despeza	8,783:347$000
Recebe	2,615:856$518
Paraná	
Receita	622:875$051
Despeza	1,183:445$847
Recebe	560:570$796
Minas Geraes	
Receita	1,164:183$088
Despeza	1,535:129$967
Recebe	570:946$879
Municipio neutro	
Receita	63,451:704$073
Despeza	81,682:792$383
Recebe	18,230:888$310

Bebedouro—Escrevem-nos em 19 de julho findo:

« Começamos dizendo-lhe que cahiram pequenas chuvas, que melhoraram a sorte de nossa agricultura, continuando, porém, logo depois o sol abrazador, que impede o plantio dos feijões, chamados de safra.

« Por fallarmos em agricultura queremos fallar de uma espiga de milho que nos foi offerecida, cujo tamanho despertou nessa curiosidade. Media de comprimento 26 centimetros, 18 de circonferencia, 6 de diametro e continha novecentos grãos. Estava madura, e se não fosse esse estado, acreditariamos ser uma das espigas gôrdas do sonho de Pharaó. E ainda assim o nosso povo não quer trabalhar!

« Somos informados de que se acham em plena liberdade os réos Antonio Côco e José Raso, já condemnados pelo jury de Caruarú a 4 annos e 8 mezes de prisão, por crime de furto; e accrescentam os nossos informantes que nos processos desses cujos depozeram algumas testemunhas de vista! Damos a noticia sem commentar o facto que é proprio do seculo das... luzes...

« Os autores do furto de que demos noticia, já foram despronunciados, apezar do depoimento das testemunhas aquem foram vendidos os bois furtados! E' isto o que nos affirma a autoridade policial, que está sciente de tudo. E' que o pai dos gatunos é eleitor de todas as politicas, e ... dezembro está a chegar.

« No dia 6 do corrente, no lugar Barra da Chata, deste districto, e por motivos de familia, travaram de razões Galdino de tal com José Ignacio, resultando o ferimento de José e a prisão de Galdino. O subdelegado dirigio-se ao lugar do crime, e feito o exame no offendido, foi julgado leve o ferimento.

« Será talvez até o fim do mez corrente, doada á nossa igreja, a propriedade — Bebedouro—em cujo centro está edificado o povoado. Será um patrimonio assás rendoso, pois contém a povoação actualmente mais de cem casas, podendo render cada uma, termo medio, dous mil réis mensaes.

« Recebemos no dia 15 do corrente o *Diario de Pernambuco*, onde vem convertido em lei o projecto que deu a este povoado e nome de freguezia. Foi solemnisada a recepção da lei com uma passeiata á noite de todos os habitantes e o atroar de diversas girandolas de foguetes que subiam aos ares, tocando a musica diversas e escolhidas peças de seu repertorio.

« O adro da nova matriz, que regorgitava de povo, foi o ponto de partida, depois de todos fazerem oração e de haver o nosso professor publico proferido palavras, congratulando-se com os Bebedourenses pela sancção da lei n. 1829 de 28 de junho de 1884; depois do que, e pelo mesmo professor, foram erguidos vivas a S. Exc Revma. o Sr. bispo diocesano, a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, á Assembléa Provincial e ao eleitorado bebedourense: o que foi enthusiasticamente correspondido por todos.

« Fechamos esta com a noticia de que o nosso estado sanitario é o melhor possivel; em Caruarú, porém, tem se desenvolvido a variola, e já algumas pessoas têm sido victimas da peste.

« Seria assás conveniente que o Exm. Sr. presidente da provincia ordenasse a remessa de alguns tubos vaccinicos aqui para nós, pois vivemos sempre em contacto com o povo de Caruarú, e é melhor evitar o mal do que cural-o.

« Acha-se por aqui, onde pretende gosar seis mezes de licença que obteve, o Sr. Vigario do Altinho. »

Asylo de Mendicidade—O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de julho findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	68	90
Entraram	7	11
	75	101
Sahiram	9	10
Existem	66	91
Nas enfermarias:		
Existiam	26	33
Entraram	11	9
	37	42
Tiveram alta	7	4
	30	38
Falleceram	1	5
Existem:		
Nas enfermarias	29	33
Nos dormitorios	37	58
	66	91

Total 157.

— Escolas de instrucção primaria:

Durante o mez foram frequentadas por 17 alumnos, inclusive 2 na dos cegos.

Novo cometa—Escreveu o Sr. Dr. Crulls ao *Jornal do Commercio* da côrte o seguinte:

« Um telegramma enviado pelo Sr. Krueger, director do observatorio de Kiel, e que nos chegou ás mãos hontem (26) annunciou-nos a descoberta, feita a 16 do corrente pelo Sr. Barnard, de um cometa telescopico, dando ao mesmo tempo a posição desse dia. Na noite de hontem, após curta busca, encontrou-se o astro, do qual conseguiram-se tres observações feitas em excellentes condições, apezar de serem repetidas vezes interrompidas pelas nuvens.

« O cometa acha-se na constellação do Scorpião, cerca de 10 gráos mais ao sul do que a estrella Antarés. O calculo de hoje mostra que o astro desloca-se mais no sentido da ascensão recta no que no da declinação, augmentando aquella de 2 metros por dia e de meio minuto (de arco) a ultima. Pela posição actual e o sentido do deslocamento conclue-se que o cometa será observavel ainda por certo espaço de tempo; não sendo aliás possivel presumir cousa alguma em relação á marcha apparente nem ás condições de visibilidade do mesmo.

« O aspecto é o de uma nebulosa sensivelmente circular, com condensação luminosa central, e de um diametro de cerca de 4 minutos.

« Hontem mesmo transmitti o telegramma para Cordoba e Santiago, conforme as convenções para a transmissão dos telegrammas astronomicos. »

A duas leguas de Nitheroby—Lê-se no *Fluminense*, de 27 de julho:

« Vimos, ante-hontem, á noite, uma grande onça vermelha que, na tarde do mesmo dia, foi morta a tiro na Paciencia, em terras da fazenda de D. Maria Paula, distante duas leguas desta cidade, pelos caçadores Albino Frazão e Justino Ornellas.

« Apezar de ser muito nova, media 1m,25 de comprimento e 50 centimerros de altura e pesava 37 kilos.

« Consta que esta onça devorou diversos carneiros daquellas immediações e atacou por vezes os viajantes que, durante a noite, transitavam pela estrada de Maricá, nas immediações da Paciencia, onde foi morta. »

Territorio limitrophe—O *Jornal do Commercio* de 25 do mez proximo findo dá esta noticia:

« O Sr. ministro da agricultura acaba de encarregar o Sr. Diogo Rodrigues de Vasconcellos de reunir em um só mappa os dous que foram organisados pelo mesmo engenheiro e pelo Sr. Alfredo Ernesto Jacques Ourique, á vista das medições e discriminações que effectuaram no territorio limitrophe das provincias do Paraná e de Santa-Catharina. Segundo somos informados, os trabalhos ultimamente feitos por estes dous profissionaes no sobredito territorio são da maior importancia, condensando os mappas o resultado de numerosas operações de campo. O mappa geral virá lançar luz á antiga questão de limites das duas provincias, questão que, a nosso ver, não é para ser resolvida, nem pela unica autoridade de um decreto arbitrario, nem pela verificação de

pocirentos foraes, mas pelo exame bem ponderado dos interesses da administração da justiça, dos regimentos fiscaes e de todas as outras razões de ordem social e economica que são para influir na distribuição do territorio nacional em provincias.

« Desta orientação tem andado muito afastada a erudição historico-geographica que, ha longos annos, temos visto, afadigada em determinar qual a redondeza legitima daquellas duas provincias. As nossas questões de limites internacionaes não têm dado maior trabalho aos eruditos e, afinal, a despeito de tamanha prodigalidade de saber, a questão não caminhou um passo, guardando zelosa cada uma daquellas circumscripções do imperio o seu Arsenal de titulos comprobatorios, colligidos com esteril investigação nas mais remotas fontes da nossa divisão administrativa.

« Possam os recentes trabalhos concorrer para a solução racional e equitativa desta esteril pendencia, que é preciso acabar de uma vez para bem dos povos. »

Resgate da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—O *Jornal do Commercio* da côrte nos debates da sessão do Senado, de 25 do mez findo diz apenas sobre este assumpto o seguinte:

O Sr. Luiz Felippe, depois de solicitar do nobre ministro da agricultura informações sobre os engenhos centraes de Pernambuco, enunciando a esse respeito diversas considerações, como se verá pela publicação integral do seu discurso, justifica as emendas que offerece á consideração do Senado e vão publicadas no lugar competente, relativamente ao resgate da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e á illuminação a gaz desta capital.

Foi posta conjunctamente em discussão, visto achar-se apoiada pelo numero de assignaturas que a firmam, a seguinte;

Emenda

Fica o governo autorisado a effectuar o resgate da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, de accordo com o artigo 16 do decreto n. 1,245 de 13 de outubro de 1853, na fórma da clausula 25ª do decreto n. 1,030 de 7 de agosto de 1882 —*Cunha e Figueirêdo.—Luiz Felippe.—João Alfredo.—Barros Barreto. — Soares Brandão.—Uchôa Cavalcante.* »

Instituto Litterario Olindense — Hoje, ás 11 horas da manhã, e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 1 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial reclamado por mancha da cornea.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Brito, á rua do Imperador n. 24, de predios em boas localidades.

— Quarta-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 10 1/2 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 64, de moveis, vidros, louças, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana, de uma barcaça.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Direita n. 36, de moveis, obras de ouro e fazendas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de José Gonçalves Torres: ás 6 1/2 horas no convento do Carmo, por alma de D. Carlota Rosalina dos Santos.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Francisco Ferreira Neves; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de João de Souza Braz; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Antonio Ferreira Villarim; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Antonio José de Oliveira Campos Junior.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de D. Maria Porcina de S. Porto.

— *Quinta-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Escada, por alma do Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:— Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 6.ª loteria (342 A,) em beneficio da indemnisação dos adiantamentos feitos com as obras e os reparos das Matrizes da provincia do Rio de Janeiro, extrahida no dia 25 de julho:

NUMEROS	PREMIOS
366	20:000$000
229	10:000$000
312	4:000$000
2365	2:000$000
2367	1:000$000
5675	1:000$000
633	800$000
2321	800$000
3411	800$000
5859	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

2150	2795	5098	365—Approx.
2647	3621	5353	367— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

104	2489	3640	5563
1782	2715	4785	228—Approx.
1813	2881	5343	230— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

187	1113	2204	3817	5706
404	1205	2452	3925	5788
481	1261	2812	4500	5812
765	1621	3505	4980	5924
882	2043	3584	5332	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

8	996	1841	2740	4282
66	999	1862	2970	4494
70	1024	1883	3038	4909
113	1106	2072	3250	5272
325	1339	2180	3367	5496
440	1343	2223	3657	5548
516	1430	2379	3712	5792
612	1457	2456	4077	5795
860	1788	2634	4129	5829
894	1833	2656	4254	5892

Loteria de 25:000$000 — Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 155 A, extrahida hontem na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

860	25:000$000
7.254	10:000$000
5.582	5:00$0000

Loteria da provincia — Amanhã, 4 do corrente, será extrahida a loteria 59.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria, n. 342 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 5 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 155 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 9 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 - A loteria 155ª série A, corre no dia 9 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Valparaizo*:

Lucia Romano, Antonio Romano, George Azise, Joaquim Antonio Seguro, Patricio Domingos, Victoriano Vivarde.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: H. J. Permau, J. Deare, H. Rodfard.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Dr. Felippe do A. Faro, Adelaide de Mello e 2 filhos, J. B. Dourado, Margarida Thereza, Francisco de P. M. Bastos, Roberto L. da Costa, Antonio S. Brabo, Zacarias P. da C., Bonifacio F. da Rocha, Francisco de Andrade, Fortunato B. Barroso, D. L. de Miranda Geller, Antonio Corato, Ildefonso Henrique, José M. da Costa, João G. Alcoforado, Antonio de B. Lacerda, Antonio José Domingues, Antonio H. Bezerra e 1 sobrinho, Augusto M. C. Monteiro, Alvaro J. G. Pereira, João A. de A. B. Cavalcante, Firmino A. S. Vianna, vice consul Nille Nelson, Manoel da Costa, Jacintho F. do Nascimento, Lucio F. dos Santos, Francisco A. Correia, João F. de Oliveira, Antonio da Cunha, Feliciano de A. Gomes, João José Vianna e sua senhora, Benedicto Domingos Ramos.

Matadouro publico.— Foram abatidas, no Matadouro Publico 101 rezes para consumo do dia 3 do corrente.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 1 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 33 bois, pesando 4,671 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	614 kilos
Farinha, milho e feijão	96 cargas
Fructas diversas	50 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços dos dias:
Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.
Foram occupados:
61 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
12 ditos fressuras.
62 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 228$380.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1º de agosto:

Existiam presos 344, entraram 8; sahiram 3, existem 349, a saber: nacionaes 319; mulheres 5 estrangeiros 10, escravos 15 - Total 319.

Arraçoados 315, sendo: bons 294, doentes 21. —Total 315.

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Manoel Caetano do Bomfim.
Claudino, escravo de Henrique Pontes.
Teve alta:
Mariano Pereira de Araujo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE AGOSTO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Epaminondas de Siqueira Chaves.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

José Francisco Gomes da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz substituto do 5 districto por intermedio do juiz de direito.

João Alves dos Santos.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio — Aggravante Manoel Rodrigues Teixeira, aggravada D. Angela Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante José Pereira de Mello. Concedeu-se o prazo de seis mezes, unanimemente.

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Belizario José dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bananeiras—Appellante Rufina da Rocha Vasconcellos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. - Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Victoria—Appellante Manoel Francisco Maximo, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Toscano Barreto. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante o juiz, appellada Maria Clemente da Rocha. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim Appellante Manoel Soares dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se a novo jury, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do escrivão pelas faltas que commetteu no feito.

D'Areia—Appellante Bernardino Francisco de Salles, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento a appellação para se annullar o processo de fl. 32 em diante, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima e conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade.

Do Recife—Appellante Bernardino de Oliveira Campos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.— Mandou-se a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiros Queiroz Barros, Freitas Henriques e Monteiro de Andrade que annullaram todo o processo por defeitos da denuncia e formação da culpa.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Augusto Caors, hoje seus herdeiros, appellados Damase Rouqueirol e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Lopes Alheira, appellado Domingos Antonio da Silva Beiriz.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Ernesto Cunha, por si e como tutor de seus irmãos, appellados os herdeiros de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Do Recife—Appellante Arthur Maçãs, appellados os herdeiros de André Joaquim de Azevedo.

Do Recife—Appellante Lindolpho da Silva Faria, appellado o juizo.

Appellações crimes

De Leopoldina—Appellantes o juizo, appellados José Pedro Jacintho da Cruz e outro.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

De Palmares—Appellante Saturnino Alves Pereira, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Sergio Pantaleão Mendes das Neves.

Do Recife—Appellante Raymundo Gomes Damião, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha, appellado Venancio José de Lima.

De Souza—Appellante Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado João Pedro Mendes.

Da Gloria do Goitá—Appellante Antonio Marques de Siqueira, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Antonio Marques de Siqueira, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Pão d'Alho—Appellante Joaquim Thomaz de Barros Campello, appellado o commendador Albino da Silva Leal.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Guimarães, Irmão & C., embargados Adamson Howie & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Augusto Cabral.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio Alves da Silva.

Do Limoeiro—Appellante Manoel Barbosa e Oliveira, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Laurentino Ferreira Callado, appellados Bellarmino e sua mulher.

De Bom Jardim — Appellante Ignacio Gomes Barbosa, appellada Maria José da Conceição.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Dina Carlinda da Cunha e Joaquim de Mendonça e Silva, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Sousa—Appellante o juizo, appellado Raymundo José de Maria.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Vicente Theodoro Chaves.

De Goyanna - Appellante Antonio Leoncio de Mendonça, appellada a justiça.

Do Ingá - Appellante o juizo, appellado José Alves de Lima.

O Sr. desembargador Pires Ferreira apresentou á mesa para providenciar a

Appellação crime

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellados José Olegario de Senna e outros.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Da Escada—Appellantes Severino de Siqueira Cavalcante e outros, appellados Sebastião Joaquim Patriota e sua mulher.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante D. Joaquina Maria de Moura Moreira, appellado o menor Bonifacio.

Appellação crime

Do Limoeiro - Appellante Jenuino Francisco Peixoto, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellados José Francisco Barbosa e outro.

Ordenou-se diligencias nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. Miguel—Appellante Jesuino Gomes da Cruz, appellada a justiça.

De Timbaúba— Appellante Antonio Ferreira Borges, appellada a justiça.

Mandou-se tomar por termo a desistencia requerida na

Appellação civel

De Olinda - Appellante Manoel Dionizio Gomes do Rego, appellados Catharina e seus filhos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Baptista do Couto.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista do Couto.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Maceió — Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Bringuel de Mello e Florencio Antonio de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Vieira de Pontes.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Maceió—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Carlos dos Santos e Manoel José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió - Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José de Lyra.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Cabo—Aggravante José Thomaz de Aguiar, aggravado o bacharel Joaquim José Coimbra.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Teixeira de Carvalho Rabello.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellados José Francelino do Nascimento e Minervina do Espirito Santo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Flôres—Appellante o juizo, appellado Francisco Joca de Siqueira Brito.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellantes a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e o commendador João José de Amorim, appellados Luiz Maria da Silva Oliveira e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante Joaquina Ferreira da Costa, appellado Francisco Augusto da Costa Guimarães.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Atalaia—Appellante Antonio Quartel de Araujo Peixoto, appellados D. Maria Cavalcante de Albuquerque e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Souza—Appellante Antonio José de Sá Barreto, appellado o juizo.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Penedo—Appellante Francisco Antonio de Almeida, appellado Manoel Ezequiel Henriques.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior. Faltando com participação o Sr. commendador presidente, assumio a presidencia o Sr. deputado Lopes Machado, que declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Tres relatorios remettidos, sem officio, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

Officios:

De 25 de julho, do inspector commercial de Maceió, remettendo a petição de Francisco Aureliano Baraúna, solicitando exoneração de agente de leilões de dita praça.—Vista ao Dr. fiscal.

De 19 do corrente mez, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 21 a 25—Archive-se.

De 9 de junho, da Junta Commercial de Porto Alegre, enviando a relação dos commerciantes matriculados no trimestre de abril a junho.—Accuse-se a recepção e archive se.

Diarios officiaes de ns. 195 a 203—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Browns & C., dito de Antonio Duarte Carneiro Vianna, [illegible] de Andrade, Lopes & C., dito de Seixas & C.

Tres folhetos impressos contendo as razões do appellado na appellação civel interposta de homologação de arbitramento de serviços administrativos e judiciaes, entre partes, appellante the Central Sugar factories of Brasil, limited, appellado o advogado Dr. João Vieira de Araujo, offerecidos pelo respectivo advogado Dr. Barros Guimarães.—Sejam archivados.

DESPACHOS

Petições:

De Francisco José dos Passos Guimarães, tendo cumprido o despacho de 24 do corrente, pede que se registre a procuração que lhe passara José Fernandes Lima, para receber juros de apolices geraes e provinciaes e dividendo de companhias anonymas. Registre-se.

De Felix Belli e Antonio Augusto Alvares de Carvalho, para que se registre o contracto de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Felix Belly & C., com o capital de...... 20:000$ para o commercio de ferragens, miudezas e outras mercaderias á cidade da Parahyba.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se.

De Ferreira Rocha & C., para que se registrem duas nomeações de seus caixeiros.—Registrem-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Antonio de Souza Botelho, por seu procurador, para igual fim, pedindo que se lhe restitúa a procuração.—Como requer.

Proferio-se o despacho—Deferido—nas seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros: de;

Santos & Cunha.
Souza Oliveira & C.
J. C. Levy & C.
Costa Carvalho & C.
Antonio da Silva Ramos.
D. P. Wild & C.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Ferreira Cascão & Filho.
Ernesto & Leopoldo.
Domingos José Ferreira &
Manoel Joaquim Alves da Costa.
José de Souza Aguiar & C.
Antonio Maciel de Siqueira.
Victor Gondim.
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho.
Souza Nogueira & C.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
Gomes de Mendonça & C.
Antonio Dias & C.
Joaquim da Silva Carvalho & C.
Ferreira da Costa & Irmão.
Azevedo & C.
Joaquim da Silva Salgueiral & C.
Joaquim Duarte Nunes & C.
Companhia Indemnisadora.
Machado & Pereira.
José Joaquim da Costa Pinto & C.
João da Silva Moreira.
Bezerra Irmãos.
Antonio José de Lemos.
João Christiem & C.
Joaquim Ignacio Ribeiro & C.
João Clementino Henriques da Silva.
Oliveira Bastos & C.
Ramos Oliveira & C.
Rocha Irmãos & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
Thomaz de Carvalho & C.
Guimarães Fonseca & C.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.

De Manoel Fernandes Velloso, para que se lhe dê por certidão o theor das nomeações de seus caixeiros.—Certifique-se.

De Gomes & Pereira, idem.—Como pedem.

De Joaquim Francisco Praça, por seus bastantes procuradores, para que se dê baixa no registro o termo de responsabilidade do patacho *Armando*, que foi vendido na praça da Bahia, como prova com os documentos juntos. — Façam-se as competentes annotações.

De Seixas & C., successores do fallecido Joaquim José de Seixas, para que se lhes transfira o livro diario sellado e rubricado e escripturado até folhas 147.—Indeferida.

De Machado Lopes & C., para que se ordene o registro da nomeação de seus caixeiros.—Registre-se. Officiou como presidente n'este despacho o Sr. deputado commendador Pinto

De Guilherme Spicler, igual pedido. —Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., para que se ordene o registro de duas letras que representam creditos maritimos. — Sejam registradas.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O meu silencio á alguns mezes, permittio, ao Sr. Dr. Carlos Bettencourt, fazer em meu nome um agradecimento a si proprio pela operação de electrolyse que me praticou.

Esta operação tendo-me feito passar por dores agudas, a minha condição de doente pobre deu lugar ao Dr. Bettencourt obrigar-me a negar essas dores.

Decorridas algumas semanas e achando-me em condições ainda peiores que antes da operação de electrolyse recorri aos cuidados do medico que sempre me tratou, e este depois de me ter cuidadosamente examinado declarou ser necessaria a operação de urethrotomia. Não querendo sujeitar-me desde logo á operação comecei a dilatar com as sondas, mas infelizmente as condições tornando-se cada vez peiores submetti-me a urethrotomia, a que felizmente devo a conservação da vida.

Ao Sr. Dr. Carlos Bettencourt agradeço todos os males que soffri e o risco que fez correr a vida de um pai de familia.

Hoje Sr. Dr. Bettencourt já não creio nas suas promessas e garantias, acho que ellas são verdadeiras pantomimas e estou tranquilo porque me convenci que não morrerei de meu estreitamento sempre que executar o conselho de medicos conscienciosos e verdadeiramente instruidos.—Dilatar a urethra ao menos uma vez por semana.

Recife, 2 de agosto de 1884.

Manoel Ciriaco de Figueirêdo.

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 15 DE JULHO

O Sr. Antonio de Siqueira—Sr. presidente, na questão como ella acaba de ser posta, o meu voto symbolico em caso algum poderá significar exactamente a minha opinião. Portanto tenho o dever de fallar.

Nos termos em que acaba de propor a sua demissão do cargo de presidente o honrado deputado pela provincia de S. Paulo, eu não posso votar nesta questão sem que o governo declare como a considera.

Desejo saber se o ministerio considera empenhada, na votação a que se vai proceder, sobre o pedido de demissão do honrado presidente, a confiança politica de que elle precisar para continuar no governo. Se a questão é de confiança, eu vejo nella dous lados extremos: de um lado, os autores do projecto, que pretendem convertel-o em lei e com os quaes se acha o governo; de outro, aquelles que não querem nem discutil-o, mas abafal-o no nascedouro, condemnando o ministerio que o propõe ou aceita. São estes os dous extremos offerecidos á nossa deliberação, desde que o pedido de demissão, foi feito nos termos em que a Camara acaba de ouvir.

Quando o presidente da Camara submette a esta o seu pedido de demissão, por se achar em divergencia com o ministerio, em idéas capitaes de um projecto por este aceito, me parece que se estabelece uma questão de confiança. (Apoiados)

Preciso, senhores, dessa declaração do ministerio pela razão seguinte: porque não pertenço a nenhum dos dous extremos que assignalei. Eu não pertenço ao grupo d'aquelles que querem abafar o projecto em seu nascedouro, que não querem nem discutil-o, porque eu desejo emendal-o e, talvez, até substituil-o. Se o ministerio empenha nesta questão a confiança politica, eu votarei por elle, porque tambem quero adiantar a emancipação, se bem que não nos mesmos termos.

O projecto tem de ser enviado a uma commissão da qual faço parte. No seio da commissão submetterei ao juizo dos seus membros as minhas idéas e vos declaro que, se fôr vencido, não me conformarei com a condemnação e trarei essas mesmas idéas para este juizo plenario, afim de que sobre ellas delibere a Camara.

O honrado deputado pela provincia de S. Paulo acaba de destacar no projecto um dos seus pontos principaes, a libertação dos sexagenarios. Pois bem, ahi mesmo tenho que offerecer emendas. Já o declarei aqui uma vez que era abolicionista, mas abolicionista *sub-lege*. Tenho que offerecer emendas, com as quaes supponho conciliar a lei de 28 de Setembro de 1871, que não admitte libertação sem indemnisação, com aquellas outras leis antecedentes que prohibiram o trafico de africanos.

Repito, peço ao ministerio uma declaração precisa; porque, se não se trata de confiança politica, eu votarei para que continue na alta cadeira de presidente da Camara aquelle que tão bem tem desempenhado as difficilimas funcções desse cargo. (Apoiados).

Declaração

Joaquim José de Oliveira, de hoje em diante assigna-se com o nome de Joaquim Aleixo de Oliveira, devido haver pessoas com igual nome, que tem sido presas por crime de roubo e embriaguez, e outras infamias.

Recife, 31 de julho de 1884.

Ao Sr. Joaquim Domingues da Costa

O abaixo assignado, em resposta ao pedido de V. S., na qualidade de director da Sociedade Nova Thalia, cujos estatutos não se acham ainda visados pela policia como determina a lei, declara que *quando puder e quizer*, dará principio ao que prometteu, não a S. S., que se acha illudido e aguardando a mesma sorte que teve o abaixo assignado (embora a offerta do retrato, que não fará esquecer os desgostos que S. S. já tem experimento) que depois de gastar seu dinheiro perto de tres annos, hoje vê-se obrigado ainda a ter despeza na imprensa, para esteriotypar certo *typo* autor principal da intriga.

Isso posto, querendo S. S. envolver-se n'essa *tragedia*, para a qual ainda não foi procurado, póde dar principio a tal resposta *satisfactoria* sem nenhuma reserva; diga tudo quanto souber do abaixo assignado, que outra cousa mais não deseja, senão uma luta franca e decisiva, visto estar disposto a ser reciproco com S. S., pedindo apenas aque não fuja da responsabilidade legal, apresentando algum testa de ferro, como fazem aquelles que não tem consciencia do que dizem.

Em tempo voltará o abaixo assignado, pois ainda lhe falta *alguns apontamentozinhos*.

Recife, 2 de agosto de 1884.

J. de Gouveia Cordeiro.

Empreza telephonica Bourgard

Aos muitos assignantes

O abatimento no preço das assignaturas já teve lugar antes mesmo de verificada a envocada condição da existencia de mais de 200 assignantes.

Não posso por mim só fazer abatimentos do preço das assignaturas, isto depende de accordo com o Sr. José Leopoldo Bourgard em vista da clausula 8ª da escriptura publica lavrada em notas do tabellião Apolinario aos 21 de setembro de 1882 e depende igualmente da approvação do governo segundo a clausula 12ª do regulamento approvado pelo decreto n. 8,935 de 21 de abril de 1883.

Não se acha actualmente aqui o Sr. Bourgard e portanto os Srs. *muitos assignantes* deverão esperar que opportunamente eu possa fazer novo abatimento como era, de ha muito, intenção minha, mas de accordo com a escriptura e regulamento referidos.

Recife, 2 de agosto de 1884.

A. do Carmo Almeida.

O Sr. Guyot, pharmaceutico, 19, rua Jacob, Paris, previne o publico que retirou da pharmacia, 61, rua de Seine, o deposito do seu Licor de Alcatrão.

Modificação alguma foi feita no rotulo registrado, de conformidade com a lei; e afim de evitar qualquer substituição por productos similares, inserimos nos annuncios o fac-simile em tinta preta do rotulo do Verdadeiro Alcatrão Guyot. (Vêr os annuncios.)

O Dr. Barreto Sampaio, retirando-se temporariamente para a provincia do Ceará, á chamado de pessoa de sua familia, despede-se por este meio de seus amigos, visto como não lhe sobrou tempo para fazel-o pessoalmente, e offerece alli seus serviços.

Ao publico

A occurrencia verificada na ultima representação da *Aida*, e os boatos encontrados e alguns até para mim desairosos, que circularam, obrigam-me a vir explicar ao generoso publico pernambucano, o que realmente se passou.

O procedimento, que as circumstancias especiaes em que me achava então, me dictaram, não podia, nem póde por fórma alguma ser traduzido como falta de attenção e consideração aos senhores espectadores.

Quem, como eu, tem recebido as mais eloquentes provas de estima do publico pernambucano, não póde desconhecer jámais a gratidão e alta consideração que lhe deve.

Se deixei inopinadamente a scena e não mais voltei, a um forte e legitimo motivo e irresistivel causa obedeci, lamentando, que isto désse aso aos meus desaffectos para procurarem fazer-me decahir da estima de que gozava, mas estou certo que não conseguiram o que desejam, tal é a confiança que me inspira o generoso e benevolo publico pernambucano.

Luigi Parodi.

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
De venda em todas as drogarias do
BRASIL.
Burgoyne Burhidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

A grande razão

Ha muitas razões porque os homens deveriam segurar as suas vidas. A vida humana e a capacidade para produzir a riqueza, no verdadeiro senso da palavra, são realmente um *capital*; capital tão importante e ao mesmo tempo tão facil de se perder, que deveria estar sempre segurado. Ainda mais, quando mesmo um homem seja rico e proprietario, no momento da sua morte a familia tem precisão de dinheiro em especies para evitar grandes transtornos e perdas. Além disto, todo homem deveria deixar *certa porção* exclusivamente *a sua mulher*, uma somma que estivesse fóra do alcance de tutores e advogados.

Poderiamos ainda continuar tallando no risco da perda da propriedade, o que acontece cada momento; e nas extensas e diversas vantagens do seguro de vida, etc.; mas ha uma - grande razão que impõe-se ás pessoas não seguradas com maior força do que todas as outras; é esta: —que *mesmo no caso de que a morte não occorresse antes de dez ou quinze annos, as probabilidades são de que o capital accumulado não chegaria para o sustento da familia.* E' esta uma razão que todo homem que tiver quem d'elle dependa deve considerar cuidadosamente e decidir com promptidão. Isto de deixar sempre para amanhã, esperando viver, o futuro da familia, é um proceder que difficilmente poderá chamar-se honroso. Os nossos pais não asseguraram a vida, é certo, mas o systema estava ainda na infancia n'aquelle tempo e tambem não possuia as opportunidades e as luzes que seus filhos possuem hoje.

A consideração da propria morte não é em verdade cousa muito agradavel, mas tambem é verdade que depois de tomarmos as providencias necessarias para recebel-a, apresenta-se menos horrivel, especialmente quando as precauções envolvem o pão dos filhos. Não vale a pena apresentarmos aqui o quadro possivel ou provavel do futuro das familias e filhos daquelles que morrerem sem estar assegurados durante este anno de 1883. Se todos os homens que lessem isto, dessem uma hora de reflexão a este pensamento: Como ficaria minha mulher e filhos se eu chegasse a morrer neste anno? Para ajudar aos que assim pensassem a obter uma solução correcta do problema, suggere-nos as seguintes questões subsidiarias.

I Quantas pessoas dependem de vós, em geral ou em pessoa?

II Quanto dinheiro precisariam estas pessoas durante o primeiro mez depois da vossa morte, e de onde emanaria este dinheiro?

III Que propriedades tendes que pudessem produzir uma renda para o sustento da familia em caso de morte, e a quanto alcançaria o rendimento?

IV A quanto chegaram as despezas da vossa familia no anno passado, incluindo alugueis, impostos, reparações, criados, moveis, roupa, viagens, escola, etc., etc.?

V Chegaria a renda annual da vossa propriedade a cobrir todas as despezas que acabamos de indicar: e se assim não fosse de onde procederia a differença?

VI Está a vossa propriedade hypotecada, e neste caso de onde esperaes dinheiro para pagar os juros e mesmo o capital se isto fôr necessario?

Esperamos que o leitor nos não considere impertinentes por ter-lhe feito publicamente perguntas que em privado nunca nos haveriamos atrevido a fazer-lhe. Simplesmente desejamos que estude estas perguntas e ache as suas respostas para o seu governo no cumprimento do que por força deverá reconhecer como um dever para aquelles que são-lhe muito mais queridos do que a nós.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia ás 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

EDITAES

Edital n. 656

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores contratados de ensino primario Francisco Cesar de Lima, da cadeira do Brejo dos Padres, e Francisco Lucio da Castro, da de Santa Cruz do Ouricury, que por acto da presidencia da provincia, de 29 de julho findo, permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de julho de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 657

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, a contar de 6 de julho findo, para o professor publico Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral assumir o exercicio da cadeira de ensino primario de Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga, para a qual foi removido da de Afogados da Ingazeira, por portaria daquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de julho de 84.—O secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de Direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de agosto do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, um sobrado de um andar com sotéa, na praça do Conde d'Eu n 26 da freguezia da Boa-Vista, em solo foreiro, servindo de base para a arrematação a quantia de 10:000$ por quanto fôra dito sobrado avaliado no inventario dos bens deixados pela fallecida D. Maria Libania Monteiro, o por esta legado á mulher de Antonio Ferreira da Rocha Leal, a quem pertence o referido sobrado, e fôra sequestrado. E vai á praça, ex-officio, a requerimento do Dr. procurador dos feitos, para pagamento á Fazenda Provincial, da taxa de herança que lhe é devida, em virtude daquelle legado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de julho de 1884. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 5 de agosto do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila, vai á praça para ser arrematada por quem mais der, as plantas de cannas que existem em terras do engenho Cangaçi, pertencentes ao inventariado, e são as seguintes:

A planta de canna do lugar denominado Varzea da Preguiça, avaliaram em 300 saccos de assucar, a 5$ o sacco, 1:500$.

A planta de cannas no lugar denominado Ladeira do Ouro, avaliaram em 100 saccos a 5$ cada um, 500$.

A planta de cannas do lugar denominado Maria de Mello, avaliaram em 90 saccos a 5$ cada um, 450$

A planta do lavrador Ignacio Bezerra, avaliaram em 50 saccos, que tirada a meia acção que pertence ao lavrador, importa em 125$.

A planta do lavrador Joaquim Pedreiro, avaliaram em 10 saccos de assucar, que tirada a meia acção que pertence ao lavrador, importa em 25$.

A planta do lavrador Joaquim Baptista, avaliaram em 15 saccos, á razão de 5$ cada um, que tirada a meia acção do lavrador, importa em.... 37$500.

A planta do lavrador João Cabral, avaliada em 10 saccos na razão de 5$ cada um, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 25$.

A planta do lavrador Manoel Agostinho, avaliada em 4 saccos de assucar na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 10$.

A planta do lavrador Antonio Agostinho, avaliaram em 14 saccos de assucar na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 35$.

A planta do lavrador Bernardo José de Souza, avaliada em 120 saccos na razão de 5$ cada um, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 300$.

A planta dos lavradores Antonio, Cosme e Francisco, avaliaram em 125 saccos na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 62$500.

A planta do lavrador José Bernardo (pedreiro), avaliada em 40 saccos, na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 5$.

A planta do lavrador Assenio, avaliada em 2 saccos á razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 5$.

A planta do lavrador Rozendo, avaliada em 7 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 17$500

A planta do lavrador Manoel Rufino, avaliada em 18 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 45$.

A planta do lavrador João (genro do Quaresma) avaliada em 10 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 25$.

A planta do lavrador João Quaresma, avaliada em 16 saccos de assucar na razão de 5$ cada sacco, e tirada a meia acção do lavrador, importa em 40$.

A planta do lavrador Manoel Barbosa e Jesuino, avaliada em 5 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 12$500.

A planta do lavrador Victor da Silva, avaliada em 80 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 200$.

A planta do lavrador Manoel Ferraz, avaliada em 10 saccos de assucar á razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em...e 25$000.

A planta do lavrador Manoel Paulo, avaliada em 17 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em... 45$000.

A planta do lavrador Silvestre, avaliada em 25 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em..... 62$500.

A planta do lavrador João Soares, avaliada em 35 saccos de assucar, na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em... 75$000.

A planta do lavrador José Sympronio, avaliada em 5 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em.... 12$500.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado, e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos... de julho de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão Antero Apugio Ferreira da Costa, juiz municipal e commercio do termo de Agua Preta, 1º supplente em exercicio por força da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias de pregões e 3 de praça virem, por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 6 de agosto proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na casa da Camara Municipal desta villa, seis annos de arrendamento do engenho Batateirinha, neste termo, penhorados por Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, para garantia de uma execução da quantia de 3:437$470. O engenho Batateirinha acha-se arrendado á Felippe José de Luna, cujos arrendamentos vão á praça, tendo por base 1:000$000; a contar de maio de 1884 á maio 1890.

Não é aceito licitante que não esteja habilitado com dinheiro em deposito, ou fiança idonea a contento das partes, ou letras garantidas. E assim serão as ditas rendas arrematadas a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora designados.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, comarca de Palmares, em 28 de junho de 1884.

Eu, Pedro Lucio da Costa Leite, escrivão, o escrevi.—Antodio Apugio Ferreira Costa.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei. E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, o que dou fé.

Agua Preta, 28 de junho de 84. - O escrivão das execuções,

Pedro Lucio da Costa Leite.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que nos termos do art. 1 do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1882, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para vendas e arrematação dos escravos seguintes: Leocadio, de idade de 25 annos, do serviço do campo, criolo, avaliado por 300$000, Frederico, criolo solteiro de idade 29 annos pouco mais ou menos do serviço de campo avaliado por 250$000, cujos escraves vão a praça por execução que movem José Joaquim Alves & C. contra D. Josepha Maria de Albuquerque, e se acham em poder da mesma executada. E não havendo lançador que cabra os preços das avaliações as arrematações serão feitas pelos os da adjudicação com abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado passado nesta cidade do Recife aos 4 de julho de 1884. Subscrevo e dou fé; Recife, data supra.—O escrivão, João Gomes dos Santos Filhos

Thomaz Garcez Paranhos Montenegor.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre, dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 0/0 até o dia 30 de setembro e 20 0/0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, attendendo a reclamação que lhe foi dirigida pela associação commercial beneficente e a informação do chefe da 1ª secção proroga, em virtude do art. 2º addicional as instrucções de 27 de julho de 1883, por mais trinta dias o prazo marcado no edital desta repartição sob n. 1, publicado pelo diario official, para a collecta dos impostos de repartição, que na fórma das referidas instrucções de 27 de julho de 1883, devem fazer as associações e classes interessadas. Para constar publica-se o presente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1884.

Francisco A. de aCrvalho Moura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai de novo em praça a obra de reparos e pintura da ponte de S. João, orçada em 2 158$480.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 2? de julho de 84.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, perante esta repartição, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Tracunhãem, na cidade de Nazareth, orçada em 3:710$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 25 de julho de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto no exercicio parcial dos Feitos da Fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica perante o mesmo juiz, na sala das audiencias no dia 8 do proximo mez vindouro de agosto, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

A casa terrea com frente de azulejo n. 159, com 1 porta e 2 janellas, quintal murado com portão, com boas commodidades para familia, adjudicada a Fazenda Nacional, pela quantia de 3:200$000, para seu pagamento.

Um caixão de casa de tijollo e cal sito na mesma rua Imperial n. 118, com 1 porta e 2 janellas em repaldo, com quintal e portão que deita para a estrada de ferro do Recife a Caruarú, e sólo proprio, adjudicada a Fazenda Nacional, para seu pagamento pela quantia de 649$000, cujos bens pertencem a Felix Gomes Coimbra e penhorados para pagamento de impostos que o mesmo Felix deve a Fazenda.

Recife, 28 de julho de 1884.

O solicitador,

Francelino Chacon.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que no dia 6 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na sala das audiencias, será vendida, a requerimento do Dr. promotor de capellas, a casa terrea n. 80, na rua do Pharol, freguezia do Recife, a qual tem porta e janella de frente, 2 salas, cosinha fóra, apparelho, quintal pequeno, medindo de largura 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada em 600$, pertencente a irmandade da Senhora do Bom Parto.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de agosto de 84.—Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

---

publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2, 3º e 4 da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gandiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos de que precisa a cadeia da cidade de Nazareth, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, na importancia de 1:210$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 29 de julho de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,

Dr. Arruda Beltrão.

SOCIEDADE
MONTANHA RUSSA
EM BEBERIBE
De homens pobres e independentes
Não tenhas, minha musa, medo d'elles,
Vai batendo de rijo, fogo n'elles.
(Isoroo)
(—o—)
☞ LEVY . . = —o— = . . ☞ E Geral.
Sessão, dia 6 de Agosto de 1884. (Séde)
Prevenção contra bois attacados do virus-rabico, que estão sendo admittidos para consumo. (Sessão magna)
Um Drama . . . Breve sahirá a solução. (Boletim.)
Duben, n. 33, (PRESIDENT).
Selon:— **Lack n. 65.** 1.º (SECRETAIRE).

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Anjo, e do pontilhão do aterro no mesmo engenho, na importancia de 2:200$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de julho de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, no valor de 340$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de julho de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Ausentou-se

hontem da casa do largo da Santa Cruz n. 8, o mulatinho livre de nome José, que representa ter 11 ou 12 annos, levando alguma roupa de seu uso, inclusive a da cama, era copeiro, sendo muito vivo e diligente; alem destes signaes póde ser facilmente reconhecido, porque tem os dous dentes da frente quebrados, corpo delgado, sahio com calça de remendos de diversas qualidades. Faz-se o presente annuncio por ter sido alli empregado pela mãi; e gratifica-se a quem o conduzir ou á referida casa ou á rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

---

escriptorio da administração central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento de mil dormentes de madeira para a linha em trafego, os quaes deverão ser entregues, entre Palmares e Marayal, nos pontos que forem designados pela directoria.

No escriptorio do 1.º engenheiro d'este prolongamento dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios á respeito das dimensões e qualidades das madeiras exigidas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar e hora acima indicados em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, preço e praso, dentro do qual se obrigam á fazer o alludido fornecimento.

Escriptorio da 1.ª divisão. Recife, 17 de julho de 1884.—*João Silveira Carneiro da Cunha,* contador, servindo de secretario.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communica-se aos senhores socios que se acha designado o dia 9 para o sarão do mez de agosto.

Os ingressos podem ser procurados do dia 4 até o dia 8, na séde do Club, á noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de julho de 1884.—O 1º secretario,

André F. da Costa.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

THEATRO
Santa Isabel

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

HOJE

Hoje! Domingo Hoje!

Recita extraordinaria

Grande successo mundial!

PELA ULTIMA VEZ

A grandiosa opera

AIDA

Personagens

El-rei..................	Sr. E. Galassi.
Amneris, sua filha.........	Sr.ª A. Knubel.
Aida, escrava hetiopa........	» L. Avalli.
Radamés, cap.ᵐ das guardas...............	Sr. M. Benfratelli
Ramphis, chefes dos sacerdotes............	» A. Castaguoli.
Amonasro, rei da Hetiopia e pae de Aida.......	» L. Russo.
Um mensageiro.......	» P. Gazzoni.

Coro de sacerdotes, ministros, soldados, officiaes do rei, escravos e prisioneiros hetiopes, povo egypcio, etc.

Corpo de baile de sacerdotisas, no 1.º acto; dançarinas do rei, no 2.º acto; coripheos escravos mouros.

Banda de musica—Trombeteiros egypcios—84 comparsas—officiaes porta estandartes, guardas do rei, guerreiros, soldados, etc., etc.

A acção tem lugar em Memphis e em Thebas no epocha do poderio dos Pharaoes.

Em todas as cidades do mundo, grandes ou pequenas, onde tem subido a scena, esta magestosa opera tem produzido

VERDADEIRO SUCCESSO!!!......

Principiará as 7 e 1/2 horas.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO DRAMATICA

Ultima representação

DOMINGO, 3 DE AGOSTO

Alta novidade! Grande successo!

Depois que a orchestra regida pelo maestro Marcelino Cleto houver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena pela segunda e ultima vez nesta cidade a importante peça comica, ornada de bailados, musica, fogos de artificio, barracas de feira, de magicas, de saltimbancos, illuminações, *solidós* de fadistas e tudo quanto ha de espirito e de grande distracção para o publico, cuja peça é dividida em 5 actos e que tem por titulo

A Fidalguinha das Amoreiras

PARODIA

A' Morgadinha de Val-Flor

Esta parodia foi levada á scena nos theatros de Lisbôa e Rio de Janeiro, mais de duzentas vezes, merecendo sempre os applausos do publico que a ella assistio e ultimamente nesta cidade onde foi freneticamente applaudida.

MISE EN SCENE

do actor VIEIRA VILLAS.

A musica da opereta é organisada e instrumentada a capricho pelo sympathico e popular maestro Marcelino Cleto.

Principiará ás 8 horas da noite.

O papel de João Fernandes é desempenhado pelo sympathico actor LYRA

Haverá uma philarmonica.

Acha-se em ensaios a comedia em 4 actos de grande espectaculo, do Dr. França Junior, intitulada—**Direito por linhas tortas.**

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

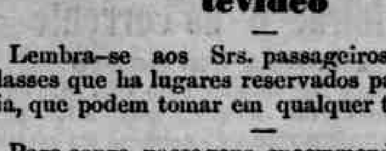

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO —9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Magellan

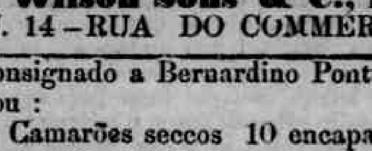

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se comos

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de agosto, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado da **Bahia** até o dia 8 de agosto seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Lisboa e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pernambuco

Commandante Taunay

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de agpsto, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, o fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, alem de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Belgrano

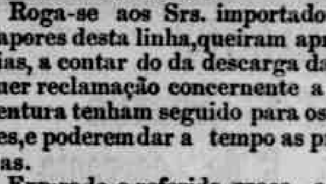

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42

Para Lisboa

Patacho portuguez

« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne

Declaraçaõ

De ordem do Illm. Sr. directo engenheiro chefe, faço publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, no

---

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracaty 1ª sorte, 8$700 por 15 kilos hontem.

Dito de dito mediano, 7$700 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 6$700 por 15 kilos, hontem.

Desconto de lettras. 7 e 10 0/0 ao anno.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 28 de julho a 2 de agosto de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 d/s 1$000, e do banco, 90 d/v 19 7/8 1$000 e 19 3/4 1$000, e á vista, 19 5/8 1$000, banco.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v 20 d/s 1$000.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v, 1 1/2 por cento de desconto.

Venderam-se 18 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento do valor de 1:000$ a 1:070$ cada uma.

Venderam-se mais 6 da mesma Divida Publica, de 6 por cento, do valor de 500$000 a 535$000 cada uma.

Venderam-se mais 3 da mesma Companhia, do valor de 200$000 a 214$000 cada uma.

Venderam-se 100 Acções da Companhia do Beberibe do valor de 50$ a 101$000 cada uma.

Venderam-se 10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite, do valor de 200$000 a 210$000 cada uma.

Venderam-se 10 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor de 200$ a 465$000 cada uma.

Venderam-se 20 Acções do Banco do Brasil, do valor de 200$000 a 233$000 cada uma.

Desconto de lettras a 7, 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Ultimas vendas de 68$000 uma pipa.

Algodão. — Entraram 538 saccos, venda do do sertão de 8$700 por 15 kilos.

Dito do Aracaty.— Vendas a 8$700 e 6$700 por 15 kilos, conforme a sorte.

Assucar= Entraram 0,315 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 2$000 a 2$100. O americano de 1$600 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$350 a 1$400 os 15 kilos. Canal, de 1$000 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$300 a 5$700 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 370 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Venda de 620 réis um kilo. Ditos espichados = Nominal, de 780 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 13$ e 15$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 13$ a 22$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$200 e 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca= Ultima venda a 1$750 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sal = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel=Não ha.

Milho= Ultima venda a 66 e 70 réis por um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 70$000 por um cento.

Sal do Assú = Ultima venda 1$000 pelos 100 litros.

Sebo = Ultima venda de 8$800 os 15 kilos.

Sola do sul= Nominal de 4$ a 7$000 um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 330 réis um masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 100,000 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultimas venda a 4$000 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce. =Ultima venda de 3$100 por cada um galão, e em barril.

Bacalhão= Deposito 12.000 barricas, retalho a 16$000 e 17$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas= Retalho a 3$500 e 3$800 uma caixa.

Ditas em gigas = Não ha.

Carvão de pedra= Nominal de 11$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita de diversas marcas = Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Ultima venda a 10$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos = Ultima venda de 11$000 por 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$000 por cada um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$800 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 12,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, 21$ e 22$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.

Dito de cores. = Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$450 e 3$500 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas.= Retalho de 7$ e 8$ uma caixa.

Manteiga franceza em barris= Vendas de 1$656 por cada uma lata de um kilo. Dita em latas, da marca Inout.=Ultima venda 2$659 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 por lata de um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 por lata de um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 por lata de um kilo.

Passas finas=Retalho a 7$ 7$500 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 por um kilo.

Phosphoros. = Da marca Jonkopings, retalha de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marco Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza.

Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$ a 3$200 cada um.

Sardinhas = Retalho de 290 a 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa.= Retalho de 14$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Retalho de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 200$ e 215$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho a 210$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ e 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 80,000 arrobas=Retalho de 4$800 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de julho de 1884

ALFANDEGA=De 1	22:031$622
Idem de 2	18:431$631
	40:468$253
RECEBEDORIA=De 1	1:413$393
Idem de 2	1:326$900
	2:740$293
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	6:141$552
Idem de 1	1:485$630
	7:627$182
RECIFE DRAINGE—De 1	679$250
Idem de 1	1:232$586
	1:911$836

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 4 á 8 de agosto de 1884.

Algodão em rama, 513 rs. o kilo.

Couros verdes, 368 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 2 de julho de 1884.

Os conferentes,
A. de A. Marques.
Tito J. C. Rangel.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte no dia 2 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarões seccos 10 encapados a Silva Guimarães & C.

Chapéos de Chile 12 fardos a Bernet & C.

Tapioca 49 encapados a Silva Guimarães & C.

Hiate nacional *Bom Jesus*, entrado de Macáo no dia 1 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Sal 38,400 litros á ordem.

Sumaca hespanhola *Agustina*, entrada de Montevidéo no dia 2 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 103,169 kilos á ordem.

Patacho nacional *Francolin*, entrado no dia 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 1,000.

Sebo em rama 600 kilos.

Xarque 185,190 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 29 de julho de 1884

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Lisboa, Esnaty & Banck 1 caixa 2,000 charutos.

Para o Havre, A. Labille 12 barricas com 598 kilos de borracha e 636 couros salgados com 7,632 kilos.

No navio sueco *Dido*, carregou:

Para New-York, P. M. da Costa Rego 27 barricas com 1,500 kilos de borracha.

Para o interior

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 3 barris com 252 litros de aguardente e 3 barricas com 137 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Paraguassú*, carregou:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 40 barricas com 2,400 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Valparaizo e escalas—24 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante Eduard Trindad, equipagem 85, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Manáos e escalas — 10 1/2 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 49, carga varios generos; a Bernardino de Sena Pontual.

Montevidéo pela Bahia—29 dias, sumaca hespanhola *Agustina*, de 99 toneladas, capitão Izidro Plá, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho nacional *Francolin*, de 170 toneladas, capitão Amaro José Barros, eqipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos A. Gomes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pernambuco	do sul	hoje
Amazone	da Europa	amanhã
Magellan	da Europa	amanhã
Portuense	de New-York	a 5
Belgrano	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 6
Merchant	da Europa	a 7
Pernambuco	da Bahia	a 8
Melpomene	de Trieste	a 9
Tamar	da Europa	a 9
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	do sul	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Ceará	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Ville de Maranhão	da Europa	a 21
Bahia	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de agosto o vapor *Pirapama*, commandante Rino ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

Austro-Hungarian Lloyd's Steam Navigation C.°
O vapor
Melpomene

E' esperado de Trieste no dia 9 do corrente e depois da demoran ecessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Itinerario

	IDA			
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	•	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	11
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

LEILOES

Agente Pinto
Terça-feira, 5 do corrente

De bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, espelhos dourados e mais objectos de casa de familia.
No sobradó da rua da Imperatriz n. 13

Quinta-feira 7 do corrente

De fazendas avariadas, bem como 3,000 peças de bordados e entremeios.

Agente Burlamaqui
Leilão
De casas e armazem
Terça-feira, 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, legalmente autorisado levará á leilão um armazem á rna do Visconde de Itaparica n. 27 (antiga rua do Apollo), e mais uma casa terrea á rua das Nymphas n. 1 A, Becco da Cajazeira, na freguezia da Boa-Vista. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar as casas.

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
CONSTANDO DE:

Algodão do Rio, algodãosinho, madapolão, bramantes de linho, chales, camisas, ceroulas, atoalhados para mesa, brim de linho, ditos de algodão e muitas outras fazendas.

Terça-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande e variado
LEILÃO
De bons moveis finos, crystaes, espelhos grandes, quadros a óleo, jarro para flores, louça, vidros e livros, a saber:

Sala de visita

Um forte piano e novo, 1 cadeira para piano, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com um sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 6 ricos jarros para flores, flores artificiaes, 2 almofadas, 2 espelhos ovaes dourados, 2 quadros a oleo, 1 tapête grande de sofá, 6 ditos de porta, 4 escarradeiras, e uma alcatifa avelludada, para fôrro de uma salla grande.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula, 1 toilet e lavatorio de jacarandá com pedras, 1 mesa de cama, 1 guarnição para lavatorio, 2 jarros, 2 cabides torneados.

Segundo quarto

Um guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 marquezão, 1 commoda, 1 bidé, 1 sofá e 6 cadeiras.

Terceiro quarto

Um thereoscopio, 1 jogo de chadres, 1 mesa de abrir, 2 lindos espelhos, 1 mesa de sofá 6 cadeiras, 1 mesa com estante, e diversos livros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com seis taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadere es com armarios tampos de pedra, 18 cadeiras de junco, brancas, 4 quadros 1 quartinheira, 3 bandêjas, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calixes, garrafas, compoteiras, fructeiras, salvas, de electro-plate, talheres, colheres, conchas, flandres, pótes, mesas de cozinha e engommado, trens de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Um carro com mollas e varaes para 1 e 2 carneiros

Terça-feira 5 de agosto
Agente Pinto

No 2.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

Os referidos moveis e mais objectos acima mencionados, acham-se em optimo estado de conservação, por ter sido montada dita casa ha poucos mezes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo, e em 24 horas.

Agente Britto
Leilão
De predios em boas localidades
Terça-feira, 5 do corrente
Rua do Imperador n. 24

O agente acima venderá:

Um sobrado de 1 andar e sotão, tendo 2 lojas e grande quintal murado, na rua do Caldereiro n. 4.

Um dito de 3 andares n. 49, á rua da Cruz.

Um dito n. 56, á rua de Vidal de Negreiros, defronte da estação das Cinco-Pontas.

Uma casa terrea n. 1 A, á rua de S. João.

Uma dita n. 4, á rua larga do Rosario.

Uma dita n. 56, á rua do Fogo.

Uma dita no Mondego, com 5 janellas de frente, portão ao lado, agua, gaz, etc., defronte do palacete do commendador Luiz de Moraes.

Uma dita no largo de Apipucos n. 8.

Leilão
De moveis, louça, vidros e crystaes
Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 tapete, candieiros a gaz, quadros e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 guarda-casaca, 1 cabide, 1 cama para menino, 1 berço, 1 mesa para advogado, 1 guarda-louça, 1 mesa, 1 quartinheira, cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 secretaria, 1 aparelho para jantar e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 6 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No 2.º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 64

Agente Burlamaqui
Novo leilão

De uma importante e grande barcaça, que acha-se ancorada no Caes da Companhia Pernambucana

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará á leilão a barcaça *Dous Amigos* e mais pertences; acha-se em estado navegavel, pertencente aos interessados no espolio do finado Jose Cordeiro do Rego Pontes. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar a dita barcaça.

Leilão
Agente Britto
Quarta-feira, 6 do corrente
A' rua Direita n. 36, 1.º andar

De moveis, 1 piano de cauda, vidros, louça, muitas obras de ouro, algumas fazendas e miudezas.

O agente acima venderá o seguinte: 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 18 de guarnição, 4 consolos com tampos de pedra, sendo 2 com 2 grandes molduras com espelhos, 1 dito dito, 1 dito amarello, 1 dito de junco, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-vestidos, 1 cama de jacarandá, 1 bonita cama de ferro para casal, cadeiras avulsas, de balanço, braço, e guarnição, 1 lustre de 3 luzes, de vidro, para gaz carbonico, 2 quartinheiras, 1 commoda, 2 cabides, louça, vidros, 1 espelho oval, facas etc.

Como sejam muitos os lotes principiará

A's 10 1/2 horas

Leilão
De fazendas inglezas
Limpas e avariadas
3,000 peças de bordados e chapéos de sol.

Quinta-feira, 7 do corrente
As 11 horas
Agente Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De um bilhar e seus pertences, espelhos, quadros, louça, vidros, mesas, cadeiras, sorveteiras e mais pertences da casa de bilhar da rua do Barão de S. Borja n. 67.

A saber
Sala de entrada

Tres espelhos dourados e ovaes, 10 quadros com finas gravuras, 7 mesas com tampos de pedra marmore e pés de ferro e 24 cadeiras de junco.

Gabinete

Quadro quadros ovaes, 2 espelhos dourados, duas mesas, 12 cadeiras, 12 pannos de chrochet, 3 arandelas, 1 candieiro a gaz, esteira e capachos.

Segunda sala

Um bilhar e seus pertences, quadros, 4 mesas grandes, 7 cadeiras de jacarandá, 2 armarios, 1 relogio de parede, copos, calices, sorveteiras e mais pertences da casa de bilhar da rua do Barão da Victoria n. 67.

Sexta-feira 8 de Agosto
Agente Pinto
Na referida casa da rua do Barão da Victoria n. 67
Principiará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se barato, por precisar de pintura, a casa e sitio na Magdalena n. 8, com grandes commodos para familia, tem agua encanada, bastantes flores e arvoredos: a tratar na mesma com o proprietario, todos os dias das 8 horas da manhã á 1 da tarde.

— Precisa-se de uma criada: na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de idade para cosinhar e ensaboar; no largo da Santa Cruz n. 18.

— Aluga-se a loja n. 31 da rua do Livramento; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a loja e 1º andar do sobrado sito á rua de Domingos José Martins n. 128, e o 2º e 3º andares do sobrado sito á travessa do Vigario numero 3: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 3 A.

— Precisa-se de uma senhora de bons costumes para governante de casa de homem solteiro: a tratar na rua Direita n. 65, das 6 ás 10 da manhã e de 1 hora da tarde em diante.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 á 15 annos: a tratar na rua do General Seára n. 31, ou rua da Santa Cruz n. 3.

— Precisa-se fallar com Joaquim Pereira de Lima, outr'ora official de justiça da fazenda, e a poucos annos residente em Palmares; assim como a João Francisco Borges, tambem a pouco commerciante e residente em Palmares. E' para negocio de inteeesse de ambos: na rua dos Martyrios n. 158.

Attenção

Quem precisar de uma pessoa habilitada para tomar conta de uma distilação de aguardente, se dirija á travessa da Liugoeta, hotel da estrella, ou carta neste escriptorio com o nome Manoel Carvalho Landim.

Grande fabrica de macarrão nacional
Rua da Imperatriz numero 15

Neste importante estabelecimento encontrarão os chefes de familia um completo sortimento de massas para sopas, tanto preparadas com assafrôa como simples, proprias para pessoas doentes, a saber: macarrão inteiro e cortado, aletria, talherim, estrelinhas e muitas outras qualidades, que estarão á vista dos compradores, e por 50 0/0 menos do que o importado do estrangeiro, e tornam-se recommendados os productos desta fabrica pela limpesa e asseio do trabalho, e sobre tudo pela frescura dos productos que não contém gurgulho, como succede nas massas velhas; os consumidores podem examinar o trabalho que será franqueado.

Criado

Na padaria imperial, em Afogados, se dirá quem tem e aluga um mulato de 18 á 20 annos, proprio para criado de qualquer casa ou mesmo padaria e refinação, de que tudo entende.

Cosinheiro

Na rua do Barão de S. Borja n. 40, precisa-se de um cosinheiro.

— Aluga se a sotéa sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 120, antiga da Gloria: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Aluga-se

uma boa casa á rua de Gervasio Pires n. 18, com bastantes commodos para grande familia, com agua e gaz, a chave se acha na mesma rua n. 26; e um pequeno sitio com boa casa no segundo becco da rua da Ventura n. 2 (Capunga), a chave se acha no sitio da esquina do mesmo becco, e se trata na rua Vidal de Negreiros, casa n. 138, ou na Alfandega com o despachante Heliodoro Rabello.

Mudou-se
Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama para engommar :rua da Aurora n. 109-H.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, acha-se caiada e completamente reparada, e tem gallinheiro, banheiro e agua canalisada: a tratar na rua Direita n. 32.

Excellente moradia

Aluga-se um sobrado com 2 andares (tem agua) a rua Nova de Santa Rita n. 17, atratar na mesma.

Aluga-se o 2º andar da casa sita á do rua do Coronel Suassuna n. 144, é fresca e tem muitos commodos; tambem se vende a mesma casa por preço commodo, a tratar na rua 7 de Setembro n. p5.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas*,
O IODURETO de FERRO e de QUININA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de Appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para o GENERO e para o THEATRO
CASA DORIN
E. MONIN, Succr, 27 rue Grange-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Dorin
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

SEULS DEPOSITAIRES De Pharmacie DE PARIS
Médaille d'Argent E GUYOT
GOUDRON DE GUYOT
Cette liqueur permet de préparer instantanément l'eau de goudron limpide et d'un goût agréable. Il suffit d'en verser deux à trois cuillerées à bouche dans un litre d'eau ou une cuillerée à café dans un verre d'eau.
PHARMACIEN A PARIS
VENTE AU DÉTAIL DANS LA PLUPART DES PHARMACIES
VENTE EN GROS
MAISON L. FRERE et Ch. TORCHON A PARIS
19, RUE JACOB, 19
AVIS. — Pour distinguer mon produit de toutes les préparations plus ou moins analogues, et afin d'éviter à l'acheteur toute confusion possible, mes flacons portent désormais cette étiquette avec ma signature en trois couleurs.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas. Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao *PROTO-IODURETO de FERRO*
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL
O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral: restitue ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.
Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.**
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias
PEPTONA DEFRESNE

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Exige-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFE** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se com receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

GRAGÊAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS
Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas.*
DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Ca.

Molestias da Pelle, Infartos, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.
As Unicas Verdadeiras
GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.
Paris, Phie Boutigny, Dubosc succr 2, em todas Pharmacias e Drogarias.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Ca. Lowell Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

João de Souza Braz

Antonio de Souza Braz, tendo recebido á noticia de ter fallecido em Portugal o seu presadissimo pai João de Souza Braz convida aos seus amigos para ouvirem uma missa que manda celebrar na ordem Terceira de S. Francisco no dia 4 do corrente as oito horas da manhã, setimo dia da infausta noticia, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

José Gonçalves Torres

Joaquina Ferreira Campos Torres, seus filhos e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma do seu sempre lembrado esposo, pai e avô, José Gonçalves Torres, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, segunda-feira 4 de agosto, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, por cujo acto se confessam desde já agradecidos.

Carlota Rosalina dos Santos

Antonio Gonçalves Pereira do Valle, sua mulher e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua presada tia, Carlota Rosalina dos Santos, na segunda-feira 4 de agosto, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento, as quaes terão lugar na igreja do convento de N. S. do Carmo desta cidade, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Francisca Ferreira Novaes

Seu marido Ignacio José Ferreira e seu pai, Antonio Joaquim Novaes e mais parentes veem agradecer do intimo d'alma á todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito presada esposa, Francisca Ferreira Novaes; e de novo as convidam para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar no veneravel convento da Penha, na terça feira 5 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Maria Porcina de Senna Porto

Aquilino Gomes Porto, Manoel Gomes Porto, Luiza Porcina Gomes Porto e Amalia Porcina Gomes Porto, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua cara esposa e mãi, Maria Porcina de Senna Porto, no dia 6 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Escada e na igreja do Livramento; desde já se confessam agradecidos.

Dr. Leonardo de Almeida

Aquilino Gomes Porto convida a seus amigos e parentes á assistirem uma missa que manda resar por alma de seu presado amigo, Dr. Leonardo de Almeida, no dia 7 do corrente, na matriz da Escada, ás 7 1/2 horas da manhã. Agradece desde já a todos áquelles que se dignarem comparecer a esse acto.

Antonio Ferreira Villarin

Roberto G. Ferreira Villarin, Cosmo G. Ferreira Villarin (ausente), Maria P. Malthez e seus filhos mandam resar uma missa pelo descanso eterno de seu presado pai e avô, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 5 do corrente, setimo dia de seu passamento; e de novo convidam as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes do mesmo finado, para assistirem a esse acto de religião, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Antonio José de Oliveira Campos Junior

D. Adelia Cunha de Oliveira Campos, Augusto Cesar da Cunha, D. Maria Carolina Bandeira da Cunha e suas filhas, esposa, sogros e cunhadas do finado Antonio José de Oliveira Campos Junior, convidam os amigos do mesmo para assistirem a missa que por sua alma mandam resar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

Aviso

O Sr. Herculano Baptista de Carvalho, desta data deixou de ser empregado da Fabrica Apollo.
Recife, 26 de julho de 1884.
Antonio Pereira da Cunha.

Cosinheira

Precisa-se para casa de uma familia nos Afflictos a tratar na rua Nova n. 13.

Ao publico

A abaixo assignada mulher de Antonio Martins Duarte declara pelo presente que não se responsabilisa por transacção alguma feita por seu marido que a tem querido reduzir a miseria vendendo a herança e contrahindo debitos por meros conselhos de alguem com o fim de desgraçal-a.

Previne aos Srs. trapicheiros e tambem as pessoas que teem em vista ficar com o terreno de Olinda, e as partes das casas da rua da Concordia e rua do Nogueira.

Recife, 2 de agosto de 1884.
Maria Leopoldina de Figueiredo Duarte.

— Vende-se muito barate 50 enxameis de bôa qualidade: para ver e tractar na rua de Pedro Affonso n. 19.

Aviso

Fica transferido para a ultima loteria do mez de setembro, a acção entre amigos denominada—Favor.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1.687 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 3,982 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 198.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (59.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preterindo-se escrava : na rua Primeiro de Março n. 17, segundo andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho Nesta casa tem sempre um completo sortimento em art igos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crian ças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modlcos.

Productos especiaes

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter — ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	1$500
Duzia	16$000

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer corertos, asentameo machinimos execut am qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 23

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padara, rua larga do Rosario n. 40.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e canceros syphiliticos, formula escip	5$000

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

Ama

Precisa-se de uma ama de conducta affiançada, para todo serviço domestico em casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Commodidade publica

Acha-se estacionada no escriptorio Agencia Progressiva á rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas da manhã, cosinheiras, engommadeiras, criados, cosinheiros, copeiros, feitores, trabalhadores e diversos rapazes habilitados e affiançados para tavernas, padarias e outros empregos : a tratar com o agente Bernardino M. B. Ramos.

AMA

Para comprar e cosinhar : precisa-se na rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina.

Feitor

Precisa-se de um feitor : na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Attenção

Francisco Antonio de Sá Barreto do 14º batalhão, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor de Iguarassù, João Gonçalves dos Santos Junior, João Baptista Ferreira (engenho Gapió), Antonio Bezerra de Meneres Lyra, Thomé Augusto da Silva Villar, appareçam na rua dos Martyrios n. 148.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para lavar e engommar : na travessa dos Pires numero 5.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço, e que abone a sua conducta : trata-se na rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos ; a tract a rna rua Nova n. 13.

Grande fogaõ de ferro

Vende-se um fogão com nove boccas de fogo, deposito para agua quente, com dous repartimentos, chaminé e mais accessorios, fabricado no Rio de Janeiro por Laranja & C., preço commodo : na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, se prec sa de uma ama para engommar, lavar e cosinhar.

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram e util ao agradavel ; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n 26

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data fizeram uma sociedade collectiva sob a firma de Eugenio & Vieira, que continuará com o armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34, da extincta firma de Eugenio, Coelho & Vieira. Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio Regadas.
Olympio Vieira.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar : na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos Quarteis.

Boa moradia

Aluga-se tres casas á rua de Henrique Dias (Estancia) : a tratar no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

Escavações

Factos da historia de Pernambuco

Á venda em todas as livrarias da cidade

Um volume de perto de 500 paginas, encadernado, contendo os seguintes artigos :

Agostinho Bezerra, a Santa da Pedra, a primeira ponte do Recife, Alta prevaricação, Bacalhão com cabeça, Caro Senhor Deus, Camões, Camões e Baptista, D. Thomaz J. de Mello, Despotismo e degradação de costumes, Distribuição de doces, Descrença, Exercicio forçado, Especulação original, Farinha de Foguete, Francisco L. Lemos, Gastronomos Bacchicos, Garrafus, Ir buscar lã e sahir tosqueado, Intuito mallogrado, J. Cesar de Menezes, Jubilo ephemero, Luiz do Rego Barretto, Libertação de presos politicos, Manoel R. de Azevedo, Morra Pedroso, Viva Pedroso, Nova Athenas de grades de ferro, o Padre Virginio, o Sete de Abril em Pernambuco, Pasquim, Posturas municipaes, Padre João B. Cordeiro, Padre João B. da Fonseca, Procissão de Cinza, Praça da Independencia, Primeira tentativa, e Urupemas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna ; trata-se na rua da Florentina n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, que dê fiador á sua conducta : a tratar no Caminho Novo n. 87.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2391, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2772, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 58.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 59 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 4 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Attenção

Carne e linguiças do sertão, superior : vende-se na Boa-Vista, na Bella Aurora, praça do Conde d'Eu n. 2.

VENDAS

— Vende-se na rua Real da Torre uma taverna bem afreguezada e com poucos fundos ; a tratar na mesma.

— Vende-se duas apolices geraes do valor de 1:000$ cada uma, quem quizer annuncie para ser procurado,

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres : vendem Fonseca Irmãos & C.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capanga, á rua das Crioulas n. 57.

Só vendo-se!!!

Vende-se um engenho d'agua para moer 400 pães, muito grande e com a maior parte das terras cobertas de mattas e capoeirões, com varzeas e grandes corregos. E' muito manceiro e tem roda de ferro, nova, moenda com 4 palmos de passadura e grossa, parol de cobre, bem como os vasos de assentamento, formas de ferro, distillação montada, com agua corrente, tanque para mel, estufa, balcões e deposito para assucar, apontamento feito e assentamento que não gasta lenha, cose com bagaço ; todas as obras de pedra e estylo, sendo um grande sobrado com alpendre ao largo de toda a frente, uma cupula nova, senzala casa para feitor, casa de farinha e de bagaço e estribaria.

Vende-se tambem a safra de moer e a futura, que já está nascida e com a primeira limpa, é grande, 20,000 covas de roça, a metade já madura, uma grande plantação de batatas e um grande bananal, contendo as melhores qualidades, que fornece para todo o anno e alguns coqueiros ; vende-se tambem uma propriedade annexa ao engenho e de boas terras. O engenho dista 3 leguas do Recife e 1 legua da estação de S. Lourenço e vende-se pela metade do valor, visto ter o proprietario de retirar-se, por doente, para o sertão, onde mo. ava. Os pretendentes podem dirigir-se á rua 1.º de Março n. 12, tratar com o Exm. Sr. Dr. João C. Bandeira de Mello.—E' UMA OPTIMA COMPRA !

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam :

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. e covado !
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado !
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito !
Alpacas de quadrinhos, novidadé, a 400 e 500 rs. o dito !
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito !
Idem de cores a 1$900, é barato !
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras !
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito !
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito !
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro !
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um !
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia !
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita !
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita !
Camisas brancas e de cores, francesas, a 30$000 a dita !
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$090.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um !
Leques modernos a 4$, é barato !
Madapolões, boa-vista verdadeira, a 6$ a peça de 24 jardas !
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita !
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos
59—Rua Duque de Caxias - 59
Carneiro da Cunha & C.

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado !
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro !

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Liquidação

Vende-se barato bons passaros nacionaes e estrangeiros, e uma gata ingleza ; na rua larga do Rosario n. 6.

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco : vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Marcineiros

Vinhatico de 14 annos, secco

Vende-se uma partida de pranchões de costado e costadinho ; na rua do Apollo n. 30.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$500
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços : n loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquid ção para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de ch ta e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Em Olinda

Na rua de S. Bento vende-se uma boa casa com muitas commodidades, sendo fresca, espaçosa, com um grande quintal plantado a capricho, com agua e gaz : a tratar na rua da Aurora n. 39

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com m tteurvarq.

Attenção

Vende-se muito barato, que é para acabar, uma porção de materiaes, sendo telhas e madeiras ; a tratar em Afogados com José Progresso.

LITTERATURA

Glosas heterodoxas á um dos motes do dia

I

Eu não creio naexistencia de uma sciencia social. A' despeito de todas as phrases rhetoricas e protestos em contrario, insisto na minha velha these:—a sociologia é apenas o nome de uma aspiração, tão elevada, quão pouco realisavel. Alem deste caracter de simples postulado do coração, que vê, ou quizera ver na sociedade humana um todo organico, subordinado, como os demais organismos, á certas e determinadas lei, a palavra não tem outro sentido, que mereça ser investigado.

Logo em principio, salta aos olhos que o estudo dos phenomenos sociaes considerados em sua totalidade e reduzidos a unidade logica de um systhema scientifico. daria em resultado uma estupenda *pantosophia*, evidentemente incompativel com as forças do espirito humano. Se nem mesmo como sciencia descriptiva, que aliás, involve, na opinião de Haeckel, uma *contradictio inadjecto*, a sciencia social é constructivel, pois que não podem ser observados, e por isso não podem ser descriptos todos os phenomenos da sua alçada, por que rasão sê-lo-hia como sciencia de principios, como sciencia de leis, que tem de ser induzidas da observação desses mesmos factos?

Desconheço uma tal rasão. Entretanto não se supponha que eu tenha jurado aos meus deuses fazer guerra á sociologia. Não estou disposto á offrontar o martyrio na lucta contra ella. Porém julgo ter o direito de exigir dos seus sectarios alguma cousa de mais serio do que meia duzia de estribilhos e convenções da escola. Exijo pouco, mas esse pouco é tudo. Emquanto pois, assim como a velha *astrologia* dos Apollonio deThyane, dos magos da Caldéa, passou á ser *astronomia* dos Copernico, dos Galileu e dos Kepler, a nova *sociologia* dos Spencer e outros sociologos e magos do occidente, não passar tambem á ser *socionomia* de sabios, de estadistas e politicos, estou firme na minha convicção:—a sociologia é uma *phrase*.

E isto parece tanto mais admissivel, quanto é certo que, bem ponderado, nem se quer já nos achamos no periodo propriamente *sociologico*, mas no periodo *sociolatrico*. A religião da humanidade, o semi-deismo dos grandes homens, que é sem duvida mais honroso, porém não menos inexplicavel que o simi-deismo dos Cesares pertencem á esta phase. Entretanto a *sociolatria*, ainda mesmo que lhe sirvam de objecto as mais altas manifestações da grandeza humana, é inconciliavel com uma sciencia social, qualquer que seja o gráu do seu desenvolvimento. Desde que conhecemos por exemplo, a natureza, a orbita e a marcha dos comêtas, não ha mais lugar de contempla-los com admiração e terror. Assim tambem, se é conhecida a lei da formação dos genios, pois que os genios são phenomenos sociaes, como todos da mesma ordem, segundo pretende a sociologia, reductiveis á leis, para que engrandece-los e deifica-los? A contradicção é palpavel; e dest'arte a *sociolatria*, que ainda reina nos proprios dominios da chamada sociologia positiva, encarrega-se, por si só, de combate-la e anniquila-la.

Não me é estranho que sociologos mais coherentes com os presuppostos aprioristicos da sua sciencia, negam o merito e importancia dos grandes personagens Mas tambem é certo que o que elles assim revelam de senso logico, não compensa-lhes a falta de senso historico. A pequenez das grandes como a grandeza das pequenas individualidades, é um paradoxo, apenas toleravel na esphera religiosa, onde o valor das ideias não é determinado pela verdade dellas, mas sobretudo pela sua capacidade de illudir e consolar.—*Debemur morti nos nostraque*: é um bonito principio este, da *igualdade perante a morte*, porém ainda mais esteril que o axioma democratico da *igualdade perante a lei*; e como tal só tem um sentido,—no portico dos cemiterios. Fóra dahi, dentro das raias da vida, no vasto laboratorio das ideias e das acções, a dupla categoria de *grandes* e *pequenos homens* é a expressão de um facto, que nenhum sophisma poderá jámais destruir. Voltaremos depois a este ponto.

E' incalculavel o gasto que se tem feito de papel e tinta em proclamar o alto valor da sociologia. Porém mais incalculavel me parece a falta de senso, com que, ainda hoje, os sociologos se julgam obrigados á demonstrar com argumentos de todo genero a realidade desse ramo de indagação e systhematisação scientifica. Como se isto não fosse bastante para provar justamente o contrario! Uma sciencia, que é realmente tal, não tem necessidade de fazer de sua propria existencia a primeira questão, que lhe cumpre resolver. Se ella de facto existe, os seus resultados incumbir-se-hão de defende-la. Insistir na demonstração de uma *sciencia social*, no sentido positivo da palavra, não é mais, por conseguinte, do que uma prova indirecta, ou uma confissão inconsciente da sua inexistencia.

II

Os sociologos tem um certo numero de theses favoritas. Não é meu intuito referi-las todas aqui e batê-las uma por uma, até por que já me vae parecendo uma inutil perda de tempo, semelhante á que se dá com a refutação de qualquer thema theologico, refutar a sociologia. Em geral os sociologos pertencem á ordem dos *crentes*; e crenças não se refutam. Mas, entre os presuppostos da pretendida sciencia ha um, sobretudo, que ainda merece ser apreciado, não tanto por que elle importa para a sociologia uma questão de vida e morte, como porque é o ponto principal, senão o unico, no qual os sociologos tem de seu lado a opinião de philosophos mais serios, de espiritos mais elevados. Quero fallar da questão do *determinismo*.

Eu já disse uma vez, e não ha muito tempo, que não estava longe de crer serem as leis da liberdade as mesmas leis da natureza; e permaneço nesta opinião. Mas importa não confundir cousas distinctas. Dizer que a liberdade tem leis, não é nega-la, e bem assim affirmar que essas leis são as mesmas da natureza, não é reduzir o processo da vida moral á pura mechanica dos atomos, á acções e reacções chimicas. Dado porem que assim fosse, e a idéa de liberdade não se conciliasse com a idèa de lei, nada seria mais simples do que confessar a inexactidão do meu asserto, pois neste assumpto, como em todos os mais, é o caso de repetir com Moritz Carriére: graças á Deus, nós podemos errar. A pretenção de infallibiledade é sempre ridicula, quer emane de uma cadeira de papa, quer de uma cadeira de mestre; ou venha de uma assembléa de bispos, ou de uma escola de sabios.

Mas me parece que não estou em erro. A liberdade humana é um facto da ordem natural, que tem a sua lei, porem não se deixa explicar mechanicamente. Os philosophos costumam distinguir no conceito da liberdade dous momentos diversos:—o momento *empirico* e o momento *racional*, ou a liberdade de *poder* e a liberdade de *querer*. A liberdade empirica é um facto de consciencia; para reconhecel-o não ha mister de tomar o partido de um espiritualismo phantastico e impossivel. Que o homem *poder* o que *quer*, é uma verdade experimental; e tanto basta pora traçar a linha de separação entre duas ordens de phenomenos, que pertencem á um mesmo tronco, mas não se reduzem a um só ramo.

Se porem o que elle *quer*, é sempre o resultado necessario da sua organisação, é um ponto este, que sendo admittido, como aliás eu o admitto, não traz todavia luz alguma para a solução do problema; por quanto, nem destróe o facto da liberdade empirica, objecto de observação immediata, nem deixa esclarecido que a dependencia, em que o homem se acha, da sua organisação, seja realmente de natureza mechanica. Semelhante identificação do *psychico* e do *physico* é, quando muito, o que se questiona, o que se pretende provar; e affirma-la não basta para torna-la incontestavel.

Entretanto em que consiste, o que quer o *determinismo*? Negar a liberdade sob o pretexto de que as acções humanas são todas motivadas. A lei da *motivação*, diz elle, é uma das formas da lei geral da causalidade. Os motivos são causas mechanicas, á que succedem effeitos com a mesma necessidade, com que os phenomenos se succedem no mundo exterior.

E não é exacto que á todo e qualquer esforço consciente, á toda volição e acção, precedem certos motivos? Ou ha um esforço *immotivado*, puramente espontaneo, que existe de si mesmo e por si mesmo? Muitos defensores da liberdade ainda crêm que a lei da motivação exclue o *livre querer*, isto é, que a liberdade da vontade só é possivel, quando esta não é determinada por motivo algum. Uma tal opinião só podia ser favoravel á causa do determinismo. Desde que se faz assim do acaso e do capricho irracional a essencia da liberdade, desde que o verdadeiro acto livre se considera aquelle que se pratica sem motivo, sem razão alguma, não é muito que os deterministas achem provas de sua theoria em todos os circulos da actividade humana, onde se nota uma certa ordem.

Uma vez associada á idéia de liberdade a de confusão e desharmonia, é facil demonstrar pela estatistica dos crimes, dos casamentos e outros factos, onde os numeros exercem uma funcção approximadamente igual, que a vontade não é livre. Mas este modo de pensar, admittido por alguns philosophos, é o mesmo velho ponto de vista dos espiritos incultos, que ainda hoje, nas relações politicas, não cançam de fallar de um partido da *ordem* e de um partido da *liberdade*, como de duas antitheses difficilmente conciliaveis, quando não affirmam que a verdadeira liberdade está na *ordem*, para outros redarguirem que a verdadeira ordem está na *liberdade*. Em summa, como se vê, uma serie de tôlices.

Destarte, obscurecido a ideia da cousa, fazendo-se do chaos e da desordem na vida individual e social o caracteristico da liberdade os deterministas, por um lado, dessobrem fatalismo e necessidade, onde quer que appareça um regular encadeiamento dos actos humanos e os parvos, por outro ledo, estão de accordo que a mais alta expressão do liberalismo é o dominio do cacête, do barulho, do reboliço eterno. Assim, de conformidade, por exemplo, com os principios da sociologia nacional brasileira, como ella é cultivada por vadios e vagabundos, é um despotismo clamoroso, quando a *autoridade*, invadindo a terra santa da *liberdade*, quebra a viola do ocioso cantor popular e põe um limite aos excessos da bebedeira. Da mesma forma, cedendo á igual illusão, os deterministas entendem que o governo da natureza, em relação ao homem, é sempre despotico, e que não ha vontade livre, desde que os actos só se realisam em virtude de motivos.

Singularissima doutrina, pela qual as manifestações da liberdade entrariam de direito na categoria da loucura!... Com effeito, se o presuposto da motivação exclue o livre querer, é logico admittir que se são possiveis actos humanos *immotivados*, onde quer e como quer que elles se executem, ahi, pelo menos, apparece a liberdade. Mas, esses actos são justamente aquelles que os psychiatras designam como caracteristicos de qualquer perturbação mental. Para Trousseau, por exemplo, quasi sempre que se dá um assasinato *sem motivo*, sem alvo de interesse, sem premeditação, sem ponderação de tempo, lugar e meios, trata-se do acto de um epileptico. Eis ahi pois a falta de motivação entrando como elemento na diagnose de um caso de insensatez. E se aquelle *quasi sempre*, em vez de *sempre*, é para dar conta das excepções, não vejo que os casos exceptos possam ser explicados, se não por uma reversão atavistica ás epochas de pura ferocidade humana. Mas entre um homem de hoje, que perde a razão, e um homem de hoje, que de repente asselvaja-se e tórna-se féra,—qual é a differença?

Como que que seja, o certo é que a livre vontade não é incompativel com a existencia de motivos; pelo contrario, elles são indispensaveis ao exercicio normal da liberdade. (1)

Estas ultimas ideias, posto que em parte me sejam proprias, comtudo já não são inteiramente novas. Eugéne Véron, em sua *Moral*, publicação recente da *Bibliothéque des sciences contemporaines* (1884), assenta a sua theoria da liberdade sobre uma ordem de cosiderações analogas.

Eis como elle se exprime: « Quanto a nós que... não vemos na phrase—*obedecer á razão*—mais do que uma metaphora nascida sem ouvida da crença imbecil na realidade distincta dessa mesma razão, crença que por felicidade tende á desapparecer; quanto á nós que pensamos que isto significa obrar racionalmente, e por conseguinte obedecer á si mesmo, logo que se está na plenitude da propria intelligencia, depois de um estudo attento e profundo dos motivos, que nos solicitam á agir, declaramos que o facto de obedecer á rasão é, á nossos olhos, a prova mesma da superioridade intellectual do homem, o signal mais evidente de seu verdadeiro valor moral, o que se a liberdade existe em qualquer parte, no dominio da actividade humana, é ahi só que se póde descobri-la. »

De perfeito accordo. A verdade não se externa sómente em allemão; ella falla e escreve tambem francez. Os *gallomanos*, como chamava Alfieri a todos os phreneticos enthusiastas do francezismo, podem agora rir-se da ingenuidade, com que me confesso adstricto a uma autoridade philosophica franceza—eu que em tantos outros pontos ainda não fiz nem faço segredo do meu *Franzosenfressenthum!* A cousa é realmente merecedora de riso. Mas... não me tomem ao sério! isto é gracejo. Véron tem o ar de quem offerece uma novidade que sahio ha pouco da *béante fournaise* do cerebro parisiense; e todavia as suas ideias se me apresentam com o caracter platonico de verdadeiras *reminiscencias*, não de uma vida anterior, porém desta mesma vida, onde já li cousa igual.

E foi em allemão. Em um dos *Philosophische Monatshefte* de 1874 (dez annos antes), Henrique von Struve, professor de philosophia em Varsovia, disse o seguinte: « Não posso representar-me nenhum esforço, nenhuma acção racional, que não seja motivada pela rasão. Qualquer que seja o alvo do meu esforço, por mais independente que elle seja, elle só será racional, associando-se á consciencia de que eu tenho bons motivos para obrar assim... Por isso a *motivação* não só não exclue a acção autonoma e livre como até, pelo contrario, é uma das condições della... Por ventura a nossa actividade torna-se *livre*, pelo facto de associar-se ao desproposito, á ausencia completa de qualquer motivo rasoavel? Não de certo; ella entrega-se por esse modo ao curso natural das cousas; demitte-se do poder de determinar-se racionalmente e subordina-se á ordem de factos, que do ponto de vista subjectivo designamos como *acaso*, porém que deve ser objectivamente comprehendida como pertencendo á mesma ordem da natureza. Ficamos pois collocados na seguinte alternativa:—ou obrar segundo a rasão, ou ceder passivamente á necessidade psychica. Salta aos olhos que a liberdade, se em geral ella existe, só póde ser procurada no primeiro membro dessa alternativa;... »

Não é o mesmo pensamento de Véron? A identidade é manifesta. Nenhum demerito resulta d'ahi para o autor francez; nem foi este o alvo da citação. Mas o ensejo era optimo, para dar ainda uma prova de que a minha *germanomania* não é de todo um phenomeno psychiatrico, pois que basea-se em muito boas rasões.

Eis uma dellas:—os pensadores allemães, em quasi todos os dominios da intelligencia, andam dez annos, pelo menos, adiante dos francezes.

Não sei se deva exceptuar o dominio *politico*. A politica alleman não me é totalmente sympathica. Olhada por este lado, a minha cara Allemanha assemelha-se-me á uma linda mulher, em quem aliás a enormidade das mamas diminue a bélleza das outras fórmas. Por isso limito-me á contempla-la só pelo rosto. Mas tambem a *republique française* não está no meu programma. Sou pouco affeiçoado ao *cancan*, em qualquer de suas manifestações. Isto distôa, bem sei, da intuição commum, ainda que ella não seja das mais seguras. O republicanismo brasileiro é um bello pedaço da litteratura franceza. Com rasão dizia-me, ha pouco, um amigo tedesco:—*In Brasilien treibt man Republik, wie man die Lecture der Romane Zola's treibt: Ohne Kritik oder Ueberzeugung, nur aus bewsster oder unbewusster Liebe zu Frankreich.* Porém não importa; é a verdade como eu a sinto, e aproveito a occasião para dizê-la.

DR. TOBIAS BARRETO DE MENEZES.

(*Continúa*)

(1) Assim entendida, a liberdade não é o chamado *liberum arbitrium*, que tem sido occasião de tantas discussões estereis. E diante da questão, modernamente levantada por Ferri, sobre a responsabilidade criminal conciliavel com a negação do livre arbitrio, podemos julgar-nos melhor esclarecidos que o criminalista italiano e dar a mesma questão por anachronica, visto como entra os termos, que a constituem, não existe mais nem se quer a apparencia de um conflicto logico.

VARIEDADES

Humorismo

PEDIDO JUSTO

Vou pedir-te um favor, mas na certeza
De que has de attender-me, ó minha rosa,
Pois se o faço, acredita, é me lembrando
Da vida que tu tens tão trabalhosa.

E's franzina de mais! O teu corpinho
Tão delgado, mimoso e feiticeiro
Não permitte que assim passes o tempo
Em cartas me escrever o dia inteiro.

Por força has de soffrer! Escreves tanto
Que me vejo confuso e atrapalhado
Para lêr tanta cousa, tanta historia,
Que as vezes deixo em meio de cançado.

Não varias de assumpto, só me fallas
Em ciumes, amores, casamento,
Rivaes, tal etcetera bagatelas,
Asneirolas que vêm-te ao pensamento.

Ao menos se escrevesses todo o dia
Uma carta pequena, uma somente
Vá lá! não me zangava! de bomgrado
Havia recebel-a, alegremente.

Mas tal não acontece! As tuas cartas
São sempre de tamanho tão disforme
Que sinto ao recebel-as, pelo corpo
Horriveis sensações! que pezo enorme!

As abro sempre emfim, mas já disposto
A levar uma grande *cacetada*,
E começo a leitura a toda pressa
P'ra poder concluil-a á madrugada.

E que letra que tens! Só me parece
Que sabes muito bem tachigraphia,
Quanto soffro meu Deus! quanto me custa
Acertar com tão bella orthographia!

Meu quarto está tão cheio de pacotes
De cartas que me tens endereçado,
Que hoje p'ra socego tenho a rede
Armada bem juntinho do telhado.

Não calcúlas, mulher, como padeço
A' noite quando busco me deitar,
Quantas quédas eu dou antes que possa
A rede conseguir p'ra descançar!

Em nome do amor que te consagro,
Abem de tua vida preciosa
Me deixes d'escrever por muito tempo,
Oh! não sejas assim tão caprichosa!

Dá-me treguas, consente qu'eu respire!
Oh! deixa agradecer-te! eis-me a teu pés!
Mas nada d'escrever-me, se não morro
Immerso em oceano de papeis.

Attende, até lembrar-me de algum meio
Que ponha-me ao abrigo de tal fado,
Pois temo que algum dia inda m'encontrem
Entre cartas de amores sepultado.

Espero inda uma vez que nem de leve
Commigo has de brigar, anjo formoso,
Por causa de um pedido tão sensato
Que acabo de fazer te, respeitoso.

PAULO PEREIRA

A' Idalina

Na suave brancura do esteirado
Realção dous pezinhos côr de neve—;
E a luz dormente a reflectir de leve
Aclara a alcôva. No leito perfumado

Que fazia lembrar n'aquelle instante
Um ninho de amenissima candura,
Reponsa mollemente a face pura
Da virgem encantadora e radiante.

Era tudo silencio, nem se ouvia
Um murmurio siquer; ella dormia
Embalada em prazeres virginaes....

O dia vem raiando, e a natureza
Despontára ridente de belleza,
Como se fosse em dias festivaes.!

HUGO BARRADAS

Elle

A' NOIVA DO MEU AMIGO A. C.

Não finge amar-te, não! ha sentimento
Na voz sincera que lhe sahe do peito,
São puros, innocentes como os anjos
Os protestos d'amor que te tem feito.

Tu és a flôr que lhe perfuma a vida
Circundando-a d'encanto e poesia,
E' em ti que elle pensa de continuo,
Pois teu nome dormindo balbucia.

Sê bondosa: consente que de longe
A' medo a sua vista te acompanhe,
Concede-lhe tambem os teus olhares
Que é santo o seu amor como o de mãi.

Não notas como falla commovido
E como é teu amigo dedicado?
Não notas como fica tão contente
Quando tens para elle um leve agrado?

Vou contar-te em segredo:—Elle hont'em sonho,
Julgando já comtigo ser casado,
Na testa deu-te um beijo longo... longo...
Um beijo pelo amor santificado.

Um futuro bordado todo a ouro
Para ti, para elle, elle imagina,
A' sorrir, á fallar comsigo mesmo,
Co'o pensamento em ti, é Adelina!

SAMPAIO MOEDA

Um beijo

N'um lindo gabinete perfumado
Reclinada em um commodo divan
Achava-se Elvira, que uma carta
Alegre lia, co'excessivo afan.

Terminada a leitura ella beijou-a
E contente no seio a escondeu;
Um sorriso nos labios lhe passou
E sorrindo de prazer adormeceu.

Por traz do resposteiro eu, meio occulto
Da donzella o contorno admirava,
Que dormindo sonhava com a cartinha
Enviada pelo ente aquem amava.

Ebrio de amor, então me não contive,
Aproximei-me do divan onde ella estava,
E na linda madeixa dando um beijo,
Fugi, vendo que ella despertava.

Recife—1884.

ARAUJO SALDANHA

Um pouco de tudo

Um sabio inglez, John Lubbock ensinou a ler a um cão.

Da seguinte maneira:

Preparou duas caixas, uma vasia e outra cheia de iguarias proprias para excitar o appetite canino. A primeira tinha um rotulo em branco; a segunda tinha a seguinre palavra escripta: *Food* (alimento.)

Em poucos dias o cão chegou a distinguir os dous rotulos e a conhecer a significação da palavra escripta n'uma dellas.

Animado por este primeiro exito, Lubbock collocou o rotulo *Food* entre outros cincoenta em branco. e quando o cão sentio vontade de comer teve o bom cuidado de mostrar ao seu dono o rotulo que indicava a comida.

Cada vez mais animado, Lubbock poz de parte duas caixas. N'uma escreveu *Food*, n'outra *Good* (bom). Nesta ultima poz os melhores bocados; e por esta sábia combinação o cão chegou a distinguir o *F* do *G*.

Em Inglaterra é crença que applicando este methodo com paciencia e sem interrupção, os cães chegariam a ler perfeitamente.

Ha bestas de maior calibre que tem realisado este milagre

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 176)

VII

As torturas de Gastão

Para pôr o leitor ao corrente das peripecias que acabavam de produzir-se, e que o Sr. de Laitres se dispunha a communicar á sua noiva, são necessarias algumas explicações.

Já dissemos que Roberto tinha diversas vezes ido ao boulevard Haussmann, para ver Lussant.

O visconde andava prevenido, um medo terrivel começava a apoderar-se d'elle. Temia a todo o instante receber a visita do marquez de Rieux e por nada d'esta vida queria encontrar-se face a face com aquelle homem. Por isso havia tomado todas as precauções; primeiro que tudo ordem formal ao porteiro: « Não estou em casa para ninguem, » prohibição de lhe levar qualquer bilhete ou carta. Dizer que estava ausente de Paris.

No Club das Thermopylas onde passava a maior parte das noites, as mesmas ordens não menos severas.

Para explicar esse cordão sanitario que estabelecia em torno de sua pessoa, havia encontrado uma facil desculpa. O Sr. de Lussant fugia a uns credores ferozes. Em semelhante emergencia vinham todos em seu auxilio. Na sociedade em que vivia o Sr. de Lussant sente-se um grande prazer em pregar umas calças ao Sr. de Vantour.

Levantava-se, pois, tarde o bello visconde, muito tarde mesmo; mandava buscar uma carruagem fechada que entrava no pateo e o levava ao club, onde almoçava, jantava e perdia ao *baccarat*, o que fazia jogar até alta noite. Ceiava então, e decidia se afinal a voltar para casa.

Não se diga que é inverosimil; sem ser obrigada, sem ser perseguida por uma matilha de credores, uma classe inteira da sociedade parisiense, a classe dos jogadores, leva todos os dias que Deus dá, esta existencia tão fastidiosa como fatigante.

O bello Gastão tornara a ver Balbina depois da famosa scena.

Uma cousa o sorprehendia. Não sabia da sua violenta amiga: quatro dias depois da explosão de Balbina, tendo ella chegado de carruagem ao seu club ás cinco horas da tarde, um dos criados veio preveni-lo de que uma rapariga o tinha procurado diversas vezes.

Um sorriso de satisfação passou pelos labios de Gastão.

— E' a Reine, murmurou elle, é aquella excellente Reine. Balbina não póde resistir por mais tempo.

E, dirigindo-se em voz alta ao criado:

— Como era essa criada?

— Perguntou apenas pelo Sr. visconde, respondeu o lacaio e não quiz dizer da parte de quem vinha. A unica cousa que tomo a liberdade de dizer ao Sr. visconde, é que era muito bonita.

— Maroto!

— Disse que voltava antes do jantar, accrescentou o criado.

— Bem, previna-me, quando ella voltar.

E, fazendo uma pirueta entrou nos salões do club. Não havia cinco minutos que lá estava, quando o criado veio preveni-lo de que a rapariga estava de volta.

O Frontin das Thermopylas não tinha mentido. A menina Reine, a criada de quarto de Balbina, pois que effectivamente era ella, que por ordem de sua ama vinha procurar Gastão, era encantadora.

Delgada, bem feita, pervertida, viciosa até á medula dos ossos, Reine, em um outro genero, não era menos bonita do que sua ama. O olhar que se filtrava por entre as sobrancelhas deixavam suspeitar que as suas paixões deviam ser tão violentas como as de Balbina Oudard.

A criada dava grande attenção ao Sr. de Lussant. As raparigas bonitas teem sempre o seu fraco pelos rapazes de boa estampa. Não olham de ordinario senão para a encadernação, sem se importarem com o que lá vai por dentro. Comprimentou, pois, o amavel viconde com um sorriso gracioso.

— Ah! Sr. Gastão, disse a criada, se soubesse como a senhora está triste, como está arrependida, por ter feito uma scena! Ella contou-me tudo. Bem sabe que não tem segredos para mim. Está desesperada.

— Tanto peior para ella, disse o Sr. de Lussant, que satisfeito por ver a montanha chegar-se a elle, estava resolvido a fazer-se rogado. Está acabado. Sinto-o, mas...

— Mas não sará isso, Sr. Gastão; a senhora é capaz de fazer alguma tolice. Deume uma carta para o Sr. visconde, e molhou-a de lagrimas.

E a criada apresentou um bilhete um bilhete perfumado ao visconde.

Este repellio-a com um gesto.

— Não vale a pena, respondeu-lhe elle, a minha resolução está tomada. Lendo a carta, talvez me deixe commover, e é isso que não quero.

— Peço-lhe, eu, Sr. de Lussant, receba-a, replicou a camareira, insistindo; a senhora mandava-me embora. Havia de julgar que não cumpri bem as suas ordens.

O Sr. de Lussant decidio-se, como que a contra gosto, a pegar na carta.

O bilhete continha apenas algumas linhas:

« Gastão.

« Esqueçamos o que se passou. Não posso viver sem ti. Vem, como amigo, ao menos. Tenho cousas importantes a communicar-te. Espero-te para jantar esta tarde.

« A tua Balbina, que te adora. »

Quando acabou de ler, Gastão meneou energicamente a cabeça.

— Não, é impossivel! disse elle. Não vou. Não quero lá voltar. Magoou-me muito. Repita-lhe textualmente as minhas palavras; o desgosto que ella me causou foi muito violento.

Terminando estas palavras, Gastão estremeceu, e o rosto fez-se de repente de uma pallidez desordenada.

Para se explicar mais commodamente com a criada, mandou-a entrar para uma das saletas que estavam situadas ao lado da antecamara. E quando se despedia, Reine ouvio a voz de um homem, de um desconhecido, que acabava de entrar e que perguntava:

— O Sr. visconde de Lussant está no club? desejava fallar-lhe.

Era Roberto de Laitres, que até nas Thermopylas ia procurar o visconde.

— Silencio! disse elle á moça, nem uma palavra.

A rapariga olhou pasmada para elle.

Tudo na sua pessoa indicava um terror profundo. Precia que ia sentir-se mal; os dentes batiam, e teve de agarrar-se a uma cortina para não cahir.

Queira Deus que aquelle bruto do Leão não se esqueça do que lhe tenho recommendado.

« Aquelle bruto do Leão » era o criado que havia introduzido a rapariga.

O criado, depois de ter pedido o nome ao visitante, que lhe entregou o seu bilhete de visita, respondeu a phrase sacramental:

— Vou informar-me se o Sr. visconde está no club.

E dirigio-se para a saleta onde se rchava Lussant, cada vez mais assustado.

Este, vendo o criado, levou um dos dedos aos labios, e renovou, abrindo os olhos, o « silencio! » que já havia murmurado aos ouvidos do criado. Leão com um signal mostrou que tinha comprehendido.

Não estou para ninguem, disse elle em voz baixa, parti para uma longa viagem.

E como o criado lhe apresentasse o cartão de visita, repellio-o, e sacudindo nervosamente a cabeça:

— Não, não, disse elle, rasgue-o, rasgue-o, não o quero ver.

O criado transmittio immediatamente as ordens que recebera, e o Sr. de Laitres transpondo a soleira da porta, desceu lentamente a escada.

A sua physionomia tomou um ar de extrema severidade. Tinha a certeza de que o Sr. de Lussant estava em Paris e que se recusava a recebel-o. Porque motivo? certamente desconfiava que lhe vinha fallar do negocio das cartas. Porque se escondia então? O Sr. de Lussant não era então um homem de boa sociedade?

Roberto comprehendia, entretanto, que era preciso uma explicação com esse invisivel senhor.

No momento em que chegou á rua, olhou para a direita e para a esquerda, e dirigindo-se para um rapaz, ainda moço, que parecia estar de sentinella á porta do club:

— Mas, meu tenente, tenho a certeza de que está lá, replicou o interpellado, um rapaz de dezoito annos, de physionomia astuciosa, rosto bonito, desempenado, trazendo vestido uma roupa de operario de um aceio extremo.

Era o petulante, o inflammavel, o incandescente Dourado! o tormento dos dias e das noites da tia Bitord! Como estava elle de sentinella á porta do club das Thermopylas? E' o que precisamos explicar antes de proseguir na nossa narrativa.

Sorprehendido com a insistencia do Sr. de Lussant em o não receber, Roberto procurou conhecer os usos e costumes do nobre visconde. Pedio, pois, a Yvonne que espreitasse as visinhanças da casa de Balbina Oudard, desconfiando que, se estivesse em Paris, o Sr. de Lussant não deixaria de lá ir.

Roberto tinha decidido interessar a boa mulher a favor da Sra. de Rieux. E a tia Bitord, seguida do seu inseparavel Dourado, poz-se a fazer numerosas rondas do boulevard Haussmann á avenida de Villiers e reciprocamente.

O Sr. de Laitres tinha conseguido que a marqueza lhe descrevesse o todo de Gastão; e as idas e vindas de um rapaz bonito mesmo, de ar afeminado, muito elegante, eram faceis de espreitar-se entre aquellas dous pontos unidos por um percurso regular e uniforme.

A tia Bitord, porém, não foi feliz nas suas deligencias. Como se sabe, o Sr. de Lussant desconfiava que iria ser apertado de perto, porque acreditava que a marqueza tentava pelo menos defender-se como a sahir de carruagem. E muito triste tinha a tia Bitord dado conta da sua commissão ao Sr. de Laitres. Não tinha visto, não tinha ouvido nada.

O bello Gastão tornara-se completamente invisivel.

— E, entretanto, disse a pobre Yvonne, abro bem os olhos e examino todo sujeitinho que me passa nas aguas.

Mas então, com grande espanto da boa mulher, mestre Dourado interveio.

— Meu tenente, disse elle, dirigindo-se directamente a Roberto, só me permitte trabalhar só, eu descubro-lhe o tal senhor, isto é, se está em Paris, onde vai, o que faz. Mas ando sempre agarrado ás saias da mamã Yvonne, e comprehende, meu tenente, que não é esse o meio de saber-se o que se quer saber.

Com esta iniciativa, a tia Bitord fez-se vermelha de colera, e soltou a sua cantiga favorita.

— Agarrado ás minhas saias! bem sei onde querias estar. Ainda assim, apezar dos meus esforços, levas uma vida capaz de escandalisar um regimento de dragões. Se eu te dissesse o que vi, Roberto, o que lhe achei nos bolsos!... um bilhete que começava assim: «Anjo adorado...» Não digo mais nada.

O Dourado fez-se vermelho como um camarão.

— Não se trata agora do que se encontrou no meu bolso. Em primeiro lugar o que está nos meus bolsos é meu. Trata-se de encontrar aquelle senhor. Pois bem, se o tenente consentir, hei de descobril-o. Nada mais.

— Tens meios de saber o que é feito d'esse senhor?

— Sim, meu tenente, creio que o conseguirei.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, á rua do Duque de Caxias n. 24